

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
CNPJ/MF n.º 13.178.690/0001-15
NIRE n.º 26.300.019.248

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.

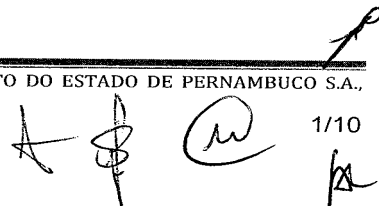
QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDA REUNIÃO ANUAL - 2020

Data, Hora e Local: Aos dezanove do mês de março de 2020, às 9h, na sede social da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.** (doravante designada simplesmente “Companhia”), na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, situada à Av. Eng. Domingos Ferreira, nº 467, 8º Andar, Pina.

Convocação: Convocada por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência de 03 (três) úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, nos termos do art. 28 do Estatuto Social.

Presença: Presentes Sr. Ruy Bezerra de Oliveira Filho (Presidente do Conselho); Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros (Vice-presidente do Conselho); Sr. Antônio Mario da Mota Limeira Filho; Sr. Leonardo Ângelo de Souza Santos e Sr. José Francisco de Melo Cavalcanti Neto, todos membros titulares do Conselho de Administração. Presentes ainda, os Convidados, Sr. Eduardo Luiz de Almeida Queiroz, Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle; Sr. Elly Anderson Teodosio da Silva, Diretor Administrativo; Sra. Angélica Cristiane Lira Miranda, Superintendente Jurídica; Sra. Joselma Maria da Silva Menezes, Auditora Interna e; Sra. Rayanna Vanessa Bezerra Neves Silva, Gerente de *Compliance* e Controles Internos.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.


1/10



20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020

Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212298891347927



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7Pz0BcfQ&chave2=biVYHKotZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGÉLICA CRISTIANE LIRA MIRANDA



Mesa: Sr. Ruy Bezerra de Oliveira Filho, Presidente. Sra. Angélica Cristiane Lira Miranda, Secretária.

Ordem do Dia: Exame, discussão e aprovação das seguintes matérias: **(1)** Manifestação sobre as contas e demonstrações financeiras apresentadas pela Diretoria, relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; **(2)** Aprovação de alterações no Estatuto Social da companhia, a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; **(3)** Aprovação da *Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo*; **(4)** Aprovação da *Política de Remuneração de Administradores*; **(5)** Aprovação do *Relatório de Controles Internos e Riscos 2019*; **(6)** Aprovação do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTE 2019; **(7)** Apresentação dos resultados dos relatórios de Auditoria Interna; **(8)** Outros assuntos correlatos.

Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos, sem Reservas ou Restrições: Após lida a Ordem do Dia pelo Presidente, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos:

(1) Manifestação sobre as contas e demonstrações financeiras apresentadas pela Diretoria, relativas ao exercício social findo em 31.12.2019: Iniciada a reunião, após os cumprimentos dos presentes, o Presidente do Conselho de Administração leu a ordem do dia e em seguida deu a palavra ao Vice-presidente do Conselho que cumprimentou a todos e passou a apresentar os seguintes documentos obrigatórios, previstos no art. 133 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A”), todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, cujas cópias seguem anexas e integram a presente ata, para todos os seus efeitos: **(a)** Relatório da Administração (Anexo I); **(b)** Notas Explicativas sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos (Anexo II); **(c)** Demonstrações Financeiras (Anexo III); **(d)** Relatório do Auditor Independente (Anexo IV) e; **(d)** Parecer do Conselho Fiscal (Anexo V). Na sequência, o Vice-presidente do Conselho ressaltou que os referidos documentos – que, conjuntamente compõem o balanço patrimonial – serão publicados até o

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.

2/10

20/11/2020



dia 31 de março de 2020 e posteriormente deliberados em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 132 da Lei das S.A. Ressaltou ainda que, em atendimento à previsão contida no estatuto social da Companhia e, em conformidade com as regras da governança, os documentos deverão ser apreciados pelos membros do Conselho. Ato contínuo, o Presidente do Conselho submeteu à homologação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, tendo sido aprovado à unanimidade por todos os presentes.

(2) Aprovação de alterações no Estatuto Social da companhia, a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:

Em continuidade aos assuntos constantes na pauta, o Vice-presidente do Conselho apresentou a necessidade de alterações no estatuto social da Companhia, as quais serão oportunamente submetidas à Assembleia Geral, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, com realização prevista até o prazo de 30 de abril de 2020, em conformidade com o art. 132 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A”). O Vice-presidente ressaltou ainda, que algumas das alterações já foram previamente discutidas com o Conselho de Administração. Porém, a Companhia definiu a estratégia de consolidação do Estatuto Social, juntamente com a Assembleia Geral Ordinária, em razão da economicidade decorrente das publicações conjuntas. Na sequência, o Presidente do Conselho deu a palavra à Sra. Angélica Cristiane Lira Miranda – titular da Assessoria Jurídica – que passou a discorrer sobre a proposta de alteração estatutária, e apresentou o resumo:

Item	Artigo	Justificativa
Razão social/Inclusão do nome fantasia “Agência de Empreendedorismo de Pernambuco – AGE”	Art. 1º	Utilização do nome fantasia, já deliberada em reunião do Conselho, realizada em 20/09/2019
Alteração do endereço	Art. 3º	Mudança da sede da Companhia/Necessidade de regularização dos Alvarás de funcionamento
Registro do novo capital social da Companhia, após a autorização do aumento pelo Banco Central do Brasil	Art. 7º	Aumento de capital social/Integralização de 6.400.000,00 ações ordinárias pelo Estado de Pernambuco/Recomendação do Banco Central do Brasil

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.

3/10

20/11/2020



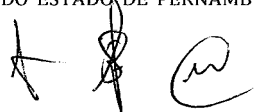


Revogação da competência da Diretoria Colegiada para gestão dos colaboradores integrantes da Auditoria Interna	Item "iv" do art. 44	Subordinação do componente de Auditoria Interna ao Conselho de Administração, com reporte direto, em conformidade com o art., 54 do Estatuto Social /Recomendação da Auditoria Externa
Correção da designação da Diretoria Financeira e de Planejamento e Controle	Art. 47	Atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil, contida no Ofício 16.161/2019 BACEN

Na sequência, o Vice-presidente do Conselho ressaltou que embora a reforma estatutária seja matéria privativa da Assembleia Geral, em atendimento à previsão contida no item "xii" do art. 34 do estatuto social da Companhia, bem como, aos critérios de governança corporativa, submete a proposta de alterações, para aprovação do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho reforçou que as matérias referentes (a) ao uso do nome fantasia; (b) à mudança da sede da Companhia, (c) ao aumento do capital social e; (d) à necessidade de independência conferida ao componente de Auditoria Externa, já foram amplamente discutidos por esse Conselho, razão pela qual, colocou o assunto para votação, tendo sido aprovada à unanimidade, a proposta de alterações no estatuto social, por todos os presentes.

(3) Aprovação da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo: Dando continuidade aos assuntos constantes na pauta, o Presidente do Conselho passou a palavra à Sra. Rayanna Vanessa Bezerra Neves Silva, Gerente de Compliance e Controles Internos, que apresentou a justificativa para a elaboração da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, bem como, os seus principais pontos. Nesse contexto, a Gerente de Compliance e Controles Internos, fez uma breve explanação sobre a Circular nº 3.461/2009 emitida pelo Banco Central do Brasil – com alterações introduzidas pela Circular nº 3.654/2013 – que prevê a necessidade de implementação de políticas, procedimentos e controles internos, de forma compatível com seu porte e volume de operações, destinados a prevenir sua utilização na prática dos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.

 4/10



20/11/2020

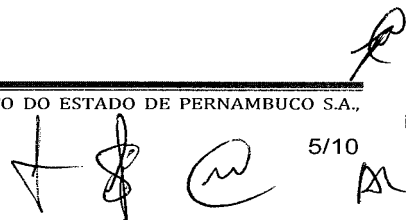





A Sra. Rayanna Vanessa Bezerra Neves Silva ressaltou ainda que, de acordo com o referido normativo, as políticas de que trata a Circular devem atender aos seguintes requisitos: *I - especificar, em documento interno, as responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição; II - contemplar a coleta e registro de informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes; III - definir os critérios e procedimentos para seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico-financeira dos empregados da instituição; IV - incluir a análise prévia de novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção dos mencionados crimes; V - ser aprovadas pelo conselho de administração ou, na sua ausência, pela diretoria da instituição; VI - receber ampla divulgação interna.* Ainda nesse contexto, a Gerente de Compliance e Controles Internos destacou a existência de outros normativos que disciplinam a matéria, conforme a previsão contida na Lei n.º 12.683/2012 - que trata sobre o combate e prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro - e demais documentos pertinentes à matéria, a saber: Circular n.º 3.978/2020, artigo 7º, do Banco Central do Brasil e Carta Circular n.º 4.001/2020, que também estabelecem, dentre outras situações, a necessidade de implantação de política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Após a explanação pela Gerente de Compliance e Controles Internos, o Presidente do Conselho submeteu a *Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo*, para apreciação, análise dos demais membros do Conselho de Administração, tendo sido aprovada por unanimidade. A *Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo* fará parte integrante da presente ata (Anexo VI), independente de sua transcrição.

(4) Aprovação da Política de Remuneração de Administradores:

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.


5/10


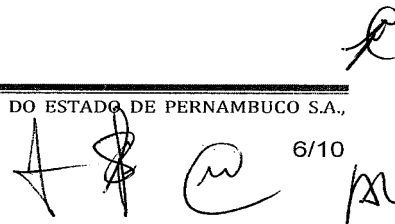

20/11/2020



Em continuidade aos assuntos constantes na pauta, o Presidente do Conselho deu novamente a palavra à Sra. Rayanna Vanessa Bezerra Neves Silva, Gerente de *Compliance* e Controles Internos, que apresentou a justificativa para aprovação da *Política de Remuneração de Administradores* pelo Conselho de Administração, em razão do disposto na Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre a *política de remuneração de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil*. Após as explicações pela Gerente de *Compliance* e Controles Internos, o Presidente do Conselho submeteu a *Política de Remuneração de Administradores*, para análise e aprovação dos membros do Conselho de Administração, tendo sido aprovada por unanimidade. A *Política de Remuneração de Administradores* fará parte integrante da presente ata (Anexo VII), independente de sua transcrição.

(5) Aprovação do Relatório de Controles Internos e Riscos 2019: Para fechamento dos assuntos relativos aos Controles Internos - constantes na pauta - o Presidente do Conselho passou novamente a palavra à Sra. Rayanna Vanessa Bezerra Neves Silva, Gerente de *Compliance* e Controles Internos, que apresentou o *Relatório de Controles Internos e Riscos*, referentes às atividades realizadas no exercício de 2019. Nesse sentido, a Gerente de *Compliance* e Controles Internos fez uma breve explanação sobre os principais pontos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.554/98 - com nova redação dada pela Resolução CMN nº 3.056/02, Resolução nº 3.380/06 e Circular nº 3.467/09 – *que dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos*. Após a explanação da Gerente de *Compliance* e Controles Internos, o Presidente do Conselho colocou em votação a aprovação do *Relatório de Controles Internos e Riscos – 2019*, o qual foi aprovado por todos os membros do Conselho de Administração e fará parte integrante da presente ata (Anexo VIII), independente de sua transcrição.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.

 6/10 

20/11/2020



(6) Aprovação do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2019:

Dando continuidade aos assuntos constantes na pauta, o Presidente do Conselho passou a palavra à Sra. Joselma Maria da Silva Menezes, Auditora Interna, para apresentação dos relatórios de atividades da Auditoria Interna, no exercício de 2019. A Auditora Interna explicou que, em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.588 – Art. 19 – Item IV e Parágrafo Único, os responsáveis pela atividade de auditoria interna devem elaborar o “relatório anual de auditoria interna”, contendo o sumário dos resultados dos trabalhos de auditoria, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da entidade, e deve ser aprovado pelo conselho de administração. Em continuidade, a Auditora Interna apresentou em síntese, que o relatório em questão abordou os seguintes pontos:

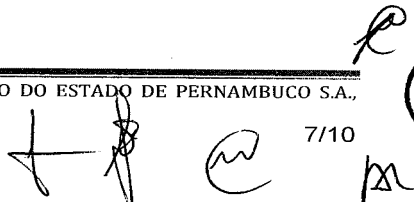

- Trabalhos de auditoria previstos e não realizados;
- Treinamentos / capacitações da auditoria interna;
- Recomendações emitidas, implementadas e não implementadas no exercício;
- Benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna

Após a explanação da Auditora Interna, o Presidente do Conselho colocou em votação a aprovação do *Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2019*, o qual foi aprovado por todos os membros do Conselho de Administração e fará parte integrante da presente ata (Anexo IX), independente de sua transcrição.

(7) Apresentação dos resultados dos relatórios de Auditoria Interna:

Dando continuidade aos assuntos constantes na pauta, o Presidente do Conselho passou novamente a palavra à Sra. Joselma Maria da Silva Menezes, Auditora Interna, para apresentação dos relatórios de Auditoria Interna, que passou à seguinte síntese:

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.


7/10


20/11/2020



Relatórios realizados e não apresentados:

(I) - Relatório de Administração



Concluídos

- **Licitação** - Ausência de comunicação à autoridade superior, para ratificação;
- **Licitação** - Ausência de publicação na imprensa oficial;
 - **Licitação** - Ordem de serviço / fornecimento;
 - **Licitação** - Mapa comparativo de preços;
 - **Licitação** - Solicitação de parecer;
- **Licitação** - Termo de responsabilidade de recurso;
 - **Licitação** - Parecer ASJUR;
- **Licitação** - Mapa demonstrativo de licitações (Registro no LICON);
 - **Contratos** - Análise de contratos.



Pendentes

- **Licenças / Alvarás** - AVCB / Alvará de Funcionamento pendentes, e CNPJ com endereço desatualizado;
- **Contratos** - Mapa demonstrativo de contratos (Registro no LICON).

(II) - Relatório Fundo Fixo

Durante as análises realizadas pela Auditoria Interna, não foram constatadas irregularidades.

(III) - Relatório Revisão SPC

Durante as análises das consultas dos clientes/avalistas, foi identificado o seguinte ponto, considerado relevante:

Consultas automáticas realizadas pelo sistema SOFTPAR inconsistente, ocasionando transtornos na agenda de visitas da Área de Negócios (visitas desnecessárias), custo maior em função da Agência ter que realizar novas consultas, liberações de crédito para clientes com restrições superiores a R\$ 150,00 (em desacordo com a resolução/manual vigente) e possíveis clientes inadimplentes.

(IV) - Relatório TI – Tecnologia da Informação

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.

8/10

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the 'ASSESSORIA JURÍDICA' (Legal Assessor) and the 'AGF' (Agência de Fomento do Estado de Pernambuco).

20/11/2020



Durante as análises realizadas pela Auditoria Interna, foi constatado a falta dos termos de responsabilidade para uso de aparelhos celulares, bem como, os formulários de acesso aos sistemas e aos ambientes corporativos, junto aos colaboradores.

Por fim, a Auditora Interna ratificou que os relatórios da Auditoria Interna citados acima, foram também enviados por e-mail para todos os membros do Conselho de Administração, em 17/01/2020.


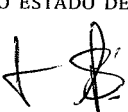

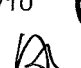

Após a explanação da Auditora Interna, o Presidente do Conselho submeteu os resultados dos relatórios de Auditoria Interna para análise dos membros do Conselho de Administração que conheceram os seus resultados. O *Relatório de Auditoria* Interna fará parte integrante da presente ata (Anexo X), independente de sua transcrição.

(8) Outros assuntos correlatos:

(8.1) Aprovação do organograma:

Dando continuidade aos assuntos constantes na pauta, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Elly Anderson Teodosio da Silva, Diretor Administrativo, que apresentou a nova proposta de Organograma da Companhia, com vistas ao melhor dimensionamento das atividades das unidades administrativas, sobretudo as unidades “finalísticas”. Após a apresentação, o Presidente do Conselho colocou em votação a aprovação da nova estrutura organizacional, a qual foi aprovada por unanimidade e fará parte integrante da presente ata (Anexo XI), independente de sua transcrição.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.


  9/10  

20/11/2020



Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Recife, 19 de março de 2020.

Mesa:



Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Presidente da Mesa



Angelica Cristiane Lira Miranda
Secretária

Membros:



Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Presidente do Conselho



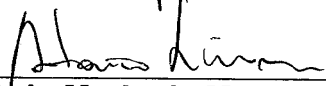
Marcelo Andrade Bezerra Barros
Vice-presidente do Conselho



José Francisco de Melo C. Neto
Conselheiro Titular



Leonardo Angelo de S. Santos
Conselheiro Titular



Antônio Mario da Mota L. Filho
Conselheiro Titular

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.

10/10



20/11/2020



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
2º SEMESTRE/EXERCÍCIO DE 2019

1. MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Submetemos à apreciação de V. Sas demonstrações contábeis da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco – AGE, relativas ao semestre findo em 31.12.2019, segundo as disposições da Lei das S/A, Normas Expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Reforçamos que a AGE tem como objetivo principal fomentar o empreendedorismo em todo o Estado, para os micro e pequenos empreendedores, por meio de programas de financiamento.

2. EVOLUÇÃO DO QUADRO OPERACIONAL

A AGE apresentou o seguinte perfil de negócios, comparativamente entre o segundo semestre de 2018 e o mesmo período de 2019, conforme evidenciado abaixo:

Valor Liberado 2º Sem 2018	R\$ 13.721.201
Valor Liberado 2º Sem 2019	R\$ 4.070.090
Variação dos Valores Liberados	-70%
Quantidade de Beneficiários 2º Sem 2018	203
Quantidade de Beneficiários 2º Sem 2019	1.370
Variação da Quantidade de Beneficiários	+575%

Nota: a redução no valor liberado na comparação com os dois semestres deveu-se pela mudança de foco nas operações da AGE que agora concentra-se na realização de operações de microcrédito no âmbito do programa Crédito Popular. O sucesso do programa é notado pelo aumento significativo na quantidade de beneficiários, com um aumento 575% em relação ao mesmo período do ano anterior. O microcrédito na AGE é realizado majoritariamente através de grupos solidários com no mínimo 3 (três) integrantes (beneficiários) e o acompanhamento é realizado por nossos agentes de crédito.



3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em referência às disposições legais impostas pelo Banco Central, a AGE reestruturou todos os setores relacionados a gestão de riscos. Os principais processos foram mapeados e uma nova dinâmica operacional foi iniciada com a reestruturação dos fluxos nas áreas de negócios, crédito, financeiro, cobrança e *compliance*. Neste novo desenho, o Comitê de Risco passou a reunir-se mensalmente e as discussões são levadas à alta administração e conselhos.

4. GESTÃO DE NEGÓCIOS

No segundo semestre de 2019 a AGE lançou, em consonância com as diretrizes estratégicas do Governo do Estado de PE, o programa CRÉDITO POPULAR, uma linha de microcrédito com valor de até R\$ 3.000,00 e uma das taxas de juros mais baixas do mercado, visando beneficiar 40 mil empreendedores no Estado de PE até 2022. O lançamento aconteceu em 10 de outubro de 2019 e superou todas as expectativas, aumentando em 575% o número de operações em comparação com o mesmo período do ano anterior. Para dar celeridade e segurança na liberação do crédito, os processos de trabalho foram redesenhados e o quadro de agentes de crédito foi ampliado para atender todas as regiões do Estado.


5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Firmamos nosso propósito de ser referência no fomento ao empreendedorismo, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado de Pernambuco.


Marcelo Andrade Bezerra Barros
 Diretor Presidente


Eduardo Luiz Almeida de Queiroz
 Diretor Financeiro


Leonardo Ângelo de Souza Santos
 Diretor de Negócios


Ely Anderson Teodosio da Silva
 Diretor Administrativo



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - A G E
Notas Explicativas da Administração às
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando expresso)

1. Contexto Operacional

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE**, pessoa jurídica de direito privado, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, de capital fechado, regida pela Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76 e suas alterações, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Pernambuco, constituída com base na Lei Estadual nº 13.701, de 18 de dezembro de 2008.

A **AGE** é uma instituição financeira subordinada à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil. Sua legislação e regulamentação são submetidas ao disposto na Lei Federal nº 4.595/64, de 31.12.64, e alterações posteriores, relativas ao Sistema Financeiro Nacional. A Agência recebeu autorização de funcionamento, conforme comunicado DEORF/GTREC - 2010/09947, de 09 de dezembro de 2010, do Banco Central do Brasil.

A **AGE** tem como principal finalidade a realização de ações de fomento econômico no Estado de Pernambuco, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos, de giro, mistos, associados a projetos, utilizando recursos próprios ou repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano do Governo Estadual, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil para as Agências de Fomento.

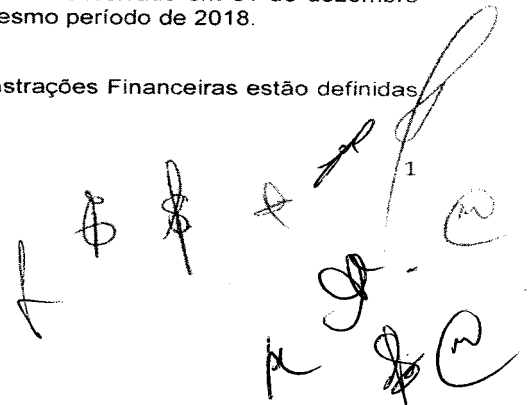
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e suas alterações, associadas as normas do CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), porém nem todas foram homologadas pelo Banco Central do Brasil. Sendo assim, estão observados nas Demonstrações Contábeis da Agência os seguintes pronunciamentos normas do Conselho Monetário Nacional - CMN: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamentos Baseados em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Os demais pronunciamentos técnicos não citados, enquanto não recepcionados por ato específicos do Conselho Monetário Nacional, não podem ser aplicados.

As demonstrações Financeiras ora apresentadas referem-se ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019, data de encerramento do exercício e comparadas com o mesmo período de 2018.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações Financeiras estão definidas a seguir:



20/11/2020



a) Disponibilidades

Para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalente de caixa corresponde aos saldos de Disponibilidades, que são utilizados para atendimento dos compromissos de curto prazo.

b) Operações de Crédito

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço quando pós-fixadas e líquido das rendas a apropriar em razão da fluência dos prazos das operações, quando pré-fixada.

Por recomendação do BACEN, a atualização das operações de crédito ocorre até o 60º dia, sendo contabilizada como receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, somente quando efetivamente recebidas.

Todas as operações de crédito estão classificadas obedecendo os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, do CMN.

As operações de crédito em atraso são classificadas nos níveis de "A" até "H". Aquelas classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas no mesmo nível em que se encontravam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

c) Ativo Permanente

O ativo permanente está registrado ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens considerando as taxas mínimas anuais definidas pelo BACEN e divulgadas abaixo:

- 10% para instalações, móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação;
- 20% para sistema de processamento de dados.

Os valores registrados no Intangível referem-se aos gastos com a implantação de sistemas e são amortizados levando em conta o vencimento final dos contratos.

d) Ativos e Passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a Agência tem uma obrigação legal ou implícita, como resultado de eventos passados. São avaliadas, reconhecidas e divulgadas de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN 3.823/2009 e Normas e Pronunciamentos Contábeis - CPC 25.

No encerramento do exercício de 2019, existe apenas um processo que por ser possível não existe a necessidade de constituir provisão para contingências.

20/11/2020



e) Demais Ativos e Passivos

São demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Circulante e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

f) Apuração do Resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas nos períodos em que ocorrerem.

g) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, quando exigível, são calculados em bases mensais sobre o resultado contábil do período, ajustado pelas adições determinadas, pelas exclusões admitidas e pelas compensações de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, até o limite definido em legislação específica vigente à época da ocorrência dos fatos geradores.

3. Títulos e Valores mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários apresenta saldo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 conforme abaixo, visando inclusive, cumprir ao determinado na Resolução nº 2.828 do BACEN, no que trata da aplicação em Títulos Públicos Federais, sendo 90% destes aplicados em Fundos com remuneração pela taxa básica de juros da economia e os outros 10% em títulos do tesouro na modalidade Tesouro SELIC:

	Vencimento	2019	2018
Curto Prazo (para negociação)		16.252	11.181
Cotas de Fundos de Renda Fixa	Sem vencimento	16.252	11.181
Letras Financeiras do Tesouro		-	-
Longo Prazo (mantido até o vencimento)		4.192	3.958
Letras Financeiras do Tesouro	01/09/2021	4.192	3.958
TOTAL		20.444	15.139

4. Operações de Crédito

As operações de crédito da Agência estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN. As principais informações relacionadas às operações de crédito estão demonstradas a seguir:

4.1. Composição por Atividade Econômica

A Vencer

Setor Privado	2019				2018			
	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total
St Publico Com	-	3	-	3	2	-	-	2
Serviço	39	3.021	13.926	16.986	39	2.536	21.509	24.084
Indústria	13	10	5.433	5.456	28	94	7.247	7.369
Comércio	66	123	2.418	2.607	149	237	3.598	3.984
Pessoa Física	513	2.143	159	2.815	147	145	20	312
Subtotal	632	5.300	21.935	27.867	365	3.012	32.374	35.751

20/11/2020



Vencido

Setor Privado	De 15 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total	De 15 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total
Serviço	3.920	45	29	3.994	643	1.208	695	2.546
Indústria	9	97	430	536	1.932	-	221	2.153
Comércio	386	211	83	680	1.163	255	54	1.472
Pessoa Física	199	29	29	257	75	33	54	162
Subtotal	4.514	383	570	5.466	3.813	1.496	1.024	6.333
Total	5.146	5.682	22.505	33.333	4.178	4.508	33.398	42.084

4.2. Composição por Nível de Risco e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A VENCER	2019					2018	
	Nível de risco	Até 180 dias	de 180 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	% Resolução BACEN	Provisão
A	604	2.341	6.291	9.235	0,50%	46	49
B	23	2.325	12.269	14.617	1,00%	146	218
C	-	542	2.990	3.533	3,00%	106	105
D	1	91	347	439	10,00%	44	17
E	-	-	3	3	30,00%	1	31
F	-	-	-	-	50,00%	-	-
G	4	-	-	4	70,00%	3	-
H	-	1	35	36	100,00%	36	405
Total	632	5.300	21.935	27.867		382	825

VENCIDO	2019					2018	
	Nível de risco	De 15 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total	% Resolução BACEN	Provisão
A	2.788	-	-	2.788	0,50%	14	1
B	968	-	-	968	1,00%	10	26
C	734	-	-	734	3,00%	22	10
D	9	162	-	171	10,00%	17	11
E	2	46	42	89	30,00%	27	302
F	-	117	-	117	50,00%	59	181
G	6	48	-	54	70,00%	38	552
H	8	10	528	546	100,00%	546	909
Total	4.514	383	570	5.466		732	1.992

Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa no segundo semestre de 2019

	2019	2018
Saldo no Início do exercício	2.817	1.969
Adições	404	1.322
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	(207)	(717)
Reversões	(677)	(46)
Baixa para Prejuízo	(1.224)	289
Saldo no Final do exercício	1.113	2.817

20/11/2020



5. Realizável do Ativo Circulante e Não Circulante - Ajustado Exercício 2018

Em cumprimento aos procedimentos previstos no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a correção foi aplicada de forma retrospectiva e não apresentou reflexos nos saldos totais do ativo e nem no resultado do exercício.

6. Outros Créditos

Os valores registrados em Outros Créditos estão representados, conforme demonstrado a seguir:

	2019	2018
Serviços Prestados a Receber	29	10
Adiantamentos e Antecipações Salariais	1	2
Adiantamento p/pagamento de Nossa Conta	2	2
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	4	-
Impostos e Contribuições a Compensar	22	19
Devedores Diversos - País	165	8
Outros Valores e Bens	1	26
	224	67

7. Imobilizado de Uso

Demonstrada a seguir, a movimentação e composição dos ativos Imobilizados de Uso e Intangível:

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019
Permanente	558	(38)	(20)	500
Imobilizado de Uso	146	(36)	(20)	90
Móveis e Equipamentos de Uso	399	1	(68)	332
Aparelho de Refrigeração	50	1	(17)	34
Máquinas e Equipamentos	56	-	(42)	14
Mobiliários	293	-	(8)	285
Sistema de Processamento de Dados	358	4	(44)	318
Sistema de Processamento de Dados	358	4	(44)	318
(Depreciação E Amortização)	(611)	(41)	92	(560)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equip. de Uso	(259)	(37)	48	(247)
(-) Aparelho de Refrigeração	(33)	(4)	11	(26)
(-) Máquinas e Equipamentos	(37)	(4)	31	(10)
(-) Mobiliários	(189)	(29)	6	(211)
(-) Deprec. Acum. Sist. De Proc. De Dados	(353)	(4)	44	(312)
(-) Sistema De Proc. De Dados	(353)	(4)	44	(312)
Intangível	412	(2)	-	410
Licença De Uso De Software	2.052	615	-	2.667
(-) Amortização Licença De Uso De Software	(1.640)	(617)	-	(2.258)

Os bens do imobilizado e intangível são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, primariamente utilizando o contexto de indícios internos e externos que interferiram na

20/11/2020



recuperação desses ativos, com base sempre em eventos ou alterações significativas, que indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Os resultados encontrados nos levantamentos realizados, referentes ao balanço de 31 de dezembro de 2019, com base nas premissas conhecidas, não apontam a necessidade de ajuste contábil de "impairment" na AGE.

8. Obrigações por empréstimos e repasses

Os valores registrados em Obrigações por Empréstimos e Repasses, referem-se a repasses do BNDES, FINEP e BNB-FNE, correspondentes a financiamentos de longo prazo, superiores a 5 anos para liquidação e já estão sendo amortizados mensalmente, conforme demonstrado a seguir:

Passivo Circulante

	2019	2018
Obrigações por Repasses-BNDES	411	410
Obrigações por Repasses – FINEP	347	347
Obrigações por Repasses – BNB	151	151
	909	907

Exigível a Longo Prazo

	2019	2018
Obrigações por Repasses-BNDES	2.806	3.115
Obrigações por Repasses – FINEP	922	1.207
Obrigações por Repasses – BNB	467	623
	4.196	4.945

- a) Os recursos do BNDES, são corrigidos pela URTJLP, possuem garantia de contrato entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia do Recife e o Ministério da Saúde;
- b) Os recursos do FINEP, são corrigidos pela TJLP, e apresentaram garantias de imóveis/maquinas.
- c) Os Recursos do BNB, são pré-fixados fixados e apresentaram garantias reais de painéis solares.
- d) Em 31/12/2019, efetuamos ajuste nos saldos contábeis dos repassadores, em contra partida com a conta Prejuízo Acumulado, de acordo saldos fornecidos pelos mesmos.

9. Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias

Representam as obrigações da Instituição para com o Governo Federal, relativas a Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros, Impostos e Contribuições sobre salários e PIS/COFINS sobre as receitas.

	2019	2018
IOF	6	-
IRPJ/CSLL	-	2
INSS	73	56
IRRF	43	35
COFINS	22	25
FGTS	20	18
PIS	4	4
ISS	4	2
Outros	-	-
TOTAL	172	142

20/11/2020



10. Outras Obrigações - Diversas

Compreende as provisões das despesas administrativas do mês de dezembro/2019 e as provisões das despesas de pessoal sobre férias acrescidas de 1/3 e da Diretoria, correspondente ao saldo acumulado no final do exercício, e outros credores.

	2019	2018
Provisão Outras Despesas Administrativas	393	238
Provisão de Férias e Encargos	209	201
Credores Diversos	514	465
TOTAL	1.116	904

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, representa o montante de R\$ 65.410, representado por 64.354.408 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Capital Social é representado exclusivamente por ações ordinárias. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Em 18 de dezembro de 2019, em ata 7ª do Conselho de Administração-CONAD, foi deliberado aumento de Capital Social até o limite de 8.000.000,00 (oito milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Quadro de acionistas está assim constituído (em Reais 1,00):

Acionistas	2019		2018	
	R\$	Percentual	R\$	Percentual
Estado de Pernambuco	65.000.000	99,37%	65.000.000	99,37%
AD DIPER	350.000	0,53%	350.000	0,53%
SINDUSGESSO	50.000	0,08%	50.000	0,08%
FEMICRO	10.000	0,02%	10.000	0,02%
Demais Acionistas	10	0,00%	10	0,00%
Total	65.410.010	100,00%	65.410.010	100,00%

12. Despesa de Pessoal e Honorários

	2º Sem. 2019	2019	2018
Honorários	431	776	602
Alimentação	181	353	296
FGTS	84	162	142
INSS	294	567	501
Ordenados e Repre	598	1.206	1.048
Férias	106	209	179
13º Salário	74	148	129
Outras	36	61	62
	1.803	3.481	2.961

20/11/2020



13. Outras Despesas Administrativas e tributárias

	2º Sem. 2019	2019	2018
Manutenção e Conservação	57	118	140
Processamento de Dados	39	78	77
Publicações	62	175	172
Serviços de Terceiros	122	199	136
Serviços Técnicos Especializados	1.073	1.962	1.788
Aluguéis	173	322	333
Comunicação	47	83	75
Serviços de Vigilância	25	127	196
Serviços Sistema Financeiro	59	98	89
Cartórios Emolumentos e Custas	47	107	-
Taxas Diversas	3	52	-
Promoções e Relações Públicas	60	60	-
Outras	135	237	236
Subtotal Outras Desp. Administrativas	1.891	3.592	-
Despesas Tributaria	10	26	-
Subtotal Despesas Tributaria	10	26	-
	1.901	3.618	3.242

Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos

A gestão integrada de riscos da AGE considera as exigências e níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta. O gerenciamento resulta em melhorias nos seus processos internos, com adequações da estrutura organizacional, de forma a envolver todas as áreas da instituição num processo contínuo de otimização, da gestão que visa os controles e a mitigação dos riscos. Nesse âmbito, em atendimento às disposições da Resolução Bacen nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, atualizada pela redação dada pela Resolução 4745, de 29 de agosto de 2019.

a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da redução de ganhos ou remunerações face às vantagens concedidas por ocasião de renegociações e aos custos de recuperação.

b) Risco de Mercado

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado tem o objetivo de identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição desses riscos, garantindo a existência de mecanismos eficientes para a supervisão e acompanhamento. Além da definição das diretrizes de gestão, o cálculo da parcela de Patrimônio de Referência Exigido, referente ao risco de mercado, considerando as características das operações existentes, tendo presente os requisitos mínimos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

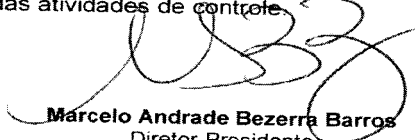
c) Risco Operacional

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional definida contempla a visão gerencial e a cultura de controles, o reconhecimento e avaliação dos riscos, o controle das atividades e segregação de

20/11/2020



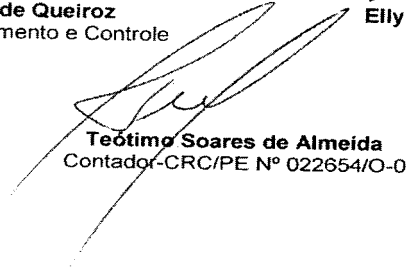
responsabilidades, o processo de informação e comunicação e a necessidade de monitoramento das atividades de controle.


Marcelo Andrade Bezerra Barros
Diretor-Presidente


Leonardo Araújo de Souza Santos
Diretor de Negócios


Eduardo Luiz Almeida de Queiroz
Diretor Financeiro de Planejamento e Controle


Ely Anderson Teodosio da Silva
Diretor Administrativo


Teótimo Soares de Almeida
Contador-CRC/PE N° 022654/O-0



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7Pz0Bcf0&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

20/11/2020



ANEXO III

2 (3)



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE

CNPJ/IME nº 13.178.690/0001-15
 Rua Dom João Costa, 20 - Torreão, Recife/PE - CEP: 52.030-220

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

[Handwritten signatures]

ATIVO	Nota Explicativa	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
CIRCULANTE		27.348	16.914	2.198	1.953
Disponibilidades	5	286	212	909	907
Titulos e Valores Mobiliários	3	16.252	11.181	411	410
Operações de Crédito		10.585	5.454	347	347
Empréstimos	4.1	10.722	5.335	151	151
Financiamentos	4.1	676	519		
Provisão para Operações de Créditos	4.2	(813)	(400)		
Outros Créditos	6	224	67	1.289	1.046
				172	142
				1.117	904
NÃO CIRCULANTE		26.327	38.329	4.196	4.945
Titulos e Valores Mobiliários	3	4.192	3.958	4.196	4.945
Operações de Crédito		21.634	33.813	2.806	3.115
Empréstimos	4.1	15.605	27.909	922	1.207
Financiamentos	4.1	6.330	8.321	467	623
Provisão para Operações de Créditos	4.2	(301)	(2.417)		
Permanente		500	558	47.281	48.345
Imobilizado de Uso	7	90	146	65.410	65.410
Inintangível		410	412	(18.129)	(17.065)
TOTAL DO ATIVO		53.675	55.243	53.675	55.243
				53.675	55.243

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

[Signature]
 Marcelo Andrade Bezerra Barros
 Diretor Presidente

[Signature]
 Leonardo Américo de Souza Santos
 Diretor de Negócios

[Signature]
 Eduardo Luiz Almeida de Queiroz
 Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle

[Signature]
 Ely Anderson Rodrigues da Silva
 Diretor Administrativo

[Signature]
 Teófilo Soares de Almeida
 Contador-CRC 022654

20/11/2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota Explicativa	2º Semestre 2019	31/12/2019	31/12/2018
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA				
Operações de Crédito		3.228	6.675	7.438
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		2.678	5.620	6.109
		550	1.055	1.329
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA				
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		770	480	(559)
		770	480	(559)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA				
		3.998	7.155	6.879
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS				
Recêitas de Prestação de Serviços		(4.184)	(8.046)	(7.251)
Despesas de Pessoal e Honorários	12	182	379	407
Outras Despesas Administrativas	13	(1.803)	(3.481)	(2.961)
Despesas Tributárias	13	(1.891)	(3.592)	(3.210)
Despesas de Obrigações por Repasses		(10)	(26)	(32)
Despesas de Depreciação e Amortização		(160)	(332)	(455)
Outras Despesas Operacionais		(350)	(681)	(666)
Outros Receitas Operacionais		(159)	(329)	(367)
		7	16	33
RESULTADO OPERACIONAL				
		(187)	(891)	(372)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL				
Outras Receitas Não Operacionais		3	3	39
Outras Despesas Não Operacionais		3	4	43
		-	(1)	(5)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O				
		(183)	(888)	(333)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Provisão para Imposto de Renda		-	(20)	(50)
Provisão para Contribuição Social		-	(11)	(21)
		-	(8)	(29)
RESULTADO LÍQUIDO				
		(183)	(907)	(384)
QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINARIAS		64.354.408	64.354.408	64.354.408
RESULTADO POR AÇÃO		(0,002851)	(0,014099)	(0,005960)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


Marcelo Andrade Bezerra Barros
Diretor Presidente


Leonardo Angelo de Souza Santos
Diretor de Negócios


Eduardo Luiz Almeida de Queiroz
Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle


Elly Anderson Pedrosa da Silva
Diretor Administrativo


Teófilo Soares de Almeida
Contador CRC 022654



20/11/2020





AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE
CNPJ(MF) nº 13.178.690/0001-15
Rua Dom João Costa, 20 - Torreão, Recife/PE - CEP: 52.030-220
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2º Sem. 2019	2019	2018
(Prejuízo)/lucro do exercício	(183)	(907)	(384)
Ajustado por:			
Depreciação/Amortização	(235)	(566)	666
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	770	480	(559)
Ajuste ao Capital	156	156	
(Prejuízo)/lucro Ajustado	508	(837)	(276)
Variação de ativos e passivos	269	1.419	1.038
(Redução) aumento em títulos e valores mobiliários	(2.577)	(5.305)	13.507
Aumento (redução) em operações de crédito	4.706	8.751	(11.200)
Aumento (redução) em provisões para operações de crédito	(1.792)	(1.365)	1.407
Aumento em outros créditos	(138)	(157)	57
Aumento em obrigações por emp.repasses	(296)	(748)	(2.708)
Aumento (Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	4	31	(6)
(Redução) Aumento em obrigações diversas	362	213	(18)
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais	777	582	762
Fluxos das atividades de investimentos			
Aquisições/baixas de imobilizado	109	107	(4)
Aquisições de intangível	(613)	(615)	(617)
Caixa líquido aplicado em atividades de investimentos	(504)	(508)	(621)
Fluxos das atividades de financiamentos			
Distribuição dos lucros			
Caixa líquido aplicado em atividades de financiamentos			
Aumento/(Redução) do Caixa e equivalente de caixa	273	75	141
Modificações do Caixa e equivalente de caixa			
No início do período	13	212	113
No final do período	286	286	254
Aumento (Redução)	273	75	141

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Marcelo Andrade Bezerra Barros
Diretor Presidente

Leonardo Angelo de Souza Santos
Diretor de Negócios

Eduardo Luiz Almeida de Queiroz
Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle

Elly Anderson Teodoro da Silva
Diretor Administrativo

Teófilo Soares de Almeida
Contador CRC 022654

20/11/2020



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE

CNPJ(MF) nº 13.178.690/0001-15

Rua Dom João Costa, 20 - Torreão, Recife/PE - CEP: 52.030-220

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais)

Discriminação	Capital Social		Reserva de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Realizado	Reserva Legal	Reserva Lucros			
Saldo no início do período em 01/01/2018	65.410	-	-	-	(16.682)	48.728
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	(384)	(384)
Saldo no fim do período em 31/12/2018	65.410	-	-	-	(17.066)	48.345
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	(907)	(907)
Ajuste de Períodos Anteriores	-	-	-	-	(156)	(156)
Saldo no fim do período em 31/12/2019	65.410	-	-	-	(18.129)	47.281
Mutação do período					(907)	(907)
Ajuste de Períodos Anteriores					(156)	(156)
Período de 01/07/2019 a 31/12/2019						
Saldo no fim do período em 01/07/2019	65.410				(17.789)	47.621
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	(183)	(183)
Ajuste de Períodos Anteriores					(156)	(156)
Saldo no fim do período em 31/12/2019	65.410	-	-	-	(18.129)	47.281
Mutação do período					(183)	(183)
Ajuste de Períodos Anteriores					(156)	(156)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Marcelo Andrade Bezerra Barros
 Diretor Presidente

Leonardo Angélio de Souza Santos
 Diretor de Negócios

Eduardo Luiz Almeida de Queiroz
 Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle

Ely Anderson de Sousa da Silva
 Diretor Administrativo

Tédimo Soares de Almeida
 Contador CRC 022654

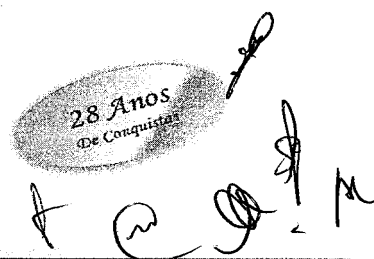
20/11/2020





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício 2019

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A
AGE**



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ: 24.519.787/0001-60
Endereço: R. Dr. Múcio Galvão, 451 - Barro Vermelho - Natal - RN - CEP: 59.022-530
E-mail: cass@cassauditores.com.br Homepage: www.cassauditores.com.br
Telefone: (84) 3222-3734 | (84) 3222-3729

20/11/2020



**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A
AGE**

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras – Exercício 2019**

Sumário

- **Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**
- **Balanco Patrimonial**
- **Demonstrações do Resultado do Exercício**
- **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**
- **Demonstração do Fluxo de Caixa**
- **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**




CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ: 24.519.787/0001-60
Endereço: R. Dr. Múcio Galvão, 451 - Barro Vermelho - Natal - RN - CEP: 59.022-530
E-mail: cass@cassauditores.com.br Homepage: www.cassauditores.com.br
Telefone: (84) 3222-3734 | (84) 3222-3729

20/11/2020



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores,
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE**
Recife/PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo relatório foi emitido em data de 25 de janeiro de 2019, sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

20/11/2020



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o



ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

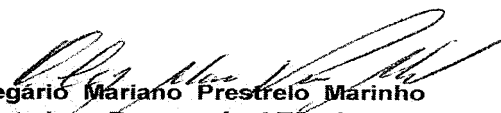
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

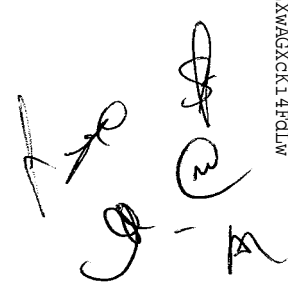
Natal(RN), 31 de janeiro de 2020.



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
Auditores independentes
CRC/RN 0113/O


Olegário Mariano Prestrelo Marinho
Contador - Responsável Técnico
CRC/PE nº 009702 "T" RN


Mariana Guerra Marinho
Contadora
CRC/RN nº 7246/O RN



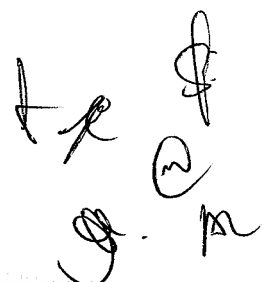
20/11/2020



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE
CNPJ(MF) nº 13.178.690/0001-15
Rua Dom João Costa, 20 - Torreão, Recife/PE - CEP: 52.030-220
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2019	2018 Ajustado
CIRCULANTE	5	27.348	16.914
Disponibilidades		286	212
Títulos e Valores Mobiliários	3	16.252	11.181
Operações de Crédito		10.585	5.454
Empréstimos	4.1	10.722	5.335
Financiamentos	4.1	676	519
Provisão para Operações de Créditos	4.2	(813)	(400)
Outros Créditos	6	224	67
NÃO CIRCULANTE	5	26.327	38.329
Títulos e Valores Mobiliários	3	4.192	3.958
Operações de Crédito		21.634	33.813
Empréstimos	4.1	15.605	27.909
Financiamentos	4.1	6.330	8.321
Provisão para Operações de Créditos	4.2	(301)	(2.417)
Permanente	7	500	558
Imobilizado de Uso		90	146
Intangível		410	412
TOTAL DO ATIVO		53.675	55.243

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE
CNPJ(MF) nº 13.178.690/0001-15
Rua Dom João Costa, 20 - Torreão, Recife/PE - CEP: 52.030-220
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO	Nota Explicativa	2019	2018
CIRCULANTE		2.198	1.953
Obrigações por Empréstimos e Repasses	8	909	907
Obrigações por Repasses - BNDES		411	410
Obrigações por Repasses - FINEP		347	347
Obrigações por Repasses - BNB		151	151
Outras Obrigações		1.289	1.046
Fiscais e Previdenciárias	9	172	142
Diversas	10	1.117	904
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		4.196	4.945
Obrigações por Empréstimos e Repasses	8	4.196	4.945
Obrigações por Repasses - BNDES		2.806	3.115
Obrigações por Repasses - FINEP		922	1.207
Obrigações por Repasses - BNB		467	623
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		47.281	48.345
Capital	11	65.410	65.410
Prejuízo acumulado		(18.129)	(17.065)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		53.675	55.243

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE
CNPJ(MF) nº 13.178.690/0001-15
Rua Dom João Costa, 20 - Torreão, Recife/PE - CEP: 52.030-220
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

DISCRIMINAÇÃO	Nota Explicativa	2º Semestre 2019	31/12/2019	31/12/2018
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.228	6.675	7.438
Operações de Crédito		2.678	5.620	6.109
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		550	1.055	1.329
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		770	480	(559)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		770	480	(559)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.998	7.155	6.879
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(4.184)	(8.046)	(7.251)
Receitas de Prestação de Serviços		182	379	407
Despesas de Pessoal e Honorários	12	(1.803)	(3.481)	(2.961)
Outras Despesas Administrativas	13	(1.891)	(3.592)	(3.210)
Despesas Tributárias	13	(10)	(26)	(32)
Despesas de Obrigações por Repasses		(160)	(332)	(455)
Despesas de Depreciação e Amortização		(350)	(681)	(666)
Outras Despesas Operacionais		(159)	(329)	(367)
Outros Receitas Operacionais		7	16	33
RESULTADO OPERACIONAL		(187)	(891)	(372)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		3	3	39
Outras Receitas Não Operacionais		3	4	43
Outras Despesas Não Operacionais		-	(1)	(5)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		(183)	(888)	(333)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	(20)	(50)
Provisão para Imposto de Renda		-	(11)	(21)
Provisão para Contribuição Social		-	(8)	(29)
RESULTADO LÍQUIDO		(183)	(907)	(384)
QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS		64.354.408	64.354.408	64.354.408
RESULTADO POR AÇÃO		(0,002851)	(0,014099)	(0,005960)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

[Handwritten signatures and initials]

20/11/2020



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE
CNPJ(MF) nº 13.178.690/0001-15

Rua Dom João Costa, 20 - Torreão, Recife/PE - CEP: 52.030-220

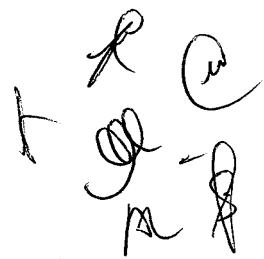
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Discriminação	Capital Social Realizado	Reserva de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva Lucros		
Saldo no início do período em 01/01/2018	65.410	-	-	(16.682)	48.728
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	-	(384)	(384)
Saldo no fim do período em 31/12/2018	65.410	-	-	(17.065)	48.345
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	-	(907)	(907)
Ajuste de Períodos Anteriores	-	-	-	(156)	(156)
Saldo no fim do período em 31/12/2019	65.410	-	-	(18.129)	47.281
Mutação do período	-	-	-	(907)	(907)
Ajuste de Períodos Anteriores	-	-	-	(156)	(156)
Período de 01/07/2019 a 31/12/2019					
Saldo no fim do período em 01/07/2019	65.410	-	-	(17.789)	47.621
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	-	(183)	(183)
Ajuste de Períodos Anteriores	-	-	-	(156)	(156)
Saldo no fim do período em 31/12/2019	65.410	-	-	(18.129)	47.281
Mutação do período	-	-	-	(183)	(183)
Ajuste de Períodos Anteriores	-	-	-	(156)	(156)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

20/11/2020



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE
CNPJ(MF) nº 13.178.690/0001-15
Rua Dom João Costa, 20 - Torreão, Recife/PE - CEP: 52.030-220
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	2º Sem. 2019	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
(Prejuízo)/lucro do exercício	(183)	(907)	(384)
Ajustado por:			
Depreciação/Amortização	(235)	(566)	666
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	770	480	(559)
Ajuste ao Capital	156	156	
(Prejuízo)/lucro Ajustado	508	(837)	(276)
Variação de ativos e passivos	269	1.419	1.038
(Redução) aumento em títulos e valores mobiliários	(2.577)	(5.305)	13.507
Aumento (redução) em operações de crédito	4.706	8.751	(11.200)
Aumento (redução) em provisões para operações de crédito	(1.792)	(1.365)	1.407
Aumento em outros créditos	(138)	(157)	57
Aumento em obrigações por emp.repasse	(296)	(748)	(2.708)
Aumento (Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	4	31	(6)
(Redução) Aumento em obrigações diversas	362	213	(18)
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais	777	582	762
Fluxos das atividades de investimentos			
Aquisições/baixas de imobilizado	109	107	(4)
Aquisições de intangível	(613)	(615)	(617)
Caixa líquido aplicado em atividades de investimentos	(504)	(508)	(621)
Fluxos das atividades de financiamentos			
Distribuição dos lucros	-	-	-
Caixa líquido aplicado em atividades de financiamentos	-	-	-
Aumento/(Redução) do Caixa e equivalente de caixa	273	75	141
Modificações do Caixa e equivalente de caixa			
No início do período	13	212	113
No final do período	286	286	254
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalente de Caixa	273	75	141

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



20/11/2020



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE
CNPJ Nº 13.178.690/0001-15

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando expresso)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE**, pessoa jurídica de direito privado, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, de capital fechado, regida pela Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76 e suas alterações, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Pernambuco, constituída com base na Lei Estadual nº 13.701, de 18 de dezembro de 2008.

A **AGE** é uma instituição financeira subordinada à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil. Sua legislação e regulamentação são submetidas ao disposto na Lei Federal nº 4.595/64, de 31.12.64, e alterações posteriores, relativas ao Sistema Financeiro Nacional. A Agência recebeu autorização de funcionamento, conforme comunicado DEORF/GTREC - 2010/09947, de 09 de dezembro de 2010, do Banco Central do Brasil.

A **AGE** tem como principal finalidade a realização de ações de fomento econômico no Estado de Pernambuco, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos, de giro, mistos, associados a projetos, utilizando recursos próprios ou repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano do Governo Estadual, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil para as Agências de Fomento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e suas alterações, associadas as normas do CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), porém nem todas foram homologadas pelo Banco Central do Brasil. Sendo assim, estão observados nas Demonstrações Contábeis da Agência os seguintes pronunciamentos normas do Conselho Monetário Nacional - CMN: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de



Ativos, CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamentos Baseados e Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Os demais pronunciamentos técnicos não citados, enquanto não recepcionados por ato específicos do Conselho Monetário Nacional, não podem ser aplicados.

As demonstrações Financeiras ora apresentadas referem-se ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019, data de encerramento do exercício e comparadas com o mesmo período de 2018.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações Financeiras estão definidas a seguir:

a) Disponibilidades

Para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalente de caixa corresponde aos saldos de Disponibilidades, que são utilizados para atendimento dos compromissos de curto prazo.

b) Operações de Crédito

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço quando pós-fixadas e líquido das rendas a apropriar em razão da fluência dos prazos das operações, quando pré-fixada.

Por recomendação do BACEN, a atualização das operações de crédito ocorre até o 60º dia, sendo contabilizada como receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, somente quando efetivamente recebidas.

Todas as operações de crédito estão classificadas obedecendo os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, do CMN.

As operações de crédito em atraso são classificadas nos níveis de "A" até "H". Aquelas classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas no mesmo nível em que se encontravam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.



c) Ativo Permanente

O ativo permanente está registrado ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens considerando as taxas mínimas anuais definidas pelo BACEN e divulgadas abaixo:

- 10% para instalações, móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação;
- 20% para sistema de processamento de dados.

Os valores registrados no Intangível referem-se aos gastos com a implantação de sistemas e são amortizados levando em conta o vencimento final dos contratos.

d) Ativos e Passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a Agência tem uma obrigação legal ou implícita, como resultado de eventos passados. São avaliadas, reconhecidas e divulgadas de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN 3.823/2009 e Normas e Pronunciamentos Contábeis - CPC 25.

No encerramento do exercício de 2019, existe apenas um processo que por ser possível não existe a necessidade de constituir provisão para contingências.

e) Demais Ativos e Passivos

São demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Circulante e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

f) Apuração do Resultado

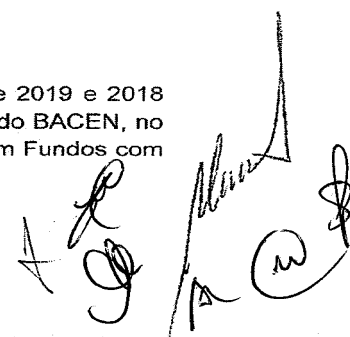
O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas nos períodos em que ocorrerem.

g) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, quando exigível, são calculados em bases mensais sobre o resultado contábil do período, ajustado pelas adições determinadas, pelas exclusões admitidas e pelas compensações de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, até o limite definido em legislação específica vigente à época da ocorrência dos fatos geradores.

3. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários apresenta saldo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 conforme abaixo, visando inclusive, cumprir ao determinado na Resolução nº 2.828 do BACEN, no que trata da aplicação em Títulos Públicos Federais, sendo 90% destes aplicados em Fundos com





remuneração pela taxa básica de juros da economia e os outros 10% em títulos do tesouro na modalidade Tesouro SELIC:

	Vencimento	2019	2018
Curto Prazo (para negociação)		16.252	11.181
Cotas de Fundos de Renda Fixa	Sem vencimento	16.252	11.181
Letras Financeiras do Tesouro		-	-
Longo Prazo (mantido até o vencimento)		4.192	3.958
Letras Financeiras do Tesouro	01/09/2021	4.192	3.958
TOTAL		20.444	15.139

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito da Agência estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN. As principais informações relacionadas às operações de crédito estão demonstradas a seguir:

4.1. Composição por Atividade Econômica

A Vencer

Setor Privado	2019				2018			
	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total
St Publico Com	-	3	-	3	2	-	-	2
Serviço	39	3.021	13.926	16.986	39	2.536	21.509	24.084
Indústria	13	10	5.433	5.456	28	94	7.247	7.369
Comércio	66	123	2.418	2.607	149	237	3.598	3.984
Pessoa Física	513	2.143	159	2.815	147	145	20	312
Subtotal	632	5.300	21.935	27.867	365	3.012	32.374	35.751

Setor Privado	2019				2018			
	De 15 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total	De 15 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total
Serviço	3.920	45	29	3.994	643	1.208	695	2.546
Indústria	9	97	430	536	1.932	-	221	2.153
Comércio	386	211	83	680	1.163	255	54	1.472
Pessoa Física	199	29	29	257	75	33	54	162
Subtotal	4.514	383	570	5.466	3.813	1.496	1.024	6.333
Total	5.146	5.682	22.505	33.333	4.178	4.508	33.398	42.084

20/11/2020



4.2. Composição por Nível de Risco e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A VENCER	2019					2018	
	Nível de risco	Até 180 dias	de 180 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	% Resolução BACEN	Provisão
A	604	2.341	6.291	9.235	0,50%	46	49
B	23	2.325	12.269	14.617	1,00%	146	218
C	-	542	2.990	3.533	3,00%	106	105
D	1	91	347	439	10,00%	44	17
E	-	-	3	3	30,00%	1	31
F	-	-	-	-	50,00%	-	-
G	4	-	-	4	70,00%	3	-
H	-	1	35	36	100,00%	36	405
Total	632	5.300	21.935	27.867		382	825

VENCIDO	2019					2018	
	Nível de risco	De 15 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total	% Resolução BACEN	Provisão
A	2.788	-	-	2.788	0,50%	14	1
B	968	-	-	968	1,00%	10	26
C	734	-	-	734	3,00%	22	10
D	9	162	-	171	10,00%	17	11
E	2	46	42	89	30,00%	27	302
F	-	117	-	117	50,00%	59	181
G	6	48	-	54	70,00%	38	552
H	8	10	528	546	100,00%	546	909
Total	4.514	383	570	5.466		732	1.992

Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa no segundo semestre de 2019:

	2019	2018
Saldo no Início do exercício	2.817	1.969
Adições	404	1.322
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	(207)	(717)
Reversões	(677)	(46)
Baixa para Prejuízo	(1.224)	289
Saldo no Final do exercício	1113	2817

5. REALIZÁVEL DO ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - AJUSTADO EXERCÍCIO 2018

Em cumprimento aos procedimentos previstos no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a correção foi aplicada de forma retrospectiva e não apresentou reflexos nos saldos totais do ativo e nem no resultado do exercício.



6. OUTROS CRÉDITOS

Os valores registrados em Outros Créditos estão representados, conforme demonstrado a seguir:

	2019	2018
Serviços Prestados a Receber	29	10
Adiantamentos e Antecipações Salariais	1	2
Adiantamento p/pagamento de Nossa Conta	2	2
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	4	-
Impostos e Contribuições a Compensar	22	19
Devedores Diversos - País	165	8
Outros Valores e Bens	1	26
Total	224	67

7. IMOBILIZADO DE USO

Demonstrada a seguir, a movimentação e composição dos ativos Imobilizados de Uso e Intangível:

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019
Permanente	558	(38)	(20)	500
Imobilizado de Uso	146	(36)	(20)	90
Móveis e Equipamentos de Uso	399	1	(68)	332
Aparelho de Refrigeração	50	1	(17)	34
Máquinas e Equipamentos	56	-	(42)	14
Mobiliários	293	-	(8)	285
Sistema de Processamento de Dados	358	4	(44)	318
Sistema de Processamento de Dados	358	4	(44)	318
(Depreciação E Amortização)	-611	(41)	92	(560)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equip. de Uso	(259)	(37)	48	(247)
(-) Aparelho de Refrigeração	(33)	(4)	11	(26)
(-) Máquinas e Equipamentos	(37)	(4)	31	(10)
(-) Mobiliários	(189)	(29)	6	(211)
(-) Deprec. Acum. Sist. De Proc. De Dados	(353)	(4)	44	(312)
(-) Sistema De Proc. De Dados	(353)	(4)	44	(312)
Intangível	412	(2)	-	410
Licença De Uso De Software	2.052	615	-	2.667
(-) Amortização Licença De Uso De Software	(1.640)	(617)	-	(2.258)

Os bens do imobilizado e intangível são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, primariamente utilizando o contexto de indícios internos e externos que



interfiram na recuperação desses ativos, com base sempre em eventos ou alterações significativas, que indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Os resultados encontrados nos levantamentos realizados, referentes ao balanço de 31 de dezembro de 2019, com base nas premissas conhecidas, não apontam a necessidade de ajuste contábil de "impairment" na AGE.

8. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Os valores registrados em Obrigações por Empréstimos e Repasses, referem-se a repasses do BNDES, FINEP e BNB-FNE, correspondentes a financiamentos de longo prazo, superiores a 5 anos para liquidação e já estão sendo amortizados mensalmente, conforme demonstrado a seguir:

Passivo Circulante

	2019	2018
Obrigações por Repasses-BNDES	411	410
Obrigações por Repasses – FINEP	347	347
Obrigações por Repasses – BNB	151	151
Total	909	907

Exigível a Longo Prazo

	2019	2018
Obrigações por Repasses-BNDES	2.806	3.115
Obrigações por Repasses – FINEP	922	1.207
Obrigações por Repasses – BNB	467	623
Total	4.196	4.945

- Os recursos do BNDES, são corrigidos pela URTJLP, possuem garantia de contrato entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia do Recife e o Ministério da Saúde;
- Os recursos do FINEP, são corrigidos pela TJLP, e apresentaram garantias de imóveis/máquinas.
- Os Recursos do BNB, são pré-fixados fixados e apresentaram garantias reais de painéis solares.
- Em 31/12/2019, efetuamos ajuste nos saldos contábeis dos repassadores, em contra partida com a conta Prejuízo Acumulado, de acordo saldos fornecidos pelos mesmos.

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Representam as obrigações da Instituição para com o Governo Federal, relativas a Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros, Impostos e Contribuições sobre salários e PIS/COFINS sobre as receitas.



	2019	2018
IOF	6	-
IRPJ/CSLL	-	2
INSS	73	56
IRRF	43	35
COFINS	22	25
FGTS	20	18
PIS	4	4
ISS	4	2
Outros	-	-
TOTAL	172	142

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Compreende as provisões das despesas administrativas do mês de dezembro/2019 e as provisões das despesas de pessoal sobre férias acrescidas de 1/3 e da Diretoria, correspondente ao saldo acumulado no final do exercício, e outros credores.

	2019	2018
Provisão Outras Despesas Administrativas	393	238
Provisão de Férias e Encargos	209	201
Credores Diversos	514	465
TOTAL	1.116	904

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, representa o montante de R\$ 65.410, representado por 64.354.408 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Capital Social é representado exclusivamente por ações ordinárias. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Em 18 de dezembro de 2019, em ata 7ª do Conselho de Administração-CONAD, foi deliberado aumento de Capital Social até o limite de 8.000.000,00 (oito milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Quadro de acionistas está assim constituído (em Reais 1,00):



Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos

A gestão integrada de riscos da AGE considera as exigências e níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta. O gerenciamento resulta em melhorias nos seus processos internos, com adequações da estrutura organizacional, de forma a envolver todas as áreas da instituição num processo contínuo de otimização, da gestão que visa os controles e a mitigação dos riscos. Nesse âmbito, em atendimento às disposições da Resolução Bacen nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, atualizada pela redação dada pela Resolução 4745, de 29 de agosto de 2019.

a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da redução de ganhos ou remunerações face às vantagens concedidas por ocasião de renegociações e aos custos de recuperação.

b) Risco de Mercado

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado tem o objetivo de identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição desses riscos, garantindo a existência de mecanismos eficientes para a supervisão e acompanhamento. Além da definição das diretrizes de gestão, o cálculo da parcela de Patrimônio de Referência Exigido, referente ao risco de mercado, considerando as características das operações existentes, tendo presente os requisitos mínimos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

c) Risco Operacional

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional definida contempla a visão gerencial e a cultura de controles, o reconhecimento e avaliação dos riscos, o controle das atividades e segregação de responsabilidades, o processo de informação e comunicação e a necessidade de monitoramento das atividades de controle.



Agência de
Empreendedorismo
de Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7Pz0Bcf0&chave2=bivYHKoUzXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S. A. - AGE, reunido ordinariamente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 56 do Estatuto Social, nesta data, por seus membros abaixo assinados, atendendo ao que dispõe o artigo 163, inciso II e VII da lei federal 6404/76, vem apresentar parecer sobre o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como demonstrações financeiras e relatório da Administração, além de documentos contábeis, operações ativas e passivas, saldos e procedimentos, relativos ao mesmo período, depois de tudo visto e examinado, recomenda que seja mantida especial atenção às políticas voltadas à Administração e Gestão de Risco. Essa constatação não impede contudo, que emita o seguinte parecer:

“O Conselho de Fiscal, nos termos do artigo 163 inciso II e VII da lei federal 6404/76, após a constatação que as Demonstrações Financeiras, documentos contábeis e operacionais em conjunto com o relatório da Administração encontram-se dentro dos padrões estabelecidos pelas normas de contabilidade e pela legislação aplicável, opinamos pela aprovação das Demonstrações apresentadas e encerradas em 31 de dezembro de 2019.”

Dê-se conhecimento deste parecer à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração

Recife/PE - 28 de fevereiro de 2020.

Angella Mochel de Souza Netto

Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro

Ernani Varjal



Documento assinado eletronicamente por **Angella Mochel De Souza Netto**, em 24/04/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro**, em 24/04/2020, às

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=7930941&infra_sistem 1/2

Digitalizado com CamScanner

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020

Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212298891347927



13 24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Varjal Medicis Pinto**, em 04/05/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6417848** e o código CRC **03AFD3CB**

AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO ESTADO

Av. Domingos Ferreira, 467, - Bairro Boa Viagem, Recife/PE - CEP 51011-051, Telefone: 8131837450



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7Pz0Bcf0&chave2=biVYHKotZxwGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=7930941&infra_sistem... 2/2

Digitalizado com CamScanner

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248
Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212298891347927



Agência de
Empreendedorismo
de Pernambuco

2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7PzOBcfQ&chave2=blvYHKotZxwAGXckI4RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
NÃO TRABALHE SEM FUTURO

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020

Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212298891347927



Sumário

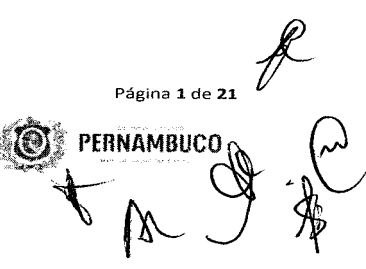
1. Apresentação:	2
2. Objetivo:	4
3. Definições:	5
4. Diretrizes:	6
5. Operações Atípicas:	7
6. Responsabilidades e Competências:	8
6.1 Conselho de Administração - CONAD:	8
6.2 Auditoria Interna:	8
6.3 Diretoria Colegiada:	9
6.4 Comitê de Controles Internos:	9
6.5 Diretoria Responsável pela PLD/FT:	10
6.6 Gerência de Compliance e Controles Internos:	10
6.7 Cadastro:	11
6.8 Tecnologia da Informação e Comunicação:	12
6.9 Negócios:	12
6.10 Cobrança:	13
6.11 Recursos Humanos:	13
6.12 Colaboradores:	13
7. Da Diligência nos processos:	13
8. Procedimentos Operacionais – Conheça seu cliente:	14
8.1 Identificação do Cliente:	14
8.2 Critérios para classificação do cliente:	15
8.3 Grau de Risco:	15
8.4 Pessoas Politicamente Expostas	16
8.5 Pessoas em “Especial Atenção”:	16
9. Atualização Cadastral:	17
10. Digitalização e Arquivo de Documentos:	17
11. Comunicações de Operações e Situações Suspeitas:	18
ANEXO I – Formulário “Relatório de Investigação Prevenção à Lavagem de Dinheiro”	19
ANEXO II – Formulário “Cadastro de Pessoa Física – Pág. 5”	20

Página 1 de 21

Secretaria do
Trabalho, Emprego
e Qualificação



PERNAMBUCO



20/11/2020



1. Apresentação:

A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLD/FT, é um documento que visa a definir as diretrizes provindas pela alta administração de como os riscos de Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo devem ser tratados e mitigados, servindo de referência para atribuição das respectivas responsabilidades implementação das ações necessárias pelas áreas envolvidas.

O objetivo é instituir princípios e diretrizes que norteiem as ações da Agência no sentido de evitar que a instituição seja utilizada para a prática dos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e auxiliar seus Colaboradores a compreenderem os requisitos, controles, métodos e condutas internos estabelecidos para adoção de práticas de prevenção. Todas as possíveis transgressões a quaisquer regras dispostas na presente Política, deverão ser informadas a Gerência de Compliance e Controles Internos.

Esta Política deve ser revisada e aprovada pelo conselho de Administração, ou, na sua ausência, pela Diretoria Colegiada (DICOL), anualmente ou tempestivamente, se assim requerido pelo regulador local, no caso de alteração na legislação aplicável, em caso de das práticas de negócios da Agência ou devido a evento societário que justifique, no entender da DICOL, sua atualização. Abrange todos os administradores (Diretores, membros do Conselho de Administração, e Conselho Fiscal, Comitês e colaboradores da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco.

Esta política entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/2020

Página 2 de 21

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

20/11/2020



Base Regulamentar e Material de Referência:

Essa Política atende as exigências previstas nas seguintes normas abaixo relacionadas:

POLÍTICAS E NORMATIVOS INTERNOS:

- Resolução Interna 114/2019.

REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:

- Lei 9.613/1998;
- Lei 12.683/2012;
- Lei 12.846/2013;
- Lei Complementar nº 105/2001;
- Normas emitidas pelo COAF (especialmente, mas não limitado as Resoluções nº 15, 24 e 29);
- Resolução nº 2.554/1988 do Banco Central do Brasil;
- Resolução nº 3.056/2002 do Banco Central do Brasil;
- Carta Circular nº 3.342/2008 do Banco Central do Brasil;
- Carta Circular nº 3.405/2009 do Banco Central do Brasil;
- Carta Circular nº 3.409/2009 do Banco Central do Brasil;
- Carta Circular nº 3.430/2010 do Banco Central do Brasil;
- Carta Circular nº 3.542/2012 do Banco Central do Brasil;
- Circular nº 3.654/2019 do Banco Central do Brasil;
- Circular nº 3.461/2009 do Banco Central do Brasil;
- Circular nº 3.680/2013 do Banco Central do Brasil;
- Circular nº 3.978/2020 do Banco Central do Brasil;
- Circular nº 4.001/2020 do Banco Central do Brasil;
- Instrução nº 301/1999 da CVM.

Página 3 de 21

Sekretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

20/11/2020



2. Objetivo:

A lavagem de dinheiro é entendida como sendo o conjunto de operações comerciais ou financeiras que busca incorporar à economia formal recursos que se originam de atos ilícitos, dando-lhes aparência legítima. As atividades de captação, intermediação e aplicação de recursos próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, podem ser utilizadas na prática de transações financeiras ilegais, o que torna o sistema financeiro particularmente vulnerável à lavagem de dinheiro.

O terrorismo por sua vez caracteriza-se pelo uso indiscriminado de violência, física ou psicológica, através de ataques a pessoas ou instalações, com o objetivo de suscitar o sentimento de medo na sociedade, desorganizando-a e enfraquecendo politicamente governos ou Estados para a tomada do poder. É utilizado por uma grande gama de instituições como forma de alcançar seus objetivos, como organizações políticas, grupos separatistas e até por governos no poder.

A globalização dos serviços financeiros e o avanço tecnológico, ao permitirem uma mobilidade de capitais sem precedentes, exigem das instituições financeiras atenção redobrada e constante na prevenção dos crimes listados, para que se consiga evitar que o sistema financeiro como um todo seja utilizado como intermediador de recursos provenientes de negócios ilícitos. A par disso, trata-se de salvaguardar os bancos e demais instituições financeiras contra danos à sua imagem e reputação, além da imposição das sanções previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

A presente Política visa estabelecer as diretrizes e as regras que devem ser seguidas para uma correta identificação e conhecimento dos clientes, incluindo procedimentos de análise de conhecimento da origem e destino dos recursos movimentados, origem do patrimônio do cliente, monitoramento da compatibilidade das transações com o perfil do cliente, critério de classificação de risco para aceitação de clientes bem como como monitoramento das transações, riscos de reputação, bem como a validação das informações cadastrais e critérios para sua renovação.

Os conceitos e controles estabelecidos nesta Política visam promover a adequação da Agência às normas emitidas pelos órgãos reguladores, bem como proporcionar o gerenciamento da relação de negócio entre todas as partes relacionadas.

Página 4 de 21

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO



3. Definições:

Instituição, agência: Agência de Empreendedorismo de Pernambuco – AGE;

CONAD: Conselho de Administração;

DICOL: Diretoria Colegiada;

GECOI: Gerência de Compliance e Controles Internos da AGE;

FT (Financiamento ao Terrorismo): Fornecer ou recolher fundos com a intenção de que sejam utilizados para a execução de qualquer ato de terrorismo.

Canal de Denúncias: Ferramenta de tecnologia da informação fornecida pelo Governo do Estado que permite o reporte de denúncias e informações sobre fraudes, atos ilícitos, indícios de lavagem de dinheiro, não conformidades, desvios reputacionais e descumprimento de políticas e normas internas. A ferramenta possibilita ao denunciante o sigilo de sua identidade;

Cliente: Qualquer pessoa natural ou jurídica com a qual a AGE mantenha relacionamento proposto à prestação de serviço financeiro ou à realização de operação financeira;

PPE (Pessoas Politicamente Expostas): Consideram-se Pessoas Politicamente Expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo;

COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras: Órgão de deliberação coletiva criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 com jurisdição em todo território nacional, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, que tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas em sua lei de criação, sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades;

Conheça o seu Cliente: É um conjunto de medidas e providências que buscam a identificação e o monitoramento do cliente, seu patrimônio e origem de seus recursos financeiros;

Compliance: Aderência às leis e regulamentos aplicáveis, assegurando que todas as atividades da agência, normativas, gerenciais ou operacionais, seus produtos e operações, sejam conduzidas de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis;

Controles Internos: Conjunto de métodos, processos e recursos utilizados pela estrutura interna da instituição para o cumprimento de procedimentos, normas e regras, de forma a manter um fluxo do negócio, com o objetivo de impedir o erro, a fraude, a ineficiência e, assim, realizar com plenitude os objetivos institucionais da agência;

Página 5 de 21

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

REGISTRO DE EMPRESAS

REGISTRO DE EMPRESAS

20/11/2020



GAFI/FATF (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo): É uma organização intergovernamental cujo propósito é desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. É o principal órgão no sistema internacional anti-lavagem de dinheiro, que congrega mais de 30 países-membros, além de organizações internacionais observadoras; e

LD (Lavagem de Dinheiro): É o processo de natureza econômico-financeira pelo qual o criminoso transforma recursos ganhos em atividades ilegais em ativos com uma origem aparentemente legal dissimulando e/ou ocultando sua origem ilícita.

4. Diretrizes:

A Política de PLD/FT tem diretrizes específicas que devem ser realizadas pelos componentes de toda a estrutura organizacional da Agência durante seus procedimentos, e deve:

- i. Garantir um ambiente de controle permanente, que permita o monitoramento das operações de clientes, fornecedores, parceiros, pessoas físicas e jurídicas, como forma de identificar ações ilícitas que configurem crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo e à corrupção, em consonância com a legislação aplicável aos seus processos;
- ii. Desenvolver produtos e serviços com adoção de procedimentos que tenham a finalidade de inibir a prática do crime de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo;
- iii. Manter atualizada norma interna relativa às responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico no que tange à Política de PLD/FT;
- iv. Desenvolver sistemas de monitoramento automatizados com parâmetros estabelecidos por lei para registro das transações realizadas na instituição, e identificação daquelas consideradas como indícios de PLD/FT;
- v. Respeitar o caráter confidencial das informações cadastrais de seus clientes, mantendo-os atualizados inclusive no que tange a regulamentação quanto às informações e documentos necessários à sua identificação, inclusive, a caracterização de clientes como Pessoas Politicamente Expostas;
- vi. Adotar procedimentos sistematizados na relação jurídica com pessoas consideradas politicamente expostas;
- vii. Garantir que na atuação dos negócios da Agência não seja admitida a movimentação de recursos em dinheiro (em espécie) ou por meio de contas correntes anônimas ou vinculadas a titulares fictícios;
- viii. Estabelecer critérios para contratação de fornecedores, observando a legislação sobre PLD/FT;
- ix. Informar às autoridades competentes quaisquer operações ou propostas de operações que, na forma da legislação vigente, caracterizam indício de PLD/FT;

Página 6 de 21



20/11/2020



- x. Coletar e registrar as informações sobre clientes, de modo a permitir a identificação dos riscos, relativamente à ocorrência da prática dos crimes relativos a PLD/FT;
- xi. Garantir que o registro, a análise e a comunicação às autoridades competentes, de operações de garantias que revelem indício de lavagem de dinheiro são realizados de forma sigilosa, inclusive em relação aos clientes;
- xii. Assegurar que na análise das operações sejam avaliados os instrumentos utilizados, a forma de realização, as partes e valores envolvidos, a capacidade financeira e a atividade econômica do cliente e qualquer indicativo de irregularidade ou ilegalidade envolvendo o cliente ou suas operações;
- xiii. Adotar critérios para a contratação de colaboradores e dirigentes, que inclua a verificação de conduta, bem como outros elementos, cujo foco está na PLD/FT;
- xiv. Treinar e orientar seus colaboradores e dirigentes na prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento a terrorismo e à corrupção;
- xv. Proceder à análise prévia dos novos serviços a serem contratados, sob a ótica da prevenção dos crimes relativos à lavagem de dinheiro. E, em caso de evidências de lavagem de dinheiro, adotar medidas de caráter restritivo em relação aos contratantes e fornecedores dos serviços;
- xvi. Integrar a Política ao ambiente de controle e gestão de riscos, com vistas à redução das perdas financeiras e a exposição da agência a riscos;
- xvii. Divulgar a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da AGE a todos os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros; e
- xviii. Disseminar anualmente a cultura de PLD/FT entre os empregados da agência, assegurando que sejam permanentemente orientados quanto às suas responsabilidades no que se refere ao cumprimento da legislação e da política de PLD/FT.

5. Operações Atípicas:

A realização de operações ou a verificação das situações abaixo descritas, considerando as partes envolvidas, os valores, as formas de realização, os instrumentos utilizados ou a falta de fundamento econômico ou legal, podem configurar indício de ocorrências dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 e alterada através da Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012.

Página 7 de 21

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

20/11/2020



As situações relacionadas a seguir servem apenas como exemplos:

- i. Clientes que liquidem inesperadamente empréstimos problemáticos;
- ii. Atuação no sentido de induzir funcionário da Agência a não manter, em arquivo, relatórios específicos sobre alguma operação realizada;
- iii. Operações cujos valores se afigurem objetivamente incompatíveis com a ocupação profissional, os rendimentos e /ou a situação patrimonial/financeira de qualquer das partes envolvidas;
- iv. Operações com pessoas politicamente expostas, com atitudes suspeitas (movimentação de recursos ou proposta de operação incompatível ou qualquer outro procedimento, que saia do curso normal das operações do cliente que venha lhe causar estranheza);
- v. Resistência em facilitar as informações necessárias para a formalização da operação ou do cadastro, oferecimento de informação falsa ou prestação de informação de difícil ou onerosa verificação;
- vi. Empréstimo sem propósito claro;
- vii. Empréstimos que são pagos de fontes desconhecidas ou não são coerentes com o que se conhece do cliente;
- viii. Empréstimo garantidos por terceiros que não aparentam ter relação com o cliente;
- ix. Operações e situações que indiquem suspeitas de financiamento do terrorismo.

6. Responsabilidades e Competências:

6.1 Conselho de Administração - CONAD:

É de responsabilidade do Conselho de Administração:

- i. Aprovar a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

6.2 Auditoria Interna:

É de responsabilidade da Auditoria Interna:

- i. Avaliar a eficiência quanto à implementação e aos controles da Política de PLD/FT;
- ii. Avaliar a eficiência quanto à implementação dos controles para identificação e aceitação de clientes;

Página 8 de 21



20/11/2020



- iii. Realizar, em conjunto com Gerência de Compliance e Controles Internos, o monitoramento e verificação da aderência e cumprimento desta Política; e
- iv. Elaborar e manter à disposição da alta administração, os relatórios e o registro das obrigações regulatórias referentes a PLD/FT.

6.3 Diretoria Colegiada:

A Diretoria Colegiada é a responsável pelas diretrizes da Política, assegurando que o programa receba o suporte adequado. A responsabilidade efetiva pelo cumprimento das disposições desta Política cabe ao Coordenador da correspondente área. É de responsabilidade da Diretoria Colegiada:

- i. Indicar ao Banco Central do Brasil o Diretor responsável pela implementação e cumprimento das medidas estabelecidas nesta Política, bem como pelas comunicações de que tratam os artigos 12 e 13 da Circular 3.461 – BACEN;
- ii. Assegurar que a Política de PLD/FT seja estabelecida, implementada e mantida de acordo com as normas, em todos os níveis de organização;
- iii. Submeter ao Conselho de Administração – CONAD as revisões da Política PLD/FT;
- iv. Apreciar e aprovar os processos necessários ao acompanhamento e controle dos indícios;
- v. Efetuar análise prévia de novos produtos e serviços, sob ótica da PLD/FT;
- vi. Apreciar relatórios encaminhados pela Auditoria Interna – AUDIN, manifestando-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para a correção tempestiva das deficiências apontadas;
- vii. Prover ou reorganizar a estrutura organizacional, recursos humanos e sistemas para viabilizar a implantação da Política de PLD/FT; e
- viii. Solicitar planos de treinamentos e cursos especiais de capacitação para efetuar detecção e conhecer maneira de proceder em tais casos.

Cabe a DICOL determinar as diretrizes institucionais com base em valores e princípios estabelecidos nesta Política, nas normas de controles internos da Agência, nas normas emitidas pelos órgãos e entidades de regulação, em consonância com as melhores práticas.

6.4 Comitê de Controles Internos:

É de responsabilidade do Comitê de Controles Internos:

- i. Revisão da Política Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- ii. Realização de reuniões sistemáticas para avaliação da performance no atendimento à legislação que trata da PLD/FT.

Página 9 de 21

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

20/11/2020



6.5 Diretoria Responsável pela PLD/FT:

- i. Responsabilidade pela aplicação e cumprimento do disposto nos normativos do BACEN que regulamentam o gerenciamento da PLD/FT;
- ii. Comunicação ao COAF das suspeitas de movimentações ilícitas dentro do prazo regulatório, manter as informações da instituição atualizadas, e prestar declarações quando necessário;
- iii. Monitoração e supervisão da aplicação da Política de PLD/FT, definida pelo Comitê de Controles Internos, mantendo as transações de Clientes dentro dos limites e parâmetros exigidos pela Legislação; e
- iv. Certificação do atendimento, pelas áreas de Gestão, dos procedimentos definidos para o controle da PLD/FT.

6.6 Gerência de Compliance e Controles Internos:

É de responsabilidade do Compliance e Controles Internos:

- i. Assegurar a conformidade das operações com a legislação, as normas, os regulamentos e as políticas internas que disciplinam a prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- ii. Disseminar e atuar como multiplicador da cultura de combate aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;
- iii. Desenvolver e implementar ferramentas e processos de apoio às estratégias ao programa corporativo de PLD/FT;
- iv. Assegurar que a aceitação dos clientes, na ótica preventiva, seja realizada mitigando exposições a riscos de imagem, assegurando a identificação de Pessoas Politicamente Expostas e clientes em situação de "especial atenção";
- v. Realizar testes verificação, com periodicidade máxima de um ano, assegurando a adequação dos dados cadastrais dos clientes;
- vi. Identificar, monitorar e registrar as operações efetuadas pelos clientes, no intuito de minimizar riscos operacionais, legais e de imagem;
- vii. Instituir processos e procedimentos para identificação, monitoramento e análise de atividades e/ou operações suspeitas de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, subsidiando a Diretoria responsável pela PLD, com as informações necessárias para a tomada de decisão;

Página 10 de 21

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

20/11/2020



- viii. Assegurar que após a devida deliberação da Diretoria Colegiada, os clientes, fornecedores ou parceiros comerciais que apresentem suspeitas de movimentações ilícitas sejam devidamente comunicados ao COAF através do Diretor Responsável pela PLD, dentro do prazo regulatório, mantendo as informações da instituição atualizadas junto ao COAF, prestando declarações quando necessário;
- ix. Implementar procedimentos para identificação, monitoramento e comunicação ao COAF das operações de seguro e previdência enquadradas nos critérios de comunicação estabelecidos nas regulamentações aplicáveis;
- x. Monitorar periodicamente as notícias divulgadas na mídia relacionadas a PLD/FT e verificar os impactos na lista de clientes ativos;
- xi. Analisar previamente os **projetos de desenvolvimento de novos produtos e serviços**, com objetivo de mitigar os riscos de tais produtos envolverem e/ou serem utilizados para prática de crimes de Lavagem de Dinheiro ou de Financiamento ao Terrorismo;
- xii. Analisar previamente novos produtos e serviços, sob a ótica da PLD/FT;
- xiii. Elaborar e manter à disposição da alta administração, o registro das obrigações regulatórias referentes a PLD/FT, obedecendo o prazo regulamentar;
- xiv. Estabelecer procedimentos e controles internos de identificação e tratamento de clientes, pessoas físicas e jurídicas ou de entidades submetidas às sanções que trata a Lei nº 13.810 de 2019;
- xv. Estabelecer critérios para classificação de riscos considerando abordagem baseada em risco; e
- xvi. Realizar, em conjunto com a Auditoria, o monitoramento e verificação da aderência e cumprimento desta Política.

6.7 Cadastro:

É de responsabilidade da área de Cadastro:

- i. Realizar rotinas de identificação, validação dos dados cadastrais, e verificação do enquadramento do cliente na condição de Pessoas Politicamente Exposta, envolvimento em mídias negativas, processos judiciais, ou listas sancionadoras, incluindo as listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CNSU) além da habilitação dos clientes, bem como alteração de dados e atualização cadastral;
- ii. Encaminhar para análise de Compliance os clientes com enquadramento na condição de Pessoas Politicamente Expostas, e classificados como risco Muito Alto e Alto, clientes com envolvimento em mídias negativas, processos judiciais ou listas sancionadoras. Incluindo as listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CNSU).

Página 11 de 21



[Handwritten signatures]

20/11/2020



- iii. Correto e tempestivo preenchimento da Ficha Cadastral;
- iv. Identificação e comprovação dos dados do cliente e dos representantes legais (nome, profissão, documento de identificação, endereço completo, telefone e fontes de referência, entre outros);
- v. Identificação de sócios, diretores, representantes e beneficiários finais dos valores a serem transacionados mediante a abertura do relacionamento e sua respectiva distribuição percentual (%) dentre a composição de sua estrutura acionária;
- vi. Pesquisa sobre as atividades profissionais do cliente (no Brasil e no Exterior);
- vii. Atualização do cadastro em período não superior ao período exigido pela regulamentação;
- viii. Consultas ao Compliance quando do surgimento de indício de irregularidade ou dúvida quanto ao procedimento a ser adotado para o devido encaminhamento do processo; e
- ix. Realizar teste de validação dos dados cadastrais dos clientes ativos através de fontes alternativas de pesquisa para analisar para confirmação das informações.

6.8 Tecnologia da Informação e Comunicação:

É de responsabilidade Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- i. Garantir que os sistemas utilizados na aplicação da Política de PLD/FT estejam adequadamente em funcionamento, garantindo a resolução de eventuais falhas no menor tempo de resposta possível.

6.9 Negócios:

É responsabilidade da área de Negócios:

- i. Adotar as melhores práticas no que se refere a aplicação da Política de PLD/FT, especialmente na captação, e intermediação, e ainda comunicar ao Compliance as atividades suspeitas;
- Os clientes devem ser identificados como Pessoas Politicamente Expostas no momento da captação, quando do preenchimento dos formulários de entrada para cadastro e análise das operações.
- ii. Assegurar que todos os Agentes de Crédito estejam devidamente orientados e atualizados quanto às suas obrigações e responsabilidades perante a regulamentação e prática desta Política.

Página 12 de 21

Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

1988

20/11/2020



6.10 Cobrança:

É responsabilidade da área de Cobrança:

- i. Adotar as melhores práticas no que se refere a aplicação da Política de PLD/FT, comunicar ao Compliance as atividades suspeitas, como exemplo, clientes problemáticos que liquidem seus contratos inesperadamente.

6.11 Recursos Humanos:

É responsabilidade da área de Recursos Humanos:

- i. Realização de treinamentos/reciclagens de PLD/FT para todos os funcionários da Agência.

6.12 Colaboradores:

É responsabilidade de todos os colaboradores:

- i. Agir com diligência e probidade no suporte à Gerência de Compliance e Controles Internos, quanto às solicitações referentes a produtos, serviços e operações para a garantia da aplicação dos parâmetros e controles estabelecidos nessa Política;
- ii. Elaborar as respostas dos apontamentos das auditorias;
- iii. Providenciar documentação solicitada pelos órgãos reguladores;
- iv. Providenciar documentação solicitada pelas auditorias interna e externa;
- v. Participar de treinamento e seminários de atualização sobre ações e programas de PLD/FT; e
- vi. Dedicar atenção aos clientes classificados como politicamente expostos ou aqueles identificados em listas de sanções, que compõem o grupo “Especial Atenção”.

7. Da Diligência nos processos:

- A Agência realiza diligência nos processos de identificação, conhecimento e cadastramento de seus clientes, bem como na sua manutenção, obedecendo as instruções do órgão regulador Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e B3S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);
- Os relacionamentos estabelecidos com os clientes da Agência são pautados pela transparência, confiança, qualidade, presteza e respeito.

Página 13 de 21

SECRETARIA DE
Trabalho, Emprego
e Qualificação



PERNAMBUCO

[Handwritten signatures]

20/11/2020



8. Procedimentos Operacionais – Conheça seu cliente:

8.1 Identificação do Cliente:

Com o objetivo de obter uma adequada identificação dos clientes, a área de negócios deve solicitar e registrar as informações em formulários específicos, posteriormente arquivados em dossiês físicos e digitais.

Toda documentação do cliente é igualmente solicitada de acordo com o tipo de operação a ser realizada junto ao cliente, conforme disposto no Manual de Operações – Cadastro de Clientes da AGE:

- Cadastro de Pessoa Física;
- Cadastro de Pessoa Jurídica;
- Cadastro de Microcrédito;
- Cadastro de Avalista.

O cadastro inicial de clientes deve ser formalizado junto à área de cadastro e aprovado antes da primeira aplicação, com os documentos e informações necessárias ao atendimento à Resolução nº 2025/93, Circular nº 3461/09 e Carta Circular nº 3.430/10, do Banco Central do Brasil, e da Instrução CVM nº 301/99 e demais legislações vigentes.

Nos casos em que houver procurador, deve ser enviada a procuração original (pode ser digitalizada), no modelo da Agência, lavrada e reconhecida em cartório, bem como o termo de inclusão do procurador. Enviar também documento do procurador (seguir as mesmas definições do cliente para documento de identificação). Procurações que estão fora do modelo da Agência devem ser analisadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica. Caso o cliente esteja/seja incapaz de exercer os atos da vida civil, ser apresentada procuração, laudo/atestado médico, ou documento público que estabeleça curatela/tutela, a fim de comprovar sua incapacidade. No caso de menores de 18 (dezoito) anos, é obrigatório, adicionalmente, o envio de Ficha Cadastral assinada pelos pais, documento de identificação do menor e documento de identificação dos pais, além do comprovante de residência. As assinaturas no Formulário Cadastral e no Termo/Contrato devem corresponder às assinaturas constantes nos documentos de identificação apresentados pelos pais e/ou representante legal.

Excetuam-se dessa obrigação as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de companhia aberta ou entidade sem fins lucrativos, para as quais as informações cadastrais devem abranger as pessoas naturais autorizadas a representá-las, bem como seus controladores, administradores e diretores, se houver.

Página 14 de 21

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

20/11/2020



8.2 Critérios para classificação do cliente:

A Agência adota abordagem baseada em risco no processo de aceitação, monitoramento, manutenção e avaliação de clientes. As análises de Risco e Compliance são baseadas no risco da relação de negócio, e visam a identificação, avaliação e o tratamento do risco de imagem da agência e outros que envolvem a PLD/FT. A qualificação do nível de risco, considera entre outros fatores:

- Informações cadastrais e financeiras, sendo verificada a profissão e a atividade da empresa;
- Informações da localização geográfica, incluindo o endereço completo, que considera se a cidade do cliente é fronteira, ou se o país está na lista de países com restrição pelo GAFI, ou o país apresenta nível de risco Alto;
- Envolvimento do cliente em mídias negativas, listas sancionadoras, incluindo a lista de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CNSU);
- Envolvimento do cliente em processos criminais, administrativos e outros;
- Enquadramento na condição de Pessoas Politicamente Expostas; e
- Adicionalmente são realizadas verificações nos sites do Google, CVM e Bacen para avaliação se há processos ou outros fatos desabonadores sob a ótica de PLD/FT.

Caso haja enquadramento de clientes em um dos critérios acima estabelecidos, a avaliação do início da relação de negócio, ou da manutenção do relacionamento, deve ser realizada pela área de Compliance e Controles Internos. Posteriormente o cliente é classificado quanto ao grau de risco, sendo estabelecido o tratamento de acordo com o grau apresentado. A classificação possui 04 categorias de risco a saber, médio, alto e muito alto. Os clientes classificados com risco médio, alto e muito alto são analisados pela DICOL, que decidirá sua aprovação.

8.3 Grau de Risco:

Muito alto: Classificação atribuída aos clientes que apresentam enquadramento nos filtros de processos criminais ou administrativos CVM/BACEN com trânsito em julgado com decisão pela condenação sem possibilidade de qualquer recurso contra a decisão judicial, pelo ato ilícito cometido. Também se enquadra nesta classificação, clientes detectados em listas sancionadoras, ramos de atividade impeditivos e Países com restrição no GAFI.

Alto: Classificação atribuída aos clientes que apresentam enquadramento nos filtros de processos criminais ou administrativos CVM/BACEN com trânsito em julgado com decisão pela condenação e com possibilidade de recorrer contra a decisão judicial, pelo ato ilícito cometido. Também se enquadra nesta classificação, clientes com mídia negativa e com enquadramento na condição de PEP, e com enquadramento de País de Alto Risco.

Página 15 de 21



20/11/2020



Médio: Classificação atribuída aos clientes que apresentam enquadramento nos filtros de Mídia, exclusivamente mídia com até 03 anos de publicação /atualização. Também se enquadra nesta classificação, clientes que apresentam profissão de risco ou ramo de atividade sensível / não recomendável, que residam em cidade fronteira ou se enquadrem como private.

Baixo: Classificação atribuída aos clientes que apresentam enquadramento nos filtros de Mídia, exclusivamente mídia com mais de 03 anos da data de publicação /atualização, clientes que não tem processo criminal, administrativo CVM/BACEN, ou que apresentam processo na categoria Civil, Trabalhista ou Fiscal, ou que apresentem processo criminal, administrativo CVM/BACEN, com transito em julgado que tenha sido absorvido. Também se enquadram nessa categoria, clientes que não tem enquadramento em profissão de risco, ramo de atividade sensível ou impeditivo, país de Alto Risco, país com restrições no GAFI, cidade Fronteira, ou private.

8.4 Pessoas Politicamente Expostas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 463/08, Resolução COAF nº 29/17, Circular nº 3.461/09, Carta Circular nº 3430/10 do BACEN, as Empresas do Grupo seus colaboradores, sócios e agentes autônomos dedicam especial atenção às Pessoas Politicamente Expostas.

Todos os clientes da Agência devem declarar obrigatoriamente no momento do preenchimento do cadastro se são considerados como Pessoas Politicamente Expostas ("PPE"). Além disso, todos os clientes são confrontados com os constantes na lista de Pessoas Politicamente Expostas. Caso um cliente seja identificado como politicamente exposto, ainda que não se tenha autodeclarado, será assim considerado nas análises de indícios de PLD/FT. Todos os clientes politicamente expostos são definidos como de alto risco.

A área de Compliance analisa os dados das ocorrências de PLD/FT geradas, e, caso sejam identificadas atipicidades descritas na regulamentação vigente, responsabiliza-se pela comunicação aos órgãos reguladores, respeitando o fluxo operacional, conforme estabelecido neste documento.

É obrigatória a obtenção de autorização das alçadas superiores para aceite da relação de negócios classificadas ou para o prosseguimento de relações já existentes, quando a pessoa ou operação passe a se enquadrar na qualidade de politicamente exposta.

8.5 Pessoas em "Especial Atenção":

Adicionalmente, os clientes classificados com nível de risco Alto e Muito Alto, são igualmente considerados como especial atenção. Também são considerados como 'Especial Atenção' os clientes maiores de 70 (setenta) e menores de 18 (dezoito) anos e aqueles que, no momento do cadastramento, indicarem procurador/representante, e outros deliberados pela diretoria, que apresentem algum tipo de restrição para operar de forma limitada ou com produtos específicos. Por fim, podem ser caracterizados como clientes "suspeitos" as pessoas físicas ou jurídicas já envolvidas com crime de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo ou que receberam qualquer tipo de publicidade negativa. Para fins de controle, a área de Compliance e Controles Internos desenvolve uma lista interna contendo os dados de pessoas divulgadas pela

Página 16 de 21

20/11/2020



mídia ou pelos órgãos reguladores que tenham relação direta ou indireta com o crime de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

9. Atualização Cadastral:

No momento da atualização cadastral, todas as informações declaradas pelo cliente devem ser revisadas. O cliente pode confirmar que os dados não se alteraram ou enviar novos documentos comprobatórios que confirmem as alterações. Os documentos comprobatórios complementares seguirão as mesmas regras de comprovantes e documentos aceitos conforme estabelecido no Manual de Operações – Cadastro de Clientes da Agência.

10. Digitalização e Arquivo de Documentos:

- Após a checagem e pesquisa cadastral, toda documentação do cliente é digitalizada e disponibilizada para consulta no sistema, através do caminho:



- A área de Conformidade encaminha a área de cadastro todos os documentos (dossiê do cliente) para digitalização imediatamente após a liberação do crédito;

- Os títulos de crédito e os instrumentos de garantia são digitalizados e arquivados imediatamente após a contratação ser efetivada no sistema e realizada a liberação do crédito para a conta do cliente;

- O responsável na área de Cadastro deverá digitalizar toda documentação, separando de forma organizada no diretório \\Digital, no prazo máximo de 76 (setenta e seis) horas:

1. Enviar e-mail para a área de Acompanhamento, informando as operações com garantia;
2. Pasta contendo os Instrumentos de Crédito deverá ser arquivada no local onde ficam os armários "Corta Fogo" no mesmo prazo de 76 (setenta e seis) horas após a liberação do crédito.

- O acesso aos títulos de crédito e dos instrumentos de garantia será de acesso restrito aos funcionários da área de Cadastro; e

- A consulta física aos títulos de crédito e instrumentos de garantia e demais documentos de cadastro e operação, somente será permitido nas ocasiões de procedimentos de auditorias internas, externas, inspeções de órgão regulador – Banco Central do Brasil e nos procedimentos adotados pela área Jurídica, ocasionalmente, sob protocolo.

Página 17 de 21



20/11/2020



11. Comunicações de Operações e Situações Suspeitas:

As comunicações deverão ser feitas via Siscoaf – Sistema de Controle de Atividades Financeiras, conforme Carta Circular nº 3.409/2009 do Banco Central do Brasil e de acordo com o Art. 13 da Circular nº 3.461/2009 do Banco Central do Brasil, conforme situações descritas no item “Parecer – Indícios Detectados”, anexo desta Política, que tenha sido objeto de análise por parte da AUDIN, GEICOI e DIRAD. Devem ser comunicadas também ao COAF as propostas de realização de operações suspeitas.

A comunicação da operação ou situação suspeita ao COAF deve ser realizada até o dia útil seguinte ao da decisão de comunicação, sem dar ciência aos envolvidos ou a terceiros.

No caso de não ter efetuado comunicação ao COAF, prestar declaração até dez dias úteis após o encerramento do referido ano, atestando a não ocorrência de operações ou situações possíveis de comunicação.

Página 18 de 21

Secretarias do
Trabalho, Emprego
e Qualificação



PERNAMBUCO

20/11/2020



ANEXO I – Formulário “Relatório de Investigação Prevenção à Lavagem de Dinheiro”

age RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

Protocolo de controle: N° 208250700

Razão social:	CNPJ:
Atividade:	Estado / Fundação:
Controlador societário:	CNP/CNPJ:

Certifique-se Link para consulta

Receita Federal e Previdência Social (FUI)
<http://www.receita.fazenda.gov.br/>
http://www.receita.fazenda.gov.br/Fisco/Consulta/CNPJ/ConsultaCNPJReceita_Fazenda.asp
<http://www.Org.dalarev.gov.br/consultas/consultas.html>
<http://www.receita.fazenda.gov.br/psua/2/CertificasRPF.htm>

Receita Fazenda PE (FUI)
http://fisco.sefaz.pe.gov.br/fui_04/CPE/Menu/Consulta/Consulta.asp

CNPJ - Certificados de Regularidade de FUI (FUI)
<http://www.fisco.caxa.gov.br/Menu/Consulta/CertificasRPF.asp>

Certidão de Antecedência Criminal (PF)
<http://servicos.dad.gov.br/inf-criminal/Certificas.htm>

Uma Realização: 14/02/2014 Data de impressão: 15/02/2014

age RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

Certidão de Antecedência Criminal (PF e PP)
<http://www.dad.gov.br/>

Certidão da Justiça do Trabalho (PJ e PP)
<http://www.tst.jus.br/>

Bureau de Crédito
Varzea
<http://www.serasaexperian.com.br/>

CDUTPC
<http://servicos.spic.gov.br/spic/Consulta/ConsultaAutenticacao/Consulta.asp>

VisaBem - BACEN
<http://www3.bcb.gov.br/visabem>

Paraná
Indícios detectados:
 Nenhum

Inquadramento legal BACEN - CNPJ - CREDITO Nº 3341 de 12 de março de 2011

Análise elaborada por:
 Análise de Crédito: [assinatura] Assinatura: [assinatura]

Recife - PE, 15/02 de 2014 de [assinatura]

Uma Realização: 14/02/2014 Data de impressão: 15/02/2014

http://assinador.peccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7Pz0Bcf0&chave2=biVYHKotZxwAGXck14FrdLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453 - ANGELELLICA CRISTIANE LIRA MIRANDA



[Handwritten signatures]

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020 Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248 Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 212298891347927



ANEXO II – Formulário “Cadastro de Pessoa Física – Pág. 5”



	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
<p>Exerceu ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante, ou é representante ou familiar de pessoa politicamente exposta, ou possui relacionamento próximo com pessoa assim considerada? <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Sim</p>	
<p>Local e data: _____</p>	
<p>Assinatura do proponente: _____ Nome: _____</p>	
<p>Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas a vista dos originais ou através da autenticação pública dos documentos de identidade, CPF e outros documentos comprobatórios necessários e demais elementos de informações apresentados.</p>	
<p>Local e data: _____</p>	
<p>Assinatura do responsável pela operação: _____ Nome: _____</p>	
<p>5. ANEXOS</p>	
<p>Cópia autenticada ou acompanhada do original que serão devolvidas após conferência do funcionário da AGE – Agência de Empreendedorismo de Pernambuco.</p>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Documento de identidade (RG) e CPF. 2. Certidão de casamento (c/ averbação se separado) ou da declaração de união estável. 3. Certidão de óbito do cônjuge (se viúvo (a)). 4. Documento de identidade (RG) e CPF do cônjuge. 5. Comprovante de residência recente (água/luz/telefone). 6. Comprovante de rendimento (última declaração de imposto de renda pessoa física com recibo de entrega, comendo todas as páginas ou contracheque). 	
<p>À critério da AGE – Agência de Empreendedorismo de Pernambuco, caso seja necessário, serão solicitados outros documentos para a conclusão da análise.</p>	
<p>INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:</p>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Preencha todos os campos. Caso não haja informações a declarar, indique "NADA A DECLARAR" - (N/D) ou "NIHIL". 2. Caso os espaços sejam insuficientes, anexar folhas avulsas, fazendo referência ao item correspondente, obedecendo à mesma disposição deste formulário e indicando no campo específico a existência desse anexo. 3. Favor prestar informações adicionais que julgar relevantes. 4. O Formulário deverá ser entregue acompanhado de toda documentação solicitada. 5. Todas as folhas deverão ser rubricadas, exceto aquelas em que é expressamente solicitada assinatura. 	

Endereço: 0400,001-7450 Telefone: +55 (81) 3188-7450 Site: www.age.pe.gov.br



20/11/2020



Responsável: CONAD	Elaboração: 24/04/2012	Última Revisão: 14/01/2020	Versão: 002
--------------------	------------------------	----------------------------	-------------

TABELA DE CONTROLE DE ALTERAÇÕES

REVISÃO Nº	DATA	ATUALIZAÇÃO REALIZADA	RESPONSÁVEL
001	05/02/2020	Revisão textual e adequação das novas exigências do órgão regulador.	GECOI

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7PzOBcfQ&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

Página 21 de 21

Secretaria do
Trabalho, Emprego
e Qualificação



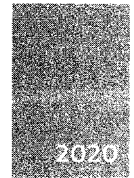
PERNAMBUCO

20/11/2020

ANEXO VII



Agência de Empreendedorismo de Pernambuco



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7PzOBcfQ&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

Política de Remuneração de Administradores



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

[Handwritten signatures and initials]

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020

Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212298891347927



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	4
2.1 Objetivo.....	4
2.2 Abrangência	4
3. REGULAMENTAÇÃO	4
3.1 Regulamentação dos Estados para suas Empresas	4
4. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	5
4.1. Remuneração Fixa	5
5. DIRETRIZES	6
5.1 Comitê de Remuneração	6
5.2 Eleição para o cargo de Diretor	6
5.3 Benefícios.....	7
5.4 Membros do Conselho de Administração	7
5.5 Relatório Anual	7
5.6 Revisões Anuais	7
5.7 Conselho de Administração.....	8
5.8 Diretoria Colegiada	8
5.9 Compliance e Controles Internos	8
6. RESPONSABILIDADES.....	9
6.1 Recursos Humanos:	9
7. ANEXOS	9
7.1 Tabela de Remuneração	9
7.2 Ata da Assembleia Geral:	10

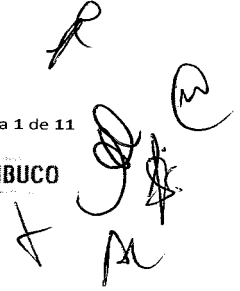
Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.age.pe.gov.br

Secretaria do
Trabalho, Emprego
e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 1 de 11



20/11/2020



1. APRESENTAÇÃO

A AGE – Agência de Empreendedorismo de Pernambuco desempenha um papel relevante no setor de fomento, destacando-se competitivamente no financiamento de operações de crédito com qualidade e segurança, bem como junto aos seus acionistas buscando preservar os capitais empregados, contribuir para o desenvolvimento sustentável e gerar os efeitos positivos sobre a economia do Estado de Pernambuco.

A AGE, por meio da presente “Política de Remuneração de Administradores”, tem como propósito estabelecer as regras e os procedimentos relativos à matéria, de maneira transparente e de acordo com os dispositivos legais, estatutários e demais regulamentos internos.

A Política de Remuneração é o conjunto de instrumentos que constituem a contrapartida da contribuição prestada pelos empregados aos resultados do negócio. Trata-se de um conjunto de diretrizes que tem como finalidade disciplinar o processo de remuneração dos Administradores Estatutários da Empresa, com fundamento na Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional (CMN), tendo como base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração e a compatibilidade com a Gestão de Riscos adotada pela instituição.

A AGE exercerá suas atividades em estrita observância aos princípios que regulam a Administração Pública, às disposições de seu Estatuto, às normas do Banco Central do Brasil – BACEN e os preceitos da boa técnica bancária e em estreita colaboração com órgãos governamentais e entidades públicas e privadas envolvidas no processo de desenvolvimento econômico e social de Pernambuco e em conformidade com o disposto na Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014: Política de Responsabilidade Socioambiental.

Para os fins legais, a AGE assegura a manutenção dos registros documentais na forma física e eletrônica à disposição do Banco Central do Brasil.

Esta política entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de março de 2020.

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.age.pe.gov.br

Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 2 de 11

20/11/2020



BASE REGULAMENTAR

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;

Resolução nº 2.828, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN) - Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento;

Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a Política de Remuneração de Administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.age.pe.gov.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 3 de 11

20/11/2020



2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Em cumprimento à Resolução BACEN nº 3.921, de 25.11.2010, a AGE – Agência de Empreendedorismo de Pernambuco implementa e mantém esta Política de Remuneração de Administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.1 Objetivo

Instituir métodos, periodicidade e responsabilidades para o cumprimento da determinação do BACEN, para o pagamento de remuneração fixa dos administradores da AGE, especificamente dos membros do Conselho de Administração e Diretores.

2.2 Abrangência

Esta Política abrange a remuneração fixa dos administradores da AGE. Para o pagamento de qualquer remuneração ou benefício não previstos nesta Política, devem ser seguidas as normas estabelecidas pela Diretoria Colegiada, em consonância com o que estabelece a lei em vigor. A Política de Remuneração deve ser de conhecimento da Diretoria Colegiada, das áreas de Compliance e Recursos Humanos.

Limitadas ao seu escopo de atuação, o financiamento de capital fixo e de giro associado a projetos no Estado onde tenham sede, são vedados às agências de fomento:

- O acesso às linhas de assistência financeira e de redesconto do Banco Central do Brasil;
- O acesso à conta “Reservas Bancárias” no Banco Central do Brasil;
- A captação de recursos junto ao público, inclusive de recursos externos, com ressalva aos organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- A contratação de depósitos interfinanceiros, na qualidade de depositante ou depositária, com ressalva à captação de depósito interfinanceiro vinculado a operações de microcrédito.

3. REGULAMENTAÇÃO

3.1 Regulamentação dos Estados para suas Empresas

Como entidade vinculada a um ente federativo, a AGE deve estrita observância às normas aplicáveis às entidades públicas, inclusive no que se refere à política de pessoal e remuneração de seus empregados e administradores.

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.age.pe.gov.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 4 de 11

20/11/2020



Neste contexto, o Estado de Pernambuco possui um arcabouço normativo, com vistas à implantação da política de remuneração dos empregados e administradores das empresas sob seu controle.

4. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Conforme o artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976, a fixação da remuneração dos administradores deve ser aprovada em Assembleia Geral.

Para efeitos desta política, remuneração é o pagamento efetuado em espécie, em retribuição ao trabalho prestado à instituição por administradores e compreende a remuneração fixa, representada por salários e outros incentivos associados ao desempenho.

A política de remuneração de administradores deve ser compatível com a política de gestão de riscos e ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médios e longos prazos adotados pela instituição.

4.1. Remuneração Fixa

A Remuneração Fixa é paga mensalmente e sujeita à dedução/retenção de todos os tributos e encargos sociais e trabalhistas aplicáveis nos termos da lei brasileira em vigor.

Em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, e, de acordo com as diretrizes governamentais estabelecidas, o valor dos honorários mensais dos diretores das empresas economia mista, devem ter o valor teto a ser observado, considerando:

- A remuneração dos administradores da AGE – Agência de Empreendedorismo de Pernambuco deve ser estabelecida em consonância com as regras estabelecidas pelo Estado para suas empresas e, ao mesmo tempo, com as regras determinadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
- A remuneração fixa mensal dos conselheiros de administração, deve ter o valor correspondente a até 30% (trinta por cento) da remuneração dos diretores da agência, respeitadas as regras definidas para seu recebimento;
Nota: Os membros dos Conselhos fazem jus a remuneração fixa conforme estabelecido nesta Política, porém não fazem jus a qualquer Benefício;
- Em função do escopo de atuação das agências de fomento, não haverá diferença entre a remuneração recebida por cada Diretor, em função da atividade exercida, nem entre a remuneração recebida por cada Conselheiro;
- A remuneração dos administradores das áreas de Controles Internos e de Gestão de Riscos deve ser adequada para atrair profissionais qualificados e experientes e ser determinada independentemente do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesse;



20/11/2020



- A Remuneração Fixa Mensal deve ser paga através de crédito em conta, em data estabelecida pela Diretoria Financeira e de Planejamento e Controle da AGE – Agência de Empreendedorismo de Pernambuco.

5. DIRETRIZES

O Conselho de Administração é responsável pela política de remuneração de administradores, devendo supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da referida Política.

5.1 Comitê de Remuneração

Em conformidade com o estabelecido no artigo 11 da Resolução BACEN nº 3.921, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atuem sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria nos termos da regulamentação em vigor, devem instituir, até a data da realização da primeira Assembleia Geral ou reunião de sócio que ocorrer após 1º de janeiro, componente organizacional denominado Comitê de Remuneração.

Para o pagamento das remunerações mensais, a AGE adota o critério do crédito em conta, em data estabelecida pela Diretoria Colegiada (DICOL), tanto para os Diretores Comissionados como para os membros do Conselho de Administração.

5.2 Eleição para o cargo de Diretor

Todos os Diretores fazem jus à Remuneração Fixa, bem como ao recebimento dos benefícios nos termos desta Política.

O empregado da Agência que for eleito Diretor, terá seu contrato de trabalho suspenso enquanto durar seu mandato, com sua remuneração no período passando a ser regida pelos termos da presente Política.

Caso um servidor ou empregado de órgão ou empresa da Administração Direta ou Indireta, de qualquer esfera dos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, ocupe cargo de Diretor na Agência, ele poderá optar por receber o salário integral de Diretor ou a remuneração de origem da entidade cedente mais 60% (sessenta por cento) do valor do salário de Diretor da Agência. Sendo escolhida a última opção, a Agência deve reembolsar o valor pago pelo cedente, de acordo com o termo de cessão celebrado.

Serão calculadas e pagas também, com base nos salários:

- a) Férias Remuneradas: Recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a cada período de 12 (doze) meses dedicados a função, sem prejuízo da remuneração fixa mensal.

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.age.pe.gov.br

Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 6 de 11

20/11/2020



b) Décimo terceiro salário: sem prejuízo da remuneração fixa mensal:

Para o Diretor cedido por órgão ou empresa da Administração Direta ou Indireta, que optou pela remuneração de origem, as férias e o décimo terceiro incidem sobre os 60% (sessenta por cento) do valor do salário definido no termo de cessão. Se a opção for pelo recebimento do salário de Diretor da Agência, as férias e o décimo terceiro incidem sobre o salário integral.

Além do salário, o Diretor Presidente e demais Diretores recebem verba de representação, de natureza remuneratória, definidos para tais cargos e aprovados em Assembleia Geral.

5.3 Benefícios

Aos Diretores são disponibilizados, os seguintes benefícios:

- Automóvel para uso a serviço da Agência;
- Telefone celular para uso corporativo, com limite de uso estabelecido pela Agência;
- Auxílios Alimentação e Refeição.

5.4 Membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem honorários mensais, com valor definido pela Assembleia Geral.

5.5 Relatório Anual

Em atendimento ao artigo 16 da Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil, será elaborado em conjunto pelas Áreas de Compliance e Recursos Humanos, relatório anual de remuneração dos administradores, no prazo de 90 (noventa) dias relativos à data-base de 31 de dezembro de cada ano, contendo as seguintes informações:

- Descrição do processo de decisão adotado para constituir a política de remuneração;
- Principais características da política de remuneração, incluindo os critérios utilizados para mensurar o desempenho e o ajustamento ao risco, a relação entre remuneração e desempenho, a política de deferimento da remuneração e os parâmetros usados para determinar o percentual de remuneração em espécie e o de outras formas de remuneração.

5.6 Revisões Anuais

A AGE adota como base para a revisão anual desta Política a projeção de adequação de capital para o período de, no mínimo, 03 (três) anos, elaborada de acordo com o que estabelece a Política de Gerenciamento de Capital, o cumprimento das metas e a situação financeira da



20/11/2020



instituição, com recomendações ao Conselho de Administração de sua correção ou seu aprimoramento.

5.7 Conselho de Administração

- Analisar, aprovar e supervisionar o planejamento, operacionalização, o controle e revisão desta Política de Remuneração de Administradores e o código de conduta da Agência;
- Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios;
- Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de controles internos e de riscos estabelecido e da integridade das informações financeiras e contábeis;
- Avaliar os Diretores, nos termos do inciso III do art.13, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016;
- Aprovar o relatório anual da administração;
- Aprovar o Plano de Negócios para o ano seguinte, até dezembro de cada ano, elaborado pela Diretoria;
- Analisar, aprovar e supervisionar o planejamento, operacionalização, o controle e revisão desta Política de Remuneração de Administradores e o código de conduta da Agência;
- Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios;
- Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de controles internos e de riscos estabelecido e da integridade das informações financeiras e contábeis,
- Avaliar os Diretores, nos termos do inciso III do art.13, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016;
- Aprovar o relatório anual da administração;
- Aprovar o Plano de Negócios para o ano seguinte, até dezembro de cada ano, elaborado pela Diretoria.

5.8 Diretoria Colegiada

- Manter a Política aprovada junto ao Conselho de Administração;
- Elaborar o relatório anual da administração;
- Plano de negócios para o ano seguinte, até dezembro de cada ano.
- Elaborar estratégia de longo prazo com análise de riscos e oportunidades para os próximos 05 (cinco) anos, no mínimo;
- Revisar os objetivos e estratégias desta política sempre que necessário.

5.9 Compliance e Controles Internos

- Monitorar os controles internos e a revisão desta Política;
- Comunicar à Diretoria as necessidades de alteração na Política;

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.age.pe.gov.br

Comissão de
Trabalho, Emprego
e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 8 de 11

20/11/2020



- Elaborar em conjunto com a área de Recursos Humanos o relatório anual de remuneração dos administradores;
- Arquivar por um prazo mínimo de 05 anos o relatório anual de remuneração dos administradores, para, caso haja solicitação pelo Banco Central do Brasil, apresentá-la.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 Recursos Humanos:

- Elaborar em conjunto com a área de Compliance o Relatório Anual de Remuneração dos Administradores;
- Comunicar à Diretoria necessidades de alteração na Política;
- Aplicar esta Política de Remuneração.

7. ANEXOS

7.1 Tabela de Remuneração

Conforme disposto no art. 25 do Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A, a remuneração dos administradores, incluídos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é fixada anualmente pela Assembleia Geral. A remuneração dos empregados, a concessão de benefícios e vantagens é igualmente definida pelo Conselho de Administração, não havendo atualmente qualquer tipo de remuneração variável.

A Lei Nº 13.303 de 30 de Junho de 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e a Resolução BACEN Nº 3.921 de 25 de Novembro de 2010 (Dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.), determinam a revisão anual desta Política de Remuneração de Administradores e respectiva tabela:

CARGO	REMUNERAÇÃO
Diretor-Presidente	R\$ 15.200,00
Diretor	R\$ 13.000,00
Membro do Conselho de Administração	R\$ 3.645,00
Membro do Conselho Fiscal	R\$ 1.584,00

Tabela 1: Remuneração

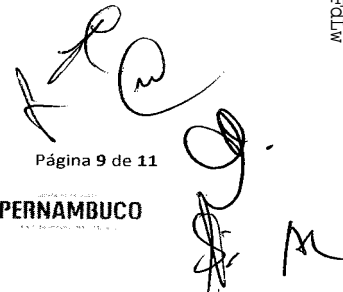
Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.age.pe.gov.br

Secretaria do
Trabalho, Emprego
e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 9 de 11



20/11/2020



7.2 Ata da Assembleia Geral:



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. CNPJ/MF n.º 13.178.690/0001-15 NIRE n.º 26.300.019.248 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019	
Data: Realizada no dia 09 de abril de 2019	
Local: Rua Dom João Costa, n.º 20, Torreão, Recife-PE	
Horário de Início: 10hs	
ACIONISTAS	Estado de Pernambuco Acionistas Minoritários
	Procuradora Geral Adjunta do Estado Dra. Giovana Andréa Gomes Ferreira Alberto Sabino Santiago Galvão
Presença	Sr. Ruy Bezerra de Oliveira Filho - Vice-Presidente do Conselho de Administração
Presença	Dr. Marco Rocha Fagundes - Advogado AGEFEPE
Assembleia presidida por	Dra. Giovana Andréa Gomes Ferreira
Tipo de reunião	Ordinária e Extraordinária
Secretário (a)	Sra. Gabrielly Oliveira
Pauta do Dia	
(i)	Aprovação das Demonstrações Financeiras.
(ii)	Eleição e destituição de membros do Conselho de Administração.
(iii)	Eleição de membros do Conselho Fiscal.
(iv)	Reforma do Estatuto Social.
(v)	Fixar Remuneração dos Administradores.
(vi)	Outros assuntos.
(v) Fixar Remuneração dos Administradores:	
Em continuação a ordem do dia, tendo em vista a previsão contida no art. 25 Estatuto Social, segundo a qual, a remuneração dos integrantes dos órgãos de administração deverá ser fixada anualmente pela assembleia geral, os acionistas, resolvem, nos termos do art. 152 da Lei Federal nº 8404/1976, atendendo as responsabilidades do cargo, a dedicação de seus membros e o valor pago por outras empresas Estatais alterar a atual remuneração global dos administradores de R\$ 818.080,00 (oitocentos e dezoito mil e oitenta reais) para fixar a remuneração global em R\$ 941.366,67 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que deverão ser pagos a partir do mês de julho de 2019.	

[Handwritten signatures and initials]

20/11/2020





Responsável: CONAD	Elaboração: 17/12/2018	Última Revisão: 16/10/2019	Versão: 003
--------------------	------------------------	----------------------------	-------------

TABELA DE CONTROLE DE ALTERAÇÕES

REVISÃO Nº	DATA	ATUALIZAÇÃO REALIZADA	RESPONSÁVEL
Versão Inicial	17/12/2018	ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO.	GECOI
Versão 002	07/06/2019	Leitura e Revisão da Política de Remuneração de Administradores	GECOI
Versão 003	16/10/2019	Alteração de leiaute, endereço e Logomarcas	GECOI

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.age.pe.gov.br

Página 11 de 11

Secretaria do
Trabalho, Emprego
e Qualificação

PERNAMBUCO

20/11/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7PzOBcfQ&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Rdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

Relatório de Controles Internos e Riscos - 2019



PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

Sumário

Apresentação 2

Base Regulamentar 3

1. Estrutura de Governança Corporativa 4

2. Gerenciamento de Riscos 5

 2.1. Estrutura de Gestão de Riscos 6

 2.2. Riscos 7

 2.3. Risco Operacional 7

 2.4. Risco de Crédito 8

 2.4.1. Estatística de Operações 11

 2.4.2. Inadimplência da Carteira Ativa >90DD 13

 2.4.3. Risco de Mercado 13

 2.4.4. Risco de Liquidez 14

 2.4.5. Risco de Capital 14

 2.4.6. Risco Socioambiental 15

 2.5. Risco Operacional 15

 2.5.1. Matriz de Calor dos Processos 15

3. Auditoria e aplicação dos objetivos do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 19

 3.1. Objetivos 19

 3.2. Demonstrativos dos resultados da Auditoria Interna 19

4. Recomendações emitidas, implementadas e não implementadas no exercício 21

5. Gerência de Compliance e Controles Internos - GECOI 22

 5.1. Revisão/Elaboração de Políticas e Normativos 22

 5.2. Conformidade das Operações 23

Considerações Finais 24

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7Pz0Bcf0&chave2=biVYHKotZxwAGXck14FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 1 de 24

[Handwritten signatures]

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248
Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212298891347927



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

Apresentação

O Sistema de Controles Internos define-se pela totalidade das políticas e procedimentos instituídos pela Administração de uma Instituição Financeira, para assegurar que os riscos inerentes às suas atividades sejam reconhecidos e administrados adequadamente.

Nesse sentido, o controle interno tem atuado preventivamente nos processos operacionais e administrativos da Instituição, o qual é definido em duas formas:

- a) **Controles Internos:** o conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, maior segurança aos objetivos estratégicos para que sejam alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, assegurando a observância das Leis e normativos aplicáveis à Instituição;
- b) **Risco Operacional:** a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Desta forma, a fim de manter a transparência nas informações e nos procedimentos, existem ferramentas de controles de riscos operacionais, no que tange a sistema, processos de crédito e administrativos, com a finalidade de mitigar os riscos e falhas existentes nos procedimentos adotados.

A Gerência de Compliance e Controles Internos – GECOI submete à análise da Diretoria Colegiada - DICOL e do Conselho de Administração – CONAD o seu Relatório de Controles Internos e Riscos referente ao exercício de 2019, onde constam as principais atividades e eventos realizados no período.

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Página 2 de 24

Sindicato do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

Base Regulamentar

De acordo com a Resolução CMN nº 2.554/98 com redação dada pela Resolução CMN nº 3.056/02, Resolução nº 3.380/06 e Circular nº 3.467/09, a Gerência de Compliance e Controles Internos apresenta o Relatório de Controles Internos e Riscos do exercício de 2019, conforme os procedimentos estabelecidos nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional e demais normativos:

- Resolução 3.988, de 30/06/2011 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de capital;
- Resolução 3.721, de 30/04/2009 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de risco de crédito;
- Resolução 3.464, de 26/06/2007 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de mercado;
- Resolução 3.380, de 29/06/2006 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco operacional;
- Resolução 4.090, de 24/05/2012 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez e;
- Resolução 4.327, de 25/04/2014 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco socioambiental.

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Página 3 de 24

Secretaria de
Trabalho, Emprego
e Qualificação



PERNAMBUCO

[Handwritten signatures and initials]

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020

Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

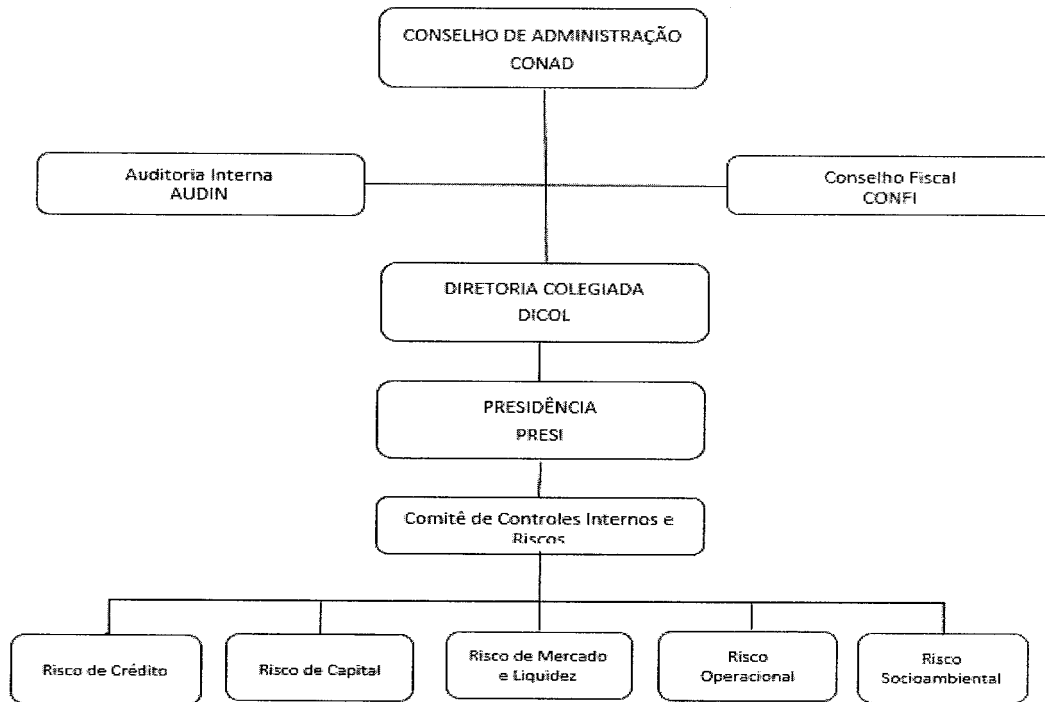
Chancela 212298891347927



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7Pz0Bcf0&chave2=biVYHkoUzXwAGXCKi4FrdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1. Estrutura de Governança Corporativa



Os quadros da Administração da sociedade são integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo.

Conselho de Administração

Composto por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos consecutivamente por até 03 (três) anos.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis e com apresentação de pauta dos assuntos a serem tratados.

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
 Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 4 de 24

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020
 Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248
 Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 212298891347927



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

Auditoria Interna

Também contamos com uma Auditoria Interna, responsável pelo exame e avaliação da adequação dos controles internos nas unidades organizacionais, considerando os riscos existentes, acompanhamento da implementação das recomendações provenientes dos órgãos de controle, investigação, avaliação e elaboração de pareceres, sempre que necessário.

Conselho Fiscal

Com funcionamento permanente, compõe-se de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com atribuições previstas em lei, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por até 02 (dois) mandatos consecutivos e tem as atribuições e poderes fixados em lei.

O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, realizada uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que entendido necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração da sociedade.

Diretoria Colegiada

Composta por 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle, 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Diretor de Negócios, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição consecutiva por 03 (três) mandatos.

A Diretoria Colegiada reúne-se sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros, podendo as reuniões realizarem-se fora da sede social, quando conveniente aos interesses da sociedade, levando-se atas das reuniões.

- **PRESIDENTE – Marcelo Andrade Bezerra Barros**
- **DIRETOR DE NEGÓCIOS – Leonardo Ângelo de Souza Santos**
- **DIRETOR ADMINISTRATIVO – Elly Anderson Teodósio da Silva**
- **DIRETOR FINANCEIRO E DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – Eduardo Luiz Almeida de Queiroz**

2. Gerenciamento de Riscos

O Compliance significa estar em conformidade com a legislação, as regulamentações, as normas e procedimentos, externos e internos, com os princípios que garantem as melhores práticas e de Governança Cooperativa, buscando mitigar os riscos que comprometem a integridade da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco – AGE, pelo descumprimento da legislação e da regulamentação nacional aplicável, das normas, externas ou internas, que possam induzir a sanções legais e/ou regulamentares ou, ainda, a perdas financeiras e danos de reputação e/ou imagem.

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 5 de 24

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

A Gerência de Compliance e Controles internos é a área responsável pelo gerenciamento do Risco Operacional da AGE e se faz presente no Comitê de Controles Internos e Riscos no acompanhamento dos riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Capital e Socioambiental, bem como dos demais riscos institucionais, atuando sempre no desenvolvimento de uma cultura de controle e avaliação dos riscos, que envolve todas as áreas da Instituição.

A AGE reconhece a importância de uma área ativa de gerenciamento de riscos, tendo elaborado políticas específicas que tratam do assunto. Para tanto, em consonância com as melhores práticas de mercado, o processo de gerenciamento tem por objetivo identificar, classificar, mensurar e controlar os riscos associados às suas operações, bem como estabelecer medidas mitigadoras.

2.1. Estrutura de Gestão de Riscos

A gestão de riscos na AGE está organizada na forma de um sistema integrado, no qual o Diretor responsável pela gestão de riscos, as diversas unidades da estrutura organizacional, a unidade de Compliance e Controles Internos participam do processo de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos inerentes às atividades.

A Agência, no cumprimento de seus objetivos estratégicos, se propõe a assumir diferentes tipos de riscos relacionados às suas atividades. Para isto, são estabelecidos níveis aceitáveis de riscos que deseja incorrer e definidos procedimentos e controles para que o devido acompanhamento seja feito.

Desta forma, com vistas a otimizar o processo de gestão, a Agência adota o modelo de três camadas de controle, com a seguinte caracterização:

- 1ª linha de defesa: controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- 2ª linha de defesa: áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos operacionais e conformidade;
- 3ª linha de defesa: avaliação independente da auditoria interna.

A DICOL - Diretoria Colegiada e o CCIR - Comitê de Controles Internos e Riscos acompanham permanentemente as atividades e os indicadores de gerenciamento de riscos, de forma a garantir a eficiência e eficácia do modelo de controle.

Para a gestão eficiente, a Agência conta com sistemas informatizados para apuração e gerenciamento dos riscos incorridos pela Instituição. Ademais, mensalmente, durante a reunião ordinária do CCIR, são apresentados e discutidos os riscos, os quais contemplam informações gerenciais e contábeis da Instituição.

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 6 de 24

20/11/2020



2.2. Riscos

A gestão de riscos na AGE baseia-se em 4 pilares: avaliação, controle, mitigação e reporte. As ações variam conforme área de responsabilidade. Todos os riscos são levados para o CCIR que pode tomar ações mitigadoras. Abaixo são descritas as ações e responsabilidades de cada pilar.

a. Avaliação e Mensuração

É a quantificação ou dimensionamento da exposição ao risco, com o objetivo de avaliar o impacto nos negócios da Instituição. No caso de riscos operacionais pode, também, envolver avaliação qualitativa dos riscos identificados, estimando sua probabilidade de ocorrência e impacto de forma a determinar o nível de tolerância ao risco.

b. Controle

Consiste em registrar o comportamento dos riscos, limites, indicadores e possíveis eventos de perda, bem como implementar mecanismos de forma a garantir que os limites e indicadores de risco permaneçam dentro dos níveis desejados.

c. Mitigação

Consiste em criar e implementar mecanismos para modificar o risco, buscando reduzir as potenciais perdas por meio da remoção da causa do risco, alteração da probabilidade de ocorrência ou alteração das consequências do evento de risco.

d. Monitoramento e Reporte

Monitoramento é a ação que tem por objetivo acompanhar periodicamente os indicadores e no caso de se identificar deficiências é dada ciência à Alta Administração.

Após a conclusão do mapeamento, e identificados os riscos, as áreas responsáveis leva o tema ao CCIR, onde se debate ações com o intuito de mitigá-los. Essas ações, que tem por característica estar no âmbito de responsabilidade e decisão do gestor, podem ser acompanhadas periodicamente para verificação quanto à implantação ou não.

2.3. Risco Operacional

De acordo com a definição do Banco Central do Brasil, o risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como às sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.



(Handwritten signatures and initials)

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

O ano de 2019 foi marcado por uma reestruturação da Agência, inclusive no que concerne ao monitoramento das atividades de controle interno e subordina-se à Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE dentro de um formato mais atuante e comprometido. Foi principiado um planejamento para o mapeamento das atividades e respectivos riscos da Instituição, para a construção de matrizes de riscos facilitadoras de medidas e planos de ação de melhoria para os processos da Instituição como um todo. O gerenciamento do risco operacional é de responsabilidade de todos; sobretudo, dos gestores das áreas, sendo mapeado pela área de Compliance e Controles Internos de modo a permitir a avaliação dos riscos e dos controles associados às diversas atividades de todas as áreas. Consequentemente, a primeira linha de defesa contra incidentes de risco operacional encontra-se nas áreas executoras das atividades. A segunda linha de defesa fica a cargo das áreas financeira e de crédito e, por fim, a terceira linha de defesa é resultante dos trabalhos da Auditoria Interna.

2.4. Risco de Crédito

Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.557/2017, define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas:

- I – Ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
 - II – A desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
 - III – A reestruturação de instrumentos financeiros; ou
 - IV – Aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.
- A composição da carteira de crédito da AGE é apresentada nas tabelas a seguir:

Tabela 1 - Valores Contratados e Situação

Ano	Contratado	Exposição	Em dia	Atraso	Prejuízo
2016	13.513.545	4.737.148	4.004.293	246.989	485.865
2017	25.285.760	4.194.085	3.375.263	48.513	770.309
2018	27.667.417	8.697.527	7.985.455	248.086	463.986
2019	13.330.619	11.930.750	8.270.653	3.660.097	0
Total	79.797.341	29.559.509	23.635.665	4.203.684	1.720.160

Posição até 11/12/19

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
 Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 8 de 24

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020
 Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248
 Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 212298891347927



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS
Tabela 2 - Valores Contratados por Porte

	2016	2017	2018	2019	Total
OUTROS	597.296	2.007.854	1.370.757	3.372.583	7.348.490
MÉDIO	10.136.023	18.482.318	20.931.700	8.473.722	58.023.762
MICRO	1.075.324	1.486.450	1.211.371	1.433.051	5.206.196
PEQUENO	1.704.903	3.309.138	4.153.589	51.263	9.218.893
Total Geral	13.513.545	25.285.760	27.667.417	13.330.619	79.797.341

Tabela 3 - Valores Contratados por Ramo de Atividade

	2016	2017	2018	2019	Total
OUTROS		1.198.536	1.382.480	3.311.175	5.892.192
SET. PUBL. EST. ATIV. EMPR. COMÉRCIO				3.000	3.000
SET. PUBL. MUN. ATIV. EMPR. INDÚSTRIA				5.000	5.000
SETOR PRIVADO COMÉRCIO	1.551.674	4.874.920	3.466.016	731.482	10.624.092
SETOR PRIVADO INDÚSTRIA	5.010.640	1.047.810	5.909.355	1.353.397	13.321.202
SETOR PRIVADO OUTROS SERVIÇOS	7.090.904	23.023.765	17.275.854	9.395.359	56.785.881
SETOR PRIVADO PESSOAS FÍSICAS	1.601.699	1.638.330	819.341	586.961	4.646.331
SETOR PRIVADO RURAL		17.019			17.019
Total Geral:	15.254.917	31.800.379	28.853.046	15.386.374	91.294.716

Tabela 4 - Matriz de Migração - Carteira Total
2019

	A	B	C	D	E	F	G	H	HH
A	37	5	1	2	3	2	0	15	1
B	3	14	4	1	0	0	0	1	2
C	0	0	4	1	0	1	0	0	2
D	0	0	1	0	0	0	1	0	4
E	0	0	0	0	0	0	1	0	4
F	0	0	0	0	0	1	0	0	4
G	0	0	0	1	0	0	0	0	5
H	0	0	0	0	0	0	0	9	21
HH	0	0	0	0	0	0	0	0	365

2018



Handwritten signatures and initials.

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS
Tabela 5 - Matriz de Migração - Microcrédito

2019

	A	B	C	D	E	F	G	H	HH
A	23	1	1	0	2	2	0	11	1
B	0	1	0	0	0	0	0	0	1
C	0	0	0	0	0	0	0	0	2
D	0	0	0	0	0	0	1	0	4
E	0	0	0	0	0	0	1	0	3
F	0	0	0	0	0	0	0	0	3
G	0	0	0	0	0	0	0	0	3
H	0	0	0	0	0	0	0	6	19
HH	0	0	0	0	0	0	0	0	310

2018

Tabela 6 - Matriz de Migração - Operações Especiais

2019

	A	B	C	D	E	F	G	H	HH
A	4	2	0	1	0	0	0	0	0
B	3	13	4	1	0	0	0	0	0
C	0	0	4	1	0	0	0	0	0
D	0	0	1	0	0	0	0	0	0
E	0	0	0	0	0	0	0	0	1
F	0	0	0	0	0	1	0	0	1
G	0	0	0	1	0	0	0	0	1
H	0	0	0	0	0	0	0	1	2
HH	0	0	0	0	0	0	0	0	35

2018

Tabela 7 – Probabilidade de Default por Rating

	PJ	PF
A	1,3%	6,7%
B	1,9%	20,6%
C	5,6%	39,9%
D	31,9%	57,1%

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 10 de 24

(Handwritten signatures)

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248
Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212298891347927



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS
 Tabela 8 – Probabilidade de Default por Atraso

	PJ	PF
0	2,0%	7,1%
1-15	5,3%	16,1%
16-30	22,7%	27,6%
31-60	29,5%	41,1%
61-90	59,6%	57,9%

Tabela 9 – Perda pelo Não Pagamento (*loss given default*)

	PJ	PF	Global
LGD	58,25%	55,48%	55,62%

2.4.1. Estatística de Operações

Valor Financiado x Quantidade de Operações Liberadas:

Valores Liberados por ano - Consolidado

	2018	2019	Meio 2019	
Jan	2.882.837	3.399.917	2.500.000	136%
Fev	1.529.087	350.263	1.500.000	23%
Mar	1.906.069	302.001	3.000.000	10%
Abr	2.828.621	195.909	2.500.000	8%
Mai	1.600.772	2.563.224	1.500.000	171%
Jun	5.171.406	3.858.533	1.500.000	257%
Jul	1.276.058	251.703	1.500.000	17%
Ago	4.073.456	296.740	1.500.000	20%
Set	781.853	716.475	1.300.000	55%
Out	4.990.284	1.136.148	1.000.000	114%
Nov	2.743.099	1.783.860	1.000.000	178%
Dez	96.726	2.485.845	1.000.000	249%
Total	29.880.267	17.340.617	19.800.000	88%

Fonte: Sistema de Crédito Softpar

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
 Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 11 de 24

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020
 Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248
 Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 212298891347927



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

Em 10/10/2019, o Governador Paulo Câmara lançou o programa “Crédito Popular”, direcionado aos pequenos e microempreendedores que desejam melhorar e/ou incrementar seu negócio.

O Programa será conduzido pela AGE, que disponibilizará linha de financiamento de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para 40 (quarenta) mil beneficiados. Importante destacar que todas as regiões de Pernambuco serão atendidas, com uma expectativa de movimentação econômica de R\$ 120 (cento e vinte) milhões e a geração de 80 (oitenta) mil postos de trabalho diretos e indiretos até 2022.

Gráfico 1 – Valor Financiado X Número de Operações Liberadas - 2019

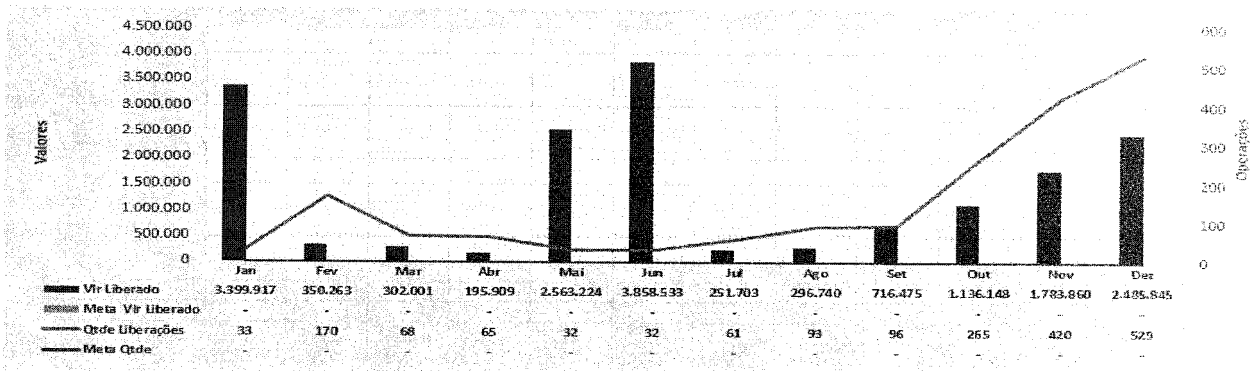
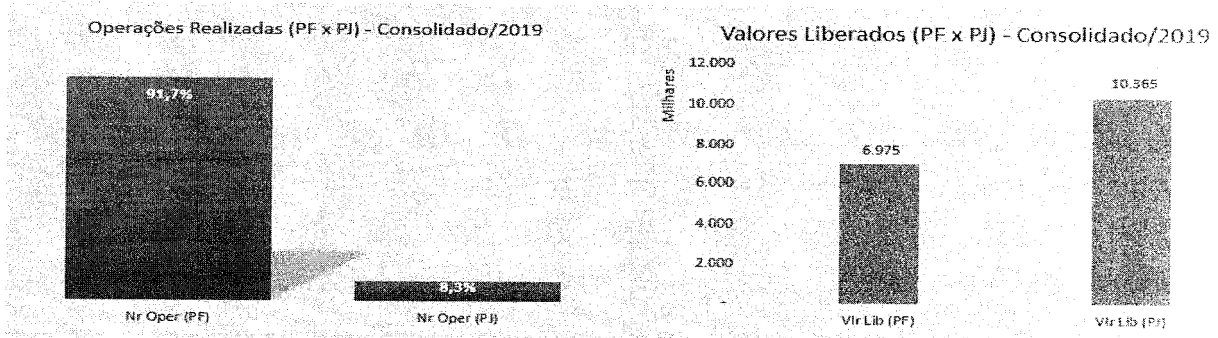


Gráfico 2 – Operações Realizadas (PF X PJ) – 2019 e Valores Liberados (PF X PJ) - 2019



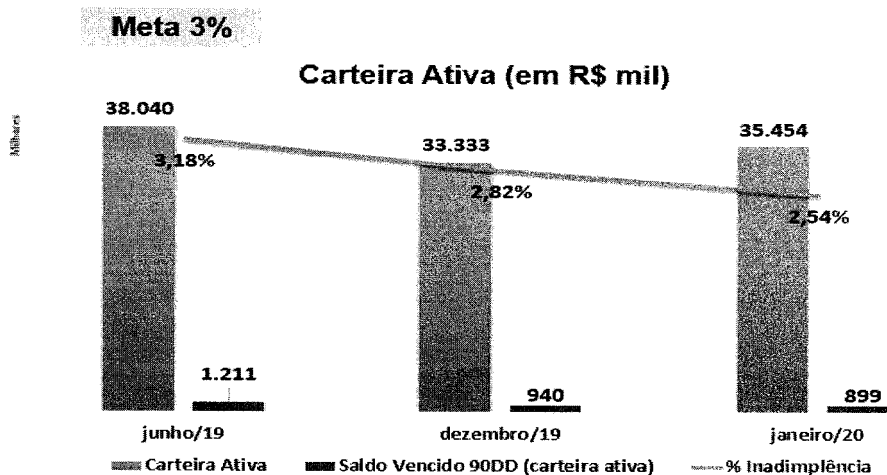
(Assinaturas manuscritas)

20/11/2020





2.4.2. Inadimplência da Carteira Ativa >90DD



Trata-se de indicador que reflete o nível de inadimplência da carteira ativa.

2.4.3. Risco de Mercado

Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.557/2017, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição.

A AGE não possui instrumentos derivativos em sua carteira e não apresenta posições especulativas ou de alto risco de mercado, e também não possui descasamentos entre taxas de juros prefixadas e passivos resultantes de taxas de juros flutuantes.

A Instituição possui sistema automatizado que possibilita adequada análise do risco de mercado, agindo preventivamente caso seja detectada alguma exposição que possa trazer riscos significativos. As posições da Agência resumem-se a ativos e passivos decorrentes da atividade comercial.

Ante ao exposto, a Instituição acompanha e apresenta mensalmente no Comitê de Gestão de Controles Internos e Riscos, os montantes alocados para esse tipo de risco. O acompanhamento do limite é realizado através do cálculo do *Value at Risk* - VaR, com 95% de confiança e com horizonte de 1 dia.





RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

2.4.4. Risco de Liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.557/2017, assim é definido o risco de liquidez:

- I - Possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- II - Possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Ciente da importância do controle do risco de liquidez, a AGE acompanha diariamente a liquidez e a liberação de operações classificadas como "operações especiais" são liberadas mediante disponibilidade de caixa e de forma a não comprometer o fluxo de caixa projetado.

O acompanhamento do risco de liquidez é realizado pela Superintendência Financeira diariamente e apresentado no CCIR.

2.4.5. Risco de Capital

As informações de Gestão de Risco e Capital têm por conceituação básica as funções de auxílio na tomada de decisão e na definição de novas estratégias para a gestão do negócio e o estabelecimento do limite de tolerância à exposição aos riscos, bem como o atendimento aos limites de capital estabelecidos pelo órgão regulador para Basileia III.

De acordo com a Resolução 3.988, do Banco Central do Brasil, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição; e
- IV - adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

O gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado, abrangendo as áreas envolvidas na identificação e avaliação dos riscos relevantes às suas operações, através de processos consistentes que apontam o perfil do risco e o correspondente consumo de capital.



20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

2.4.6. Risco Socioambiental

Em atendimento a resolução 4.327/14, a AGE dispõe de política socioambiental aprovada pelo Conselho de Administração em julho/2015.

A Agência reconhece que suas ações de análise prévia à concessão de empréstimos e financiamentos podem contribuir para a melhoria e mitigação de potenciais riscos, decorrentes de danos socioambientais, eventualmente causados por seus clientes, ou ainda, por ações de seus *stakeholders*.

Para seu controle, a Agência instituiu desde 2015 a Política de Responsabilidade Socioambiental e questionário de risco socioambiental, onde estão inclusos itens que remetem à identificação de possíveis riscos.

2.5. Risco Operacional

Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.557/2017, define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

O monitoramento do Risco Operacional na AGE ocorre inicialmente pela identificação e mapeamento de riscos e controles da Instituição. Estes indicadores têm importante papel na integração entre as operações da Instituição. A Agência monitora o Risco Operacional com base em relatórios de monitoramento e matrizes de calor, onde são identificados os processos de maior risco.

O gerenciamento do Risco Operacional ocorre com base na correlação existente entre riscos e controles. Com o objetivo de assegurar a proposição de políticas para gestão do risco operacional, pelo assessoramento na gestão do risco operacional e pelo desenvolvimento de modelos, processos e instrumentos para a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento do risco operacional, que consiste em identificar e classificar os eventos de risco operacional a que a Instituição está exposta, indicando áreas de incidência, causas e potenciais impactos financeiros associados aos processos, produtos e serviços da organização.

Atualmente, a Agência possui 05 (cinco) processos mapeados, 13 (treze) subprocessos e 80 (oitenta) principais riscos considerados de maior impacto, utilizando ferramenta automatizada para o cadastramento dos processos e seus respectivos riscos e controles.

2.5.1. Matriz de Calor dos Processos

- Negócios (Microcrédito – Crédito Popular)
- Financeiro / Contabilidade
- Análise de Crédito

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do
Trabalho, Emprego
e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 15 de 24

[Handwritten signatures and initials]

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

- Cobrança
- Recursos Humanos

Gráfico 3 – Matriz de Calor - Agregado

		Probabilidade		
		1	2	3
		Improvável	Possível	Quase certo
Impacto	3 Elevado	12		
	2 Médio	11	17	
	1 Baixo	12	6	4

Gráfico 4 – Matriz de Calor – Microcrédito

		Probabilidade		
		1	2	3
		Improvável	Possível	Quase certo
Impacto	3 Elevado	3		
	2 Médio	2	1	
	1 Baixo	6		0

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 16 de 24

(Handwritten signatures and initials)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7PzOBcfQ&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248
Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212298891347927



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

Gráfico 5 – Matriz de Calor - Financeiro / Contabilidade

		Probabilidade			
		1	2	3	
		Improvável	Possível	Quase certo	
Impacto	3	Elevado	0		
	2	Médio	5	7	
	1	Baixo	0	0	0

Gráfico 6 – Matriz de Calor - Análise de Crédito

		Probabilidade			
		1	2	3	
		Improvável	Possível	Quase certo	
Impacto	3	Elevado	3		
	2	Médio	0	2	
	1	Baixo	0	1	3

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 17 de 24

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248
Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212298891347927

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7PzOBcfQ&chave2=biVYHKotZxwAGXcK14RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

Gráfico 7 - Matriz de Calor - Cobrança

			Probabilidade		
			1	2	3
			Improvável	Possível	Quase certo
Impacto	3	Elevado	6		
	2	Médio	0	1	
	1	Baixo	2	0	0

Gráfico 8 – Matriz de Calor - Recursos Humanos

			Probabilidade		
			1	2	3
			Improvável	Possível	Quase certo
Impacto	3	Elevado	0		
	2	Médio	1	6	
	1	Baixo	1	4	1



(Handwritten signatures and initials)

20/11/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7PzObcf0&chave2=biVYHKotZxwAGXck14RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA



3. Auditoria e aplicação dos objetivos do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

3.1. Objetivos

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem por objetivo expor as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT que foram executadas no ano de 2019. Para a realização de suas atividades, o setor de Auditoria Interna procurou seguir o cronograma de execução constante no PAINT/2019, tendo ocorrido algumas alterações com relação ao início e término de algumas auditorias.

A finalidade do PAINT é cientificar os Conselheiros das áreas auditadas acerca dos resultados observados em auditoria focada no atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos e fatos praticados.

Dentre os benefícios decorrentes da atuação da AUDIN, destaca-se a capacidade de aperfeiçoamento dos controles internos, ocasionando melhora contínua nos processos e otimização dos resultados.

3.2. Demonstrativos dos resultados da Auditoria Interna

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que tem por objetivo a constatação da efetividade dos Controles Internos, em consonância com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e em cumprimento as resoluções 2.554/98 e 3.056/02 emitidas pelo Banco Central, que dispõem sobre a implantação e implementação do sistema de Controles Internos e Auditoria Interna, conforme detalhamento a seguir:

Relatório 001/19 – Cobrança e Recuperação de Crédito

Itens regularizados durante os trabalhos – 05

Relatório 002/19 – Cadastro

Itens pendentes a regularizar – 01

Relatório 003/19 – Recursos Humanos

Itens regularizados durante os trabalhos – 03

Itens pendentes a regularizar – 03

Relatório 004/19 – Administração

Itens regularizados durante os trabalhos – 01

Itens pendentes a regularizar – 01

Relatório 005/19 – Contas Receber e Pagar

Itens regularizados durante os trabalhos – 02

Itens pendentes a regularizar - 02

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 19 de 24

(Handwritten signatures and initials)

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

Relatório 006/19 – Fundo Fixo

Não foram identificadas irregularidades.

Relatório 007/19 – Ouvidoria

Itens regularizados durante os trabalhos – 01

Relatório 008/19 – Operações de Crédito

Itens regularizados durante os trabalhos – 04

Itens pendentes a regularizar – 03

Relatório 009/19 – Revisão de SPC/SERASA

Não foram identificadas irregularidades.

Relatório 010/19 – Revisão de Rating

Não foram identificadas irregularidades.

Relatório 011/19 – TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

Itens regularizados durante os trabalhos – 01

Itens pendentes a regularizar – 02

Relatório 012/19 – Classificação de Crédito - Rating

Itens regularizados durante os trabalhos – 01

Itens pendentes a regularizar - 00

Relatório 013/19 – Cobrança e Recuperação de Crédito

Itens regularizados durante os trabalhos – 04

Itens pendentes a regularizar - 02

Relatório 014/19 – Aplicações Financeiras

Não foram identificadas irregularidades.

Relatório 015/19 – Fundo Fixo

Não foram identificadas irregularidades.

Relatório 016/19 – Revisão das Políticas e Procedimentos – Compliance e Controles Internos

Itens regularizados durante os trabalhos – 03

Itens pendentes a regularizar – 02

Relatório 017/19 – Contas Receber / Pagar

Itens regularizados durante os trabalhos – 01

Itens pendentes a regularizar - 02

Relatório 018/19 – Revisão SPC

Não foram identificadas irregularidades.

Relatório 019/19 – Operações de Crédito

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife -
Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do
Trabalho, Emprego
e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 20 de 24

[Handwritten signatures and initials]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7PzObcf0&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

Itens regularizados durante os trabalhos – **02**
Itens pendentes a regularizar - **01**

Relatório 020/19 – Cadastro

Itens regularizados durante os trabalhos – **01**
Itens pendentes a regularizar - **00**

Relatório 021/19 – Revisão SPC

Não foram identificadas irregularidades.

Relatório 022/19 – Classificação de Crédito (Rating)

Itens regularizados durante os trabalhos – **01**
Itens pendentes a regularizar – **00**

Relatório 023/19 – Administração

Itens regularizados durante os trabalhos – **08**
Itens pendentes a regularizar - **02**

Relatório 024/19 – Recursos Humanos

Itens regularizados durante os trabalhos – **04**
Itens pendentes a regularizar - **05**

Relatório 025/19 – Ouvidoria

Não foram identificadas irregularidades.

Relatório 026/19 – Fundo Fixo

Não foram identificadas irregularidades.

Relatório 027/19 – Revisão SPC

Itens regularizados durante os trabalhos – **00**
Itens pendentes a regularizar - **01**

Relatório 028/19 – Revisão TI

Itens regularizados durante os trabalhos – **00**
Itens pendentes a regularizar - **02**

As deficiências dos controles internos reportadas neste relatório estão sob acompanhamento dos Gestores das respectivas áreas, bem como, o acompanhamento desta Auditoria.

4. Recomendações emitidas, implementadas e não implementadas no exercício

Após cada trabalho submetido para manifestação da AUDIN, as conclusões do corpo técnico foram condensadas em Relatórios, que constituiu o documento final dos trabalhos realizados, os quais foram encaminhados às áreas.

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 21 de 24

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

As recomendações decorrentes dos trabalhos realizados foram catalogadas em planilhas eletrônicas denominadas de "RAP – Relatório de Acompanhamento das Pendências", e verificadas o seu atendimento, de forma periódica.

Foram formuladas pela Auditoria Interna 71 (setenta e um) proposições/recomendações, de caráter operacionais e estruturantes, das quais 49 (quarenta e nove) foram atendidas e 22 (vinte e duas) continuam em fase de atendimento.

5. Gerência de Compliance e Controles Internos - GECOI

Durante o exercício de 2019, além das atividades previstas no manual da organização, a GECOI realizou atividades de controles internos, gestão de riscos e conformidade das operações de acordo com os normativos internos e determinações do Banco Central, e encaminhou normativos internos para revisão.

5.1. Revisão/Elaboração de Políticas e Normativos

Durante o ano de 2019, a GECOI iniciou a revisão das suas políticas e de seus normativos internos. Foram elaborados documentos em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016 – Lei das Estatais, que foram:

- Carta Anual de Governança Corporativa;
- Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo;
- Política de Transações por Partes Relacionadas.

Ainda, considerando o Decreto Estadual nº 47.087/2019 e a Portaria SCGE nº 11/2019 de que tratam acerca do funcionamento das Unidades de Controle Interno na Administração Pública, foram elaborados os seguintes documentos:

- Plano Anual de Controle Interno - PACI para os exercícios de 2019 e 2020;
- Relatório Anual de Controle Interno – RACI.

Elaboração, revisão, alteração e adequação de Manuais, Processos e Políticas, Revisão e atualização de Manuais:

- Manual de Cadastro;
- Manual de Microcrédito;
- Manual de Gestão de Crédito;

Revisão e atualização de Processos e respectivos fluxogramas operacionais (diagramas):

- Processos – Gestão de Crédito e Projetos;
- Processos – Cadastro e Arquivo de Documentos;
- Processos – Operações de Microcrédito;

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 22 de 24

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

Elaboração de Políticas:

- Política de Segurança Cibernética;
- Política para Transações com Partes Relacionadas.

Revisão e atualização de Organogramas:

- Organograma Geral.

Resoluções Internas:

- Resolução nº 109/2019 - Operações de crédito especiais e suas condições;
- Resolução nº 110/2019 - Dispõe sobre condições para recuperação de crédito de operações inadimplentes;
- Resolução nº 111/2019 - Valores das tarifas PF e PJ;
- Resolução nº 112/2019 - Operações de microcrédito e suas condições;
- Resolução nº 113/2019 - Comitê interno de alçadas e avaliação de operações de crédito.

5.2. Conformidade das Operações

A Conformidade das Operações tem o objetivo de prevenir e/ou identificar condutas que não estejam em conformidade com as regras (legislação, regulamentos, normas e procedimentos, externos ou internos) vigentes, identificando riscos e/ou causas e agindo de maneira preventiva e ainda, corretiva.

Com o lançamento do “Programa Crédito Popular”, foi adotado o critério de conformidade por amostragem, de modo a mitigar eventuais inconsistências no processo de liberação de crédito. Com isto, busca-se o aperfeiçoamento do fluxo operacional das atividades relacionadas ao citado programa. Destacam-se abaixo as operações analisadas:

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



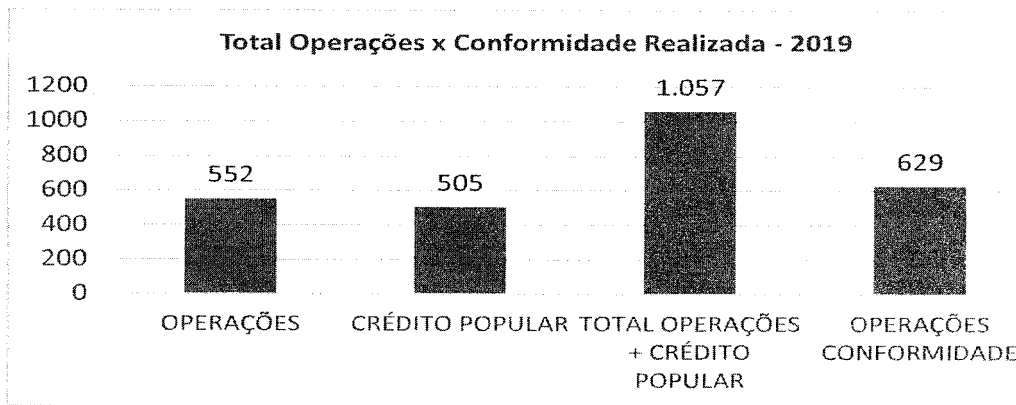
PERNAMBUCO

Página 23 de 24

20/11/2020



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS



Considerações Finais

O presente relatório foi construído em expressa conformidade com as normas brasileiras de contabilidade e auditoria e em especial observância as normas do Banco Central do Brasil, especificamente à Circular BACEN nº 3.467 de 2009 e a Resolução CMN nº 2.554 de 1998.

Desta forma, resta evidente que esta AGE não poupa esforços no sentido de aprimorar os controles atualmente existentes, bem como na busca para implementar aqueles que ainda não foram concluídos. Assim, o original deste relatório fica sob a responsabilidade da Gerência de Compliance e Controles Internos e à disposição da Alta Direção e dos órgãos reguladores por no mínimo 5 (cinco) anos.

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Edifício Empresarial MD, Pina - Recife - Pernambuco CEP: 51.011-051- Fone: +55 (81) 3183.7450
Ouvidoria: 0800.081.7450 www.AGE.com.br

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação



PERNAMBUCO

Página 24 de 24

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248
Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212298891347927



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7Pz0Bcf0&chave2=biVYHKotZxwAGXcKi4Rdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
RAINT – 2019
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A**

AUDITOR:

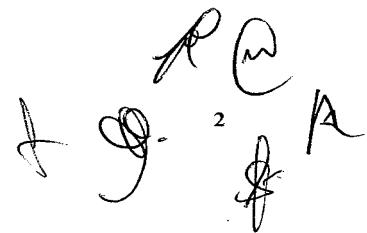
Joselma Menezes

20/11/2020



Sumário

1 – APRESENTAÇÃO	3
2 – TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E REALIZADOS	3
3 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	3
3.1 Trabalhos de Auditoria não programados	5
3.2 Trabalhos de Auditoria previstos e não realizados	5
4 – TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	6
5 – RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	6
6 – BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	6
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	7



20/11/2020



1 – APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem por objetivo expor as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT que foram executadas no ano de 2019. Para a realização de suas atividades esta Auditoria procurou seguir o cronograma de execução constante no PAINT/2019, tendo ocorrido algumas alterações com relação ao início e término de algumas auditorias.

A finalidade deste relatório é cientificar os Conselheiros as áreas auditadas, acerca dos resultados observados em auditoria focada no atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos e fatos praticados.

2 – TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E REALIZADOS

No exercício de 2019, os trabalhos foram desenvolvidos objetivando avaliar a legalidade e legitimidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como a capacidade de os controles internos identificarem e corrigirem falhas e irregularidades.

3 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que tem por objetivo a constatação da efetividade dos Controles Internos, em consonância as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e em cumprimento as resoluções 2.554/98 e 3.056/02 emitidas pelo Banco Central, que dispõe sobre a implantação e implementação do sistema de Controles Internos e Auditoria Interna, conforme detalhamento a seguir:

Relatório 001/19 – Cobrança e Recuperação de Crédito

Itens regularizados durante os trabalhos – 05

Relatório 002/19 – Cadastro

Itens pendentes a regularizar – 01

Relatório 003/19 – Recursos Humanos

Itens regularizados durante os trabalhos – 03

Itens pendentes a regularizar – 03

Relatório 004/19 – Administração

Itens regularizados durante os trabalhos – 01

Itens pendentes a regularizar – 01

Relatório 005/19 – Contas Receber e Pagar

Itens regularizados durante os trabalhos – 02

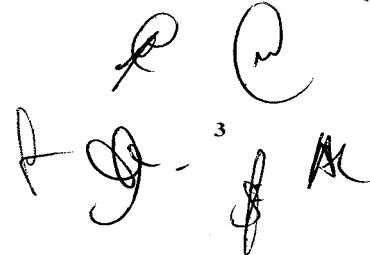
Itens pendentes a regularizar - 02

Relatório 006/19 – Fundo Fixo

Não identificamos irregularidades.

Relatório 007/19 – Ouvidoria

Itens regularizados durante os trabalhos – 01



20/11/2020



Relatório 008/19 – Operações de Crédito

Itens regularizados durante os trabalhos – 04
Itens pendentes a regularizar – 03

Relatório 009/19 – Revisão de SPC/SERASA

Não identificamos irregularidades no período.

Relatório 010/19 – Revisão de Rating

Não identificamos irregularidades no período.

Relatório 011/19 – TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

Itens regularizados durante os trabalhos – 01
Itens pendentes a regularizar – 02

Relatório 012/19 – Classificação de Crédito - Rating

Itens regularizados durante os trabalhos – 01
Itens pendentes a regularizar - 00

Relatório 013/19 – Cobrança e Recuperação de Crédito

Itens regularizados durante os trabalhos – 04
Itens pendentes a regularizar - 02

Relatório 014/19 – Aplicações Financeiras

Não identificamos irregularidades no período.

Relatório 015/19 – Fundo Fixo

Não identificamos irregularidades no período.

Relatório 016/19 – Revisão das Políticas e Procedimentos – Compliance e Controles Internos

Itens regularizados durante os trabalhos – 03
Itens pendentes a regularizar – 02

Relatório 017/19 – Contas Receber / Pagar

Itens regularizados durante os trabalhos – 01
Itens pendentes a regularizar - 02

Relatório 018/19 – Revisão SPC

Não identificamos irregularidades no período.

Relatório 019/19 – Operações de Crédito

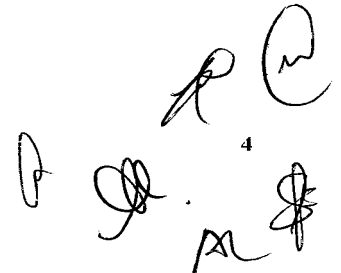
Itens regularizados durante os trabalhos – 02
Itens pendentes a regularizar - 01

Relatório 020/19 – Cadastro

Itens regularizados durante os trabalhos – 01
Itens pendentes a regularizar - 00

Relatório 021/19 – Revisão SPC

Não identificamos irregularidades no período.



20/11/2020



Relatório 022/19 – Classificação de Crédito (Rating)

Itens regularizados durante os trabalhos – 01
Itens pendentes a regularizar - 00

Relatório 023/19 – Administração

Itens regularizados durante os trabalhos – 08
Itens pendentes a regularizar - 02

Relatório 024/19 – Recursos Humanos

Itens regularizados durante os trabalhos – 04
Itens pendentes a regularizar - 05

Relatório 025/19 – Ouvidoria

Não identificamos irregularidades no período.

Relatório 026/19 – Fundo Fixo

Não identificamos irregularidades no período.

Relatório 027/19 – Revisão SPC

Itens regularizados durante os trabalhos – 00
Itens pendentes a regularizar - 01

Relatório 028/19 – Revisão TI

Itens regularizados durante os trabalhos – 00
Itens pendentes a regularizar - 02

As deficiências dos controles internos reportadas neste relatório estão sob acompanhamento dos Gestores das respectivas áreas, bem como, o acompanhamento desta Auditoria.

3.1 Trabalhos de Auditoria não programados

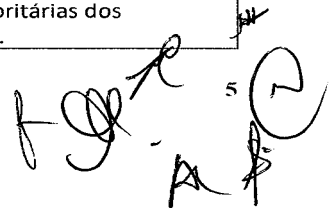
Incluimos no nosso planejamento os relatórios abaixo, os quais não estavam programados:

- Relatório 009/19, Relatório 018/19 e Relatório 021/19 – Revisão Consulta SPC, onde não identificamos irregularidades.

3.2 Trabalhos de Auditoria previstos e não realizados

Os relatórios previstos no PAINT/2019 foram realizados, exceto os relatórios abaixo:

Relatório	Data prevista em 2019	Data prevista para 2020	Justificativa
Obrigações por repasse (BND/BNB/FINEP)	Agosto e setembro/19	Abril e maio/20	A diferença constada no relatório de 2018 ficou inalterada em 2019 e os ajustes serão realizados em janeiro/2020 para regularizar as diferenças.
Conciliação dos registros contábeis	Dezembro/19	Janeiro/20	Em função de férias/outras demandas prioritárias dos colaboradores.
Financeiro (Contas a pagar/receber)	Outubro e novembro/19	Fevereiro e março/19	Em função de férias/outras demandas prioritárias dos colaboradores.



20/11/2020



4 – TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Em atendimento a necessidade de atualizações constantes do colaborador que atua na Área de Auditoria Interna, pretendeu-se, no decorrer do exercício, realizar preferencialmente treinamentos e capacitações nas áreas que seriam objetos das ações de auditoria priorizadas para o exercício.

Considerando as limitações orçamentárias da Agência, optou-se pelos treinamentos/capacitações, sem ônus, os quais foram realizados pelo SERPRO / CGU / CGDF / CGE-MG e CONACI:

1. **Seminário de auditoria baseada em riscos: integração e reforço recíproco entre linhas de defesa** – SERPRO / CGU / CGDF / CGE-MG e CONACI – 16 horas;
2. **Reunião Técnica de Controle Interno** – Secretaria da Controladoria Geral do Estado de PE – 04 horas;
3. **Seminário: Observatório da Despesa Pública e IA-CM: Modelos de Atuação no Fortalecimento do Controle Interno** – CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno – 08 horas;
4. **Curso de Introdução à Gestão de Riscos** – CEFOSPE – 20 horas.

5 – RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

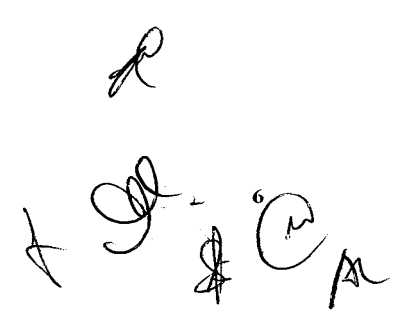
Após cada trabalho submetido para manifestação da AUDIN, as conclusões do corpo técnico foram condensadas em Relatórios, que constituiu o documento final dos trabalhos realizados, os quais foram encaminhados às áreas.

As recomendações decorrentes dos trabalhos realizados foram catalogadas em planilhas eletrônicas denominadas de “RAP – Relatório de Acompanhamento das Pendências”, e verificadas o seu atendimento, de forma periódica.

Foram formuladas pela Auditoria Interna 71 (setenta e um) proposições/recomendações, de caráter operacionais e estruturantes, das quais 49 (quarenta e nove) foram atendidas e 22 (vinte e duas) continuam em fase de atendimento.

6 – BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Dentre os benefícios decorrente da atuação da Auditoria Interna, cita-se a capacidade de aperfeiçoamento dos controles internos, ocasionando melhora contínua nos processos e otimizando os resultados. Quando se fala em confiança, deve-se destacar também o benefício encontrado no que diz respeito aos colaboradores que no dia-a-dia estão envolvidos nas atividades. A auditoria vem trazer maior segurança em relação aos procedimentos adotados pelos mesmos. Também a melhoria na prevenção de erros e fraudes, já que inseriu processos mais criteriosos na execução das atividades. Favoreceu melhoras na implantação e gerenciamento do controle interno fazendo com que as atividades desenvolvidas na Agência fossem desempenhadas com maior controle evitando erros, consequentemente retrabalho e descontentamento por parte dos colaboradores. Esses benefícios citados são apenas alguns dos muitos que a Auditoria propicia, já que a mesma é uma atividade que contempla a verificação e controle permanente da atividade, sendo de forma completa e criteriosa ajudando na compreensão das atividades e processos, além de proporcionar confiabilidade em todas as informações geradas.



20/11/2020



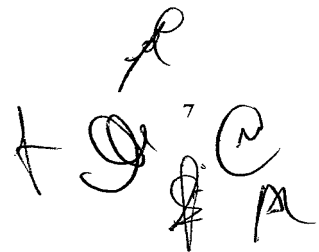
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente relatório apresentou-se o resultado do trabalho realizado pela Auditoria Interna no exercício de 2019, tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT. Sendo assim, consideramos que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2019, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão pública.

Recife, 17 de janeiro de 2020.


Joselma Menezes
Auditoria Interna

Joselma Menezes
Auditora Interna - Mat.: 201802
AGEFEPE - Agência de Fomento do
Estado de Pernambuco S/A



20/11/2020



ANEXO X

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N.º 023/2019

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: 11/11/19 a 06/01/20

AUDITOR: Joselma Menezes

Período Analisado: Março/2019 a Setembro/2019

R

*A @ G .
C
AL*

20/11/2020



INTRODUÇÃO

Realizar uma avaliação do desempenho geral do processo de Administração, avaliando a gestão de risco, controle e governança, as operações e sistemas de informação com relação a:

- Confiabilidade e integridade das informações;
- Eficácia e eficiência das operações;
- Proteção dos ativos; e
- Cumprimento das leis e regulamentos.

O aperfeiçoamento das boas práticas de governança corporativa e os mecanismos utilizados para minimizar ou atenuar falhas, contribuem para um ambiente saudável, comprometido e em aderência às leis, políticas e processos que regulam a instituição e seu relacionamento com os stakeholders.

HISTÓRICO

O processo de Administração foi auditado anteriormente em Março, 2019 e o processo foi classificado como "Requer Melhorias".

O trabalho de campo foi realizado na Agência entre 11/11/2019 e 06/01/2020, em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

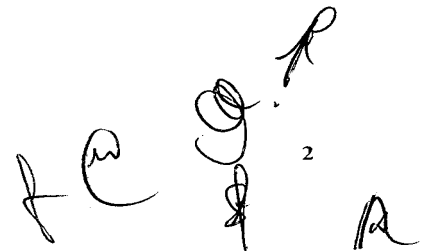
ESCOPO

Analisamos as operações realizadas entre Março 2019 e Setembro 2019, contemplando os seguintes aspectos:

- Serviços de telefonia, malote, recebimento e envio de correspondências via correios;
- Recepção e portaria;
- Licenças de funcionamento;
- Revisão dos procedimentos de licitação e avaliação da adequação à legislação;
- Contratos;
- Patrimônio e arquivo;
- Controle de materiais; e
- Avaliação de segregação de funções.

LIMITAÇÃO DE ESCOPO

Não houve.



20/11/2020



ADMINISTRAÇÃO

1. SERVIÇOS DE TELEFONIA

Demonstramos a seguir o valor total referente a despesas com ligações telefônicas, no período de Março/19 a Setembro/19:

Serviço - Telemática	Total R\$
Link dados 20Mbps	19.956,69
Telefonia Fixa	1.307,29
Locação dos ramais	13.839,63
0800 - SAC	612,34
0800 - OUVIDORIA	68,80
Oi Velox - 15Mbps	1.303,21
TOTAL MENSAL - CNPJ 33.000.118/0001-79	37.087,96
Telefonia Móvel - CNPJ 05423963/0001-11	2.094,61
TOTAL MENSAL TELEMÁTICA (peconectado e velox)	39.182,57

Telefonia Fixa		
Mês	Valor R\$	%
Março/19	225,54	17,25
Abril/19	122,90	9,40
Maió/19	154,43	11,81
Junho/19	180,78	13,83
Julho/19	127,88	9,78
Agosto/19	156,84	12,00
Setembro/19	338,92	25,93
Total	1.307,29	100,00

Telefonia Móvel		
Mês	Valor R\$	%
Março/19	297,94	14,22
Abril/19	299,20	14,28
Maió/19	294,35	14,05
Junho/19	303,07	14,47
Julho/19	298,40	14,25
Agosto/19	300,27	14,34
Setembro/19	301,38	14,39
Total	2.094,61	100,00

PARECER DA AUDITORIA:

Não constatamos irregularidades.

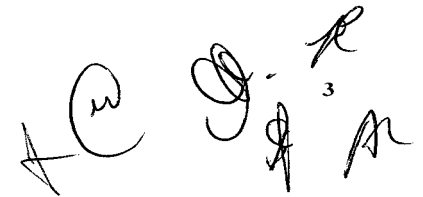
2. SERVIÇOS DE CORREIOS

Relacionamos abaixo os custos relacionados a Correios:

Mês	Correios	
	Valor R\$	%
Março/19	553,45	33,68
Abril/19	93,60	5,70
Maió/19	364,75	22,20
Junho/19	141,50	8,61
Julho/19	232,30	14,14
Agosto/19	164,35	10,00
Setembro/19	93,20	5,67
Total	1.643,15	100,00

PARECER DA AUDITORIA:

No mês de março/19 o valor com Correios representou 33,68% do total geral de março/19 a setembro/19. Onde identificamos que a maior demanda foi com Carta Comercial Simples e C/AR, da área de Cobrança.



20/11/2020



3. LICENÇAS/ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

Apresentamos a seguir o CNPJ, licença e alvarás:

Item	Descrição	N.º	Situação Cadastral
01	CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	13.178.690/0001-15	Ativa (Identificamos que o endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica encontra-se desatualizado)
02	Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB / Atestado de Regularidade – AR	1810100103531	Pendente
03	Alvará de funcionamento	-	Pendente

JUSTIFICATIVA:

<p>A Sra. Enesita Maria Gonçalves Crespo, Gerente Administrativo, afirmou:</p> <p>Item 01: Alteração sob a responsabilidade da ASJUR. O processo de alteração aguarda a realização de Assembleia extraordinária (AGE), conforme informado pelo jurídico;</p> <p>Item 02: Como o endereço no CNPJ ainda está antigo, fomos orientados a só solicitar o atestado após a alteração;</p> <p>Item 03: Só poderá ser solicitado após o atestado de vistoria.</p>

PARECER DA AUDITORIA:

Itens 01 a 03: Acompanharemos através do RAP a regularização das pendências.

RECOMENDAÇÃO:

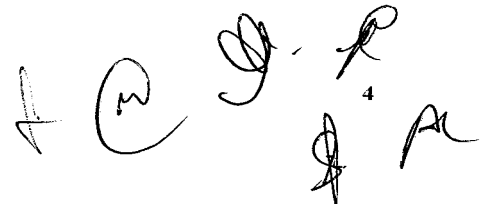
Emitir o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB / Atestado de Regularidade – AR, visto que, é um documento imprescindível para o funcionamento de qualquer estabelecimento que esteja aberto ao público, o documento é exigido não só pelas Prefeituras Municipais, mas também por demais órgãos de fiscalização como, por exemplo, a vigilância sanitária afim de obter a concessão de Alvará de Funcionamento e Habite-se. A concessão é dada depois de vistoria feita por especialistas do Centro de Atividades Técnicas do CBMPE, com base no que estabelece o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Pernambuco (COSCIPI) informando que aquele local possui prevenção contra incêndio.

4. LICITAÇÃO – PREGÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

O processo de licitação é um procedimento obrigatório na Administração Pública, utilizado para aquisição de bens, vendas e para contratação de serviços, os quais devem ser úteis e vantajosos para a mesma. Analisamos um total de 17 processos de licitação (11 – Dispensa / 03 – Inexigibilidade / 02 – Adesão a Ata de Registro de Preço e 01 – Adesão ao Contrato Mater), correspondendo a uma amostragem de 61%, ocorridos no período auditado:

4.1 Ausência de comunicação à autoridade superior, para ratificação

Verificamos que não consta nas pastas dos Processos nº 005/2019, 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012-A/2019, 015/2019, 016/2019, 019/2019, 026/2019, 027/2019, 028/2019, 031/2019, 032/2019, 033/2019 (Inexigibilidade nº 002/2019, 003/2019 e 006/2019 - Dispensa nº 004/2019, 005/2019, 006/2019, 008/2019, 010/2019, 013/2019, 018/2019, 019/2019, 022/2019, 023/2019 e 024/2019), comunicação à autoridade superior, para ratificação da contratação por dispensa e inexigibilidade.



20/11/2020



JUSTIFICATIVAS:

A Sra. Enesita Maria Gonçalves Crespo, Gerente Administrativo, afirmou: <i>A comunicação à autoridade superior é responsabilidade do jurídico. Favor solicitar justificativa e correção à ASJUR.</i>
A Sra. Angélica Cristiane Lira Miranda, Gerente Jurídico, afirmou: <i>Embora não seja atribuição precípua do jurídico dos órgãos, a elaboração da Ratificação das dispensas e inexigibilidade é atualmente elaborada pela Assessoria Jurídica da AGE. Nesse contexto, os termos de ratificação foram apresentados à Auditoria Interna em 15/01/20.</i>

PARECER DA AUDITORIA:

Atestamos a regularização das pendências, conforme documentos apresentados em 15/01/20.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos comunicar à autoridade superior, para ratificação da contratação por dispensa e inexigibilidade, como condição para a eficácia dos atos.

4.2 Ausência de publicação na imprensa oficial

Verificamos que não consta nas pastas dos Processos nº 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012-A/2019, 019/2019, 026/2019, 027/2019, 028/2019, 031/2019, 032/2019 e 033/2019 (**Inexigibilidade** nº 002/2019 e 006/2019 – **Dispensa** nº 005/2019, 006/2019, 008/2019, 013/2019, 018/2019, 019/2019, 022/2019, 023/2019 e 024/2019), não houve a publicação na imprensa oficial do ato de dispensa e inexigibilidade.

JUSTIFICATIVAS:

A Sra. Enesita Maria Gonçalves Crespo, Gerente Administrativo, afirmou: <i>A comunicação à autoridade superior é responsabilidade do jurídico. Favor solicitar justificativa e correção à ASJUR.</i>
A Sra. Angélica Cristiane Lira Miranda, Gerente Jurídico, afirmou: <i>A comprovação das publicações foi apresentada à Auditoria Interna em 13/01/20.</i>

PARECER DA AUDITORIA:

Atestamos a regularização das pendências, conforme documentos apresentados em 13/01/20.

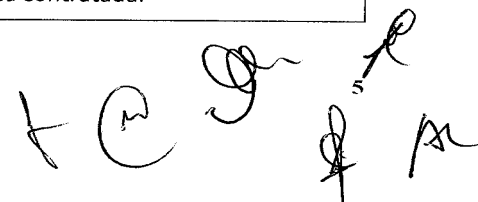
RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos publicação na imprensa oficial da contratação por dispensa e inexigibilidade, como condição para a eficácia dos atos.

4.3 Ordem de serviço / fornecimento

Analisamos as Ordens de Serviço e identificamos as seguintes irregularidades:

Item	N.º Processo/Ano	N.º Inexigibilidade / Dispensa	Licitante Vencedor	Afastamento
01	011/2019	002/2019	Certisign Certificadora Digital S/A	Ordem de Serviço faltando data e assinatura por parte da empresa contratada.
02	026/2019	006/2019	Prefeitura Municipal de São Bento do Uma	Ordem de Serviço faltando data e assinatura por parte da empresa contratada.



20/11/2020



03	032/2019	023/2019	Gráfica Santa Maria - Rosaly Maria Lopes	Ordem de Serviço faltando data, por parte da contratada.
04	033/2019	024/2019	Recife Eventos – Leandro Barbosa da Silva	Ordem de Serviço faltando data e assinatura por parte da empresa contratada.
05	010/2019	006/2019	Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – EPP	No mapa comparativo de preço (empresa Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – EPP), identificamos que o valor total do item “pilha alcalina AAA” foi calculado com o valor total de R\$ 76,50, onde o correto seria de R\$ 76,70, onde o valor total dos itens correto é de R\$ 8.079,05.
06	014/2019	001/2019	Nutricash Serviços Ltda.	Ordem de Serviço faltando data e assinatura por parte da empresa contratada e data por parte da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A.

JUSTIFICATIVA:

<p>A Sra. Enesita Maria Gonçalves Crespo, Gerente Administrativo, afirmou:</p> <p>Item 01: A cotação foi realizada direto no site da Certisign, inclusive a geração do boleto, e conforme informado no TR, a renovação só pode ser realizada pela empresa Certisign, para mudar de fornecedor só é possível se for realizada a compra de um novo certificado. Inclusive não tivemos contato nenhum com o fornecedor, por se tratar de um compra direta da internet, sendo assim, retiramos a Ordem de Serviço do processo;</p> <p>Item 02: Solicitamos da contratada a assinatura da ordem de serviço em 31/07/19, porém, até o momento ainda não a recebemos;</p> <p>Itens 03 e 04: Ordens de serviços regularizadas e apresentadas a Auditoria em 12/01/20;</p> <p>Item 05: O valor da pilha cobrado na NF (R\$ 76,50) está igual ao do mapa comparativo, porém, diferente da cotação da Pape Box (R\$ 76,70). O valor total do processo é de R\$ 8.078,85 e só pedimos R\$ 1.361,00, conforme as NF's n.ºs 25664 (R\$ 997,30) e 24064 (R\$ 363,70), apresentadas a Auditoria em 14/01/20;</p> <p>Item 06: Não há necessidade de ordem de serviço, por se tratar de um contrato por “ADESÃO AO CONTRATO MATER”, retiramos do processo o referido documento.</p>

PARECER DA AUDITORIA:

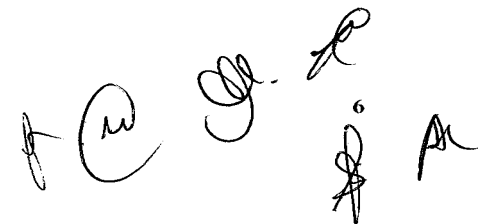
Itens 01 a 06: Atestamos a regularização das pendências, conforme documentos apresentados em 13 e 14/01/20.

RECOMENDAÇÃO:

Mais atenção na organização dos processos, mantendo-os devidamente assinados e datados, conforme procedimentos previstos no manual.

4.4 Mapa comparativo de preços

Analizamos os mapas comparativos de preços dos processos licitatórios e identificamos as seguintes irregularidades:



20/11/2020



Item	N.º Processo/Ano	N.º Inexigibilidade / Dispensa	Licitante Vencedor	Afastamento
01	009/2019	005/2019	Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – EPP	No mapa comparativo de preço (empresa Original Suprimentos e Equipamentos Ltda.), identificamos que o valor total do item “café torrado e moído” foi calculado com o valor total de R\$ 3.191,00, onde o correto é R\$ 3.190,00.
02	032/2019	023/2019	Gráfica Santa Maria - Rosaly Maria Lopes	No mapa comparativo de preço (empresa Mega Sinalização), identificamos que o valor total do item “Painel MDF” foi calculado com o valor total de R\$ 650,00, onde o correto é R\$ 850,00.
03	031/2019	022/2019	TIM	Não localizado a cotação da empresa Uniir Tecnologia – Valor mensal de R\$ 6.979,00, porém, existe uma proposta da empresa ATM Outsourcing, que os valores apresentados não batem com o informado no mapa. Falta assinatura do Vinicius Amelotti.
04	010/2019	006/2019	Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – EPP	No mapa comparativo de preço (empresa Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – EPP), identificamos que o valor total do item “pilha alcalina AAA” foi calculado com o valor total de R\$ 76,50, onde o correto é R\$ 76,70.

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Enesita Maria Gonçalves Crespo, Gerente Administrativo, afirmou:

Itens 01 e 02: Mapas corrigidos e apresentados a Auditoria em 13 e 14/01/20;

Item 03: Cotação apresentada e anexada ao dossiê em 13/01/20;

Item 04: O valor da pilha cobrado na NF (R\$ 76,50) está igual ao do mapa comparativo, porém, diferente da cotação da Paper Box (R\$ 76,70).

O valor total do processo é de R\$ 8.078,85 e só pedimos R\$ 1.361,00, conforme as NF's n.ºs 25664 (R\$ 997,30) e 24064 (R\$ 363,70), apresentadas a Auditoria em 14/01/20.

PARECER DA AUDITORIA:

Itens 01 a 04: Atestamos a regularização das pendências, conforme documentos apresentados em 13 e 14/01/20.

RECOMENDAÇÃO:

Mais atenção na organização dos processos, mantendo-os devidamente preenchidos, conforme propostas apresentadas, conforme procedimentos previstos no manual.

4.5 Solicitação de parecer

Analisamos as solicitações de pareceres solicitado pela GERAD a Assessoria Jurídica dos processos licitatórios e identificamos a seguinte irregularidade:

Item	N.º Processo/Ano	N.º Inexigibilidade / Dispensa	Licitante Vencedor	Afastamento
01	016/2019	010/2019	Bahia Sul – Transportes	Falta assinatura na solicitação de parecer da Enesita Crespo.



20/11/2020



JUSTIFICATIVA:

A Sra. Enesita Maria Gonçalves Crespo, Gerente Administrativo, afirmou:
Documento assinado e apresentado a Auditoria em 13/01/20.

PARECER DA AUDITORIA:

Atestamos a regularização da pendência, conforme documento apresentado em 13/01/20.

RECOMENDAÇÃO:

Mais atenção na organização dos processos, mantendo-os devidamente assinados e datados, conforme procedimentos previstos no manual.

4.6 Termo de disponibilidade de recurso

Analisamos os termos de disponibilidade de recurso dos processos licitatórios e identificamos a seguinte irregularidade:

Item	N.º Processo/Ano	N.º Inexigibilidade / Dispensa	Licitante Vencedor	Afastamento
01	010/2019	006/2019	Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – EPP	No mapa comparativo de preço (empresa Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – EPP), identificamos que o valor total do item “pilha alcalina AAA” foi calculado com o valor total de R\$ 76,50, onde o correto é R\$ 76,70, gerando assim o valor total de R\$ 8.078,85, onde o correto é R\$ 8.079,05.

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Enesita Maria Gonçalves Crespo, Gerente Administrativo, afirmou:
*O valor da pilha cobrado na NF (R\$ 76,50) está igual ao do mapa comparativo, porém, diferente da cotação da Pape Box (R\$ 76,70).
O valor total do processo é de R\$ 8.078,85 e só pedimos R\$ 1.361,00, conforme as NF's n.ºs 25664 (R\$ 997,30) e 24064 (R\$ 363,70), apresentadas a Auditoria em 14/01/20.*

PARECER DA AUDITORIA:

Atestamos a regularização da pendência, conforme documentos apresentados em 14/01/20.

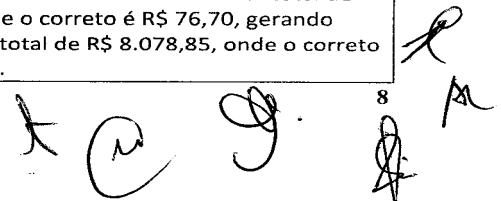
RECOMENDAÇÃO:

Mais atenção na organização dos processos, mantendo-os devidamente preenchidos, conforme propostas apresentadas, conforme procedimentos previstos no manual.

4.7 Parecer ASJUR

Analisamos os pareceres jurídicos dos processos licitatórios e identificamos a seguinte irregularidade:

Item	N.º Processo/Ano	N.º Inexigibilidade / Dispensa	Licitante Vencedor	Afastamento
01	010/2019	006/2019	Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – EPP	No mapa comparativo de preço (empresa Paper Box Distribuidora e Serviços Ltda. – EPP), identificamos que o valor total do item “pilha alcalina AAA” foi calculado com o valor total de R\$ 76,50, onde o correto é R\$ 76,70, gerando assim o valor total de R\$ 8.078,85, onde o correto é R\$ 8.079,05.



20/11/2020



JUSTIFICATIVA:

A Sra. Enesita Maria Gonçalves Crespo, Gerente Administrativo, afirmou:

O valor da pilha cobrado na NF (R\$ 76,50) está igual ao do mapa comparativo, porém, diferente da cotação da Pape Box (R\$ 76,70).

O valor total do processo é de R\$ 8.078,85 e só pedimos R\$ 1.361,00, conforme as NF's n.ºs 25664 (R\$ 997,30) e 24064 (R\$ 363,70), apresentadas a Auditoria em 14/01/20.

PARECER DA AUDITORIA:

Atestamos a regularização da pendência, conforme documentos apresentados em 14/01/20.

RECOMENDAÇÃO:

Mais atenção na organização dos processos, mantendo-os devidamente preenchidos, conforme propostas apresentadas, conforme procedimentos previstos no manual.

4.8 Mapa demonstrativo de licitações – Registro no LICON

Analisamos as informações presentes no mapa demonstrativo de licitações – exercício 2019, referentes aos processos licitatórios, onde identificamos as seguintes irregularidades:

Item	N.º Processo/Ano	Objeto	Licitante Vencedor	Valor Global R\$	Afastamento
01	041/2019	Prestação de serviço gráfico de impressão de materiais publicitários e mídia exterior, em ações internas e externas, para a Agência.	-	-	Não consta no mapa a informação do: Licitante Vencedor e Valor Global R\$.
02	001/2019	Serviço - Prestação de serviços do programa bolsa-estágio.	Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE	R\$ 45.201,60	O valor global lançado no mapa foi de R\$ 43.804,80, o qual diverge do constante no 1º apostilamento que foi de R\$ 45.201,60.
03	010/2019	Serviço - Contratação de empresa especializada em operacionalizar serviço de mudanças de bens móveis e equipamentos.	Bahia Sul – Transportes	R\$ 10.500,00	Não identificamos o lançamento deste processo no LICON.

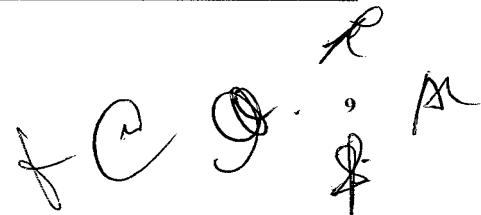
JUSTIFICATIVA:

A Sra. Angélica Cristiane Lira Miranda, Gerente Jurídico, afirmou:

Item 01: Foi emitido um novo Mapa Comparativo, com as informações pendentes;

Item 02: O valor diverge, em função da formalização da atualização do reajuste do valor do vale transporte, através de apostilamento. De acordo com as orientações do TCE, os apostilamentos não são publicados. Por tal razão, avaliaremos a necessidade x viabilidade financeira, de efetuarmos a publicação dos termos de apostilamento;

Item 03: O processo já se encontra lançado no LICON.



20/11/2020



PARECER DA AUDITORIA:

Itens 01 a 03: Atestamos a regularização da pendência, conforme novo mapa demonstrativo de licitações apresentado em 15/01/20.

A ausência de registro das licitações no Módulo de Licitações e Contratos do Sistema SAGRES, assim como o descumprimento dos prazos para remessa das informações ou o envio de informações incompletas contraria a Resolução TC nº 24 de 10/08/16 e poderá implicar a aplicação de multa pelo TCE-PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei nº 12.600/2004 e alterações posteriores.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos o cumprimento do Art. 2º, Parágrafo Único, da Resolução TC nº 24 de 10/08/16:

“Art. 2º O envio dos dados relativos ao Módulo LICON caberá aos órgãos e às entidades da administração direta e indireta municipais e estaduais integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público.

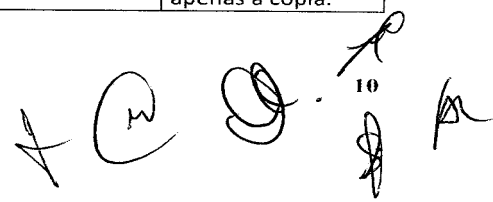
Parágrafo único. São responsáveis pelo envio dos dados os representantes legais de cada órgão ou entidade.”

5. CONTRATOS

5.1 Análise de contratos

Dos contratos analisados, constatamos as seguintes pendências:

Item	N.º Contrato	Contratada	Valor Contratado R\$ (Valor Global)	Data Início	Data Término	Afastamento
01	020/2016 (4º Aditivo)	SERVAL - Serviços Auxiliares Ltda. - EPP	102.189,60	29/08/19	28/08/20	Valor global na planilha – R\$ 102.189,60 e a informação do aditivo, consta 3º, porém, já se encontra no 4º; Valor global no Aditivo – R\$ 68.283,72.
02	004/2019	Locaralpi Aluguel de Veículos Ltda.	25.832,88	03/05/19	02/05/20	Informações do contrato duplicada na planilha de Processos x Controle.
03	004/2015 (4º Aditivo)	NAE – Nordeste Assessoria Empresarial Ltda.	156.629,00	26/08/19	24/08/20	4º Aditivo - Falta assinatura da testemunha da contratada (consta apenas o nome/CPF).
04	002/2018 (1º Aditivo)	SERVAL - Serviços Auxiliares Ltda. - EPP	169.838,64	01/02/19	31/01/20	1º Aditivo - Falta nome e CPF da testemunha por parte da AGE.
05	001/2017 (2º Aditivo)	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A	414.889,08	10/01/19	09/01/20	Contrato – Falta a via original, consta apenas a cópia.



20/11/2020



JUSTIFICATIVA:

A Sra. Enesita Maria Gonçalves Crespo, Gerente Administrativo, afirmou:
Itens 01 a 03: Já regularizados na planilha de contratos;
Item 04: A empresa fechou as atividades desde o dia 10/12/19;
Item 05: Contrato arquivado na pasta do pregão, conforme apresentado a Auditoria em 13/01/20.

PARECER DA AUDITORIA:

Itens 01 a 05: Atestamos a regularização das pendências, conforme documentos apresentados em 13/01/20.

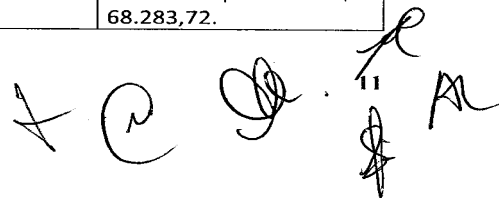
RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos ajustar e atualizar as informações do contrato, na planilha de acompanhamento. Mais atenção na organização dos processos, mantendo-os devidamente assinados e datados, conforme processo de compras e contratos.

5.2 Mapa demonstrativo de contratos – Registro no LICON

Analisamos as informações presentes no mapa demonstrativo de contratos – exercício 2019, onde identificamos as seguintes irregularidades:

Item	N.º Contrato	Contratada	Objeto	Valor Global R\$	Afastamento
01	001/2019	CIEE - Centro De Integração Empresa Escola de Pernambuco	Prestação de serviços do programa bolsa-estágio.	R\$ 45.201,60	O valor global lançado no mapa foi de R\$ 43.804,80, o qual diverge do constante no 1º apostilamento que foi de R\$ 45.201,60.
02	006/2019	Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.	O serviço de gerenciamento do fornecimento de combustíveis e da execução de manutenção preventiva e corretiva.	R\$ 303.871,68 por demanda	O valor global lançado no mapa foi de R\$ 68.371,12, o qual diverge do constante no 1º Aditivo que foi de R\$ 303.871,68.
03	010/2018	CDL Recife Serviços aos Associados	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informação que forneça dados e ofereça soluções para análise e decisão de crédito, verificação de dados cadastrais, consultas.	38.552,00	O valor global lançado no mapa foi de R\$ 48.190,00, o qual diverge do constante no 1º Aditivo que foi de R\$ 38.552,00.
04	014/2017	Alforge Segurança Patrimonial Ltda.	Serviço de Vigilância.	203.573,40	O contrato foi reincidento, porém no estágio/situação consta "em execução/regular".
05	020/2016	Serval - Serviços Auxiliares Ltda. - EPP	Contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação, Copeiragem e Controle, Operação e Fiscalização de Portaria.	68.283,72	O valor global lançado no mapa foi de R\$ 102.189,60, o qual diverge do constante no 4º Aditivo que foi de R\$ 68.283,72.



20/11/2020



06	003/2017	Localalpi Aluguel de Veículos Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação anual de veículo administrativo.	16.339,56	Contrato não lançado no mapa.
07	006/2018	CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação anual de veículos administrativos.	17.460,24	Contrato não lançado no mapa.
08	007/2016	Data Voice Comércio e Serviços Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, encadernação, plastificação cópias e impressão digital.	27.537,04	Contrato não lançado no mapa.
09	008/2018	Cass Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente.	26.004,00	Contrato não lançado no mapa.
10	007/2017	RTM Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.	A contratação dos Serviços de provimento de acesso ao SISBACEN.	10.596,00	Contrato não lançado no mapa.
11	014-A/2017	CDL Recife Serviços aos Associados	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informação que forneça dados e ofereça soluções para a atividade de cobrança.	10.684,80	Contrato não lançado no mapa.
12	004/2018	Uniodonto Recife Cooperativa Odontológica	Prestação de serviço especializado em assistência odontológica.	8.427,12	Contrato não lançado no mapa.
13	TA 001.2012.820	Consórcio Rede PE- Conectado PP 10/2010, representado pela Telemar Norte Leste S/A	Prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização, treinamento e manutenção de solução integrada de telemática, para prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, acesso à internet, serviços de vídeo-monitoramento e de videoconferência.	11.618,71	Contrato não lançado no mapa.

Handwritten signatures and initials, including a date stamp '12'.

20/11/2020



JUSTIFICATIVA:

A Sra. Angélica Cristiane Lira Miranda, Gerente Jurídico, afirmou:

Item 01: O valor diverge, em função da formalização da atualização do reajuste do valor do vale transporte, através de apostilamento. De acordo com as orientações do TCE, os apostilamentos não são publicados. Por tal razão, avaliaremos a necessidade x viabilidade financeira, de efetuarmos a publicação dos termos de apostilamento;

Item 02: Os valores divergem em função do procedimento de adesão ao Contrato Mater, formalizado pela SAD. No caso em tela, o valor de R\$ 68.371,12 refere-se ao valor empenhado, correspondente ao saldo residual do Contrato, até o vencimento do seu prazo de vigência;

Item 03: Trata-se de Contrato de Adesão. O valor global de R\$ 48.190,00, já foi formalizado e lançado, através do 2º Termo Aditivo, conforme faz prova o Mapa de Contratos extraído do Módulo LICON;

Item 04: Teve seu status atualizado no Módulo LICON;

Item 05: O valor do 4º Aditivo se encontra divergente do valor do Contrato, em função de duas supressões de postos de trabalho, formalizados através de 02 (dois) termos aditivos, conforme Mapa de Contratos extraído do Módulo LICON;

Itens 06 ao 13: Serão regularizados através do lançamento no Mapa de Contratos (LICON), com previsão de término até 24/01/2020.

PARECER DA AUDITORIA:

Itens 01 a 05: Atestamos a regularização da pendência, conforme novo mapa de contratos apresentado em 15/01/20.

Itens 06 ao 13: Acompanharemos a regularização das pendências através do RAP.

A ausência de registro dos contratos e termos aditivos no Módulo de Licitações e Contratos do Sistema SAGRES, assim como o descumprimento dos prazos para remessa das informações ou o envio de informações incompletas contraria a Resolução TC nº 24 de 10/08/16 e poderá implicar a aplicação de multa pelo TCE-PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei nº 12.600/2004 e alterações posteriores.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos o cumprimento do Art. 2º, Parágrafo Único, da Resolução TC nº 24 de 10/08/16:

“Art. 2º O envio dos dados relativos ao Módulo LICON caberá aos órgãos e às entidades da administração direta e indireta municipais e estaduais integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público.

Parágrafo único. São responsáveis pelo envio dos dados os representantes legais de cada órgão ou entidade.”

6. PATRIMÔNIO

6.1 Controle patrimonial – Placas de tombamento de itens imobilizados

Os itens recebidos por meio de doação, sem a devida formalização, encontram-se sob acompanhamento do RAP.

RECOMENDAÇÃO:

Manter os itens identificados com as placas de tombamento visíveis e padronizadas, de forma a facilitar a identificação e realização do inventário. Como também, a atualização dos Termos de Ciência e Responsabilidade.

Verificar também, a possibilidade de identificar os termos de doação/notas fiscais dos itens adquiridos por meio de doações, visto que, os mesmos devem fazer parte do patrimônio da Agência.

Recomendamos o cumprimento do Manual de Gestão de Apoio Administrativo.



20/11/2020

Certifico o Registro em 20/11/2020

Arquivamento 20208250700 de 20/11/2020 Protocolo 208250700 de 11/11/2020 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212298891347927



6.2 Controle patrimonial – Inventários físicos periódicos

Em função da mudança de endereço da Agência ocorrida em julho/19 - (Da: Rua Dom João Costa, 20, Torreão, Recife/PE – Para: Av. Domingos Ferreira, 467, Pina, Recife/PE), identificamos que alguns móveis foram mudados de lugar sem a devida atualização dos Termos de Ciência e Responsabilidade.

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Enesita Maria Gonçalves Crespo, Gerente Administrativo, afirmou:

Concluímos o levantamento do inventário.

Estamos em processo de conclusão do mesmo, com a emissão dos termos de responsabilidade e coleta das assinaturas. Conclusão prevista para 15/01/20.

PARECER DA AUDITORIA:

Item sob acompanhamento do RAP.

O último inventário realizado foi no período de 15/10/18 a 19/10/18, por motivo da auditoria externa. Comissão: Tércio Paz e Rebecka Neves.

Colaboração do Consultor: Filipe Faustino.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos manter os itens atualizados no sistema de controle patrimonial, bem como, emitir os termos de ciência e responsabilidade, após sanar todas as divergências apontadas.

6.3 Controle combustível

Relacionamos abaixo os custos relacionados ao combustível:

Mês	Consumo L/Mês	% L/Mês	Valor R\$	% R\$
Março/19	724,37	13,84	3.140,33	13,57
Abril/19	763,55	14,59	3.356,27	14,50
Maió/19	934,67	17,86	4.296,77	18,56
Junho/19	455,65	8,71	2.061,97	8,91
Julho/19	514,24	9,83	2.301,22	9,94
Agosto/19	916,30	17,51	3.999,70	17,28
Setembro/19	924,04	17,66	3.991,08	17,24
Total	5.232,82	100,00	23.147,34	100,00

PARECER DA AUDITORIA:

Identificamos que é realizado o controle de combustíveis dos veículos locados pela Agência.

6.4 Controle materiais

Não evidenciamos irregularidades.



20/11/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7Pz0Bcf0&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Rdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

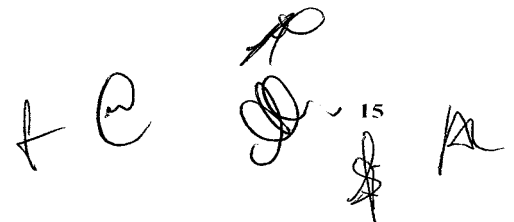
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório destina-se ao uso exclusivamente interno da administração da Empresa. Sua divulgação externa, poderia suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas em pessoas que desconhecem os objetivos e limitações dos procedimentos executados.

Aproveito a oportunidade para agradecer o apoio que obtive dos colaboradores da Empresa e coloco-me à disposição de V.S^{as}, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 15 de janeiro de 2020.

Joselma Menezes
Auditoria Interna



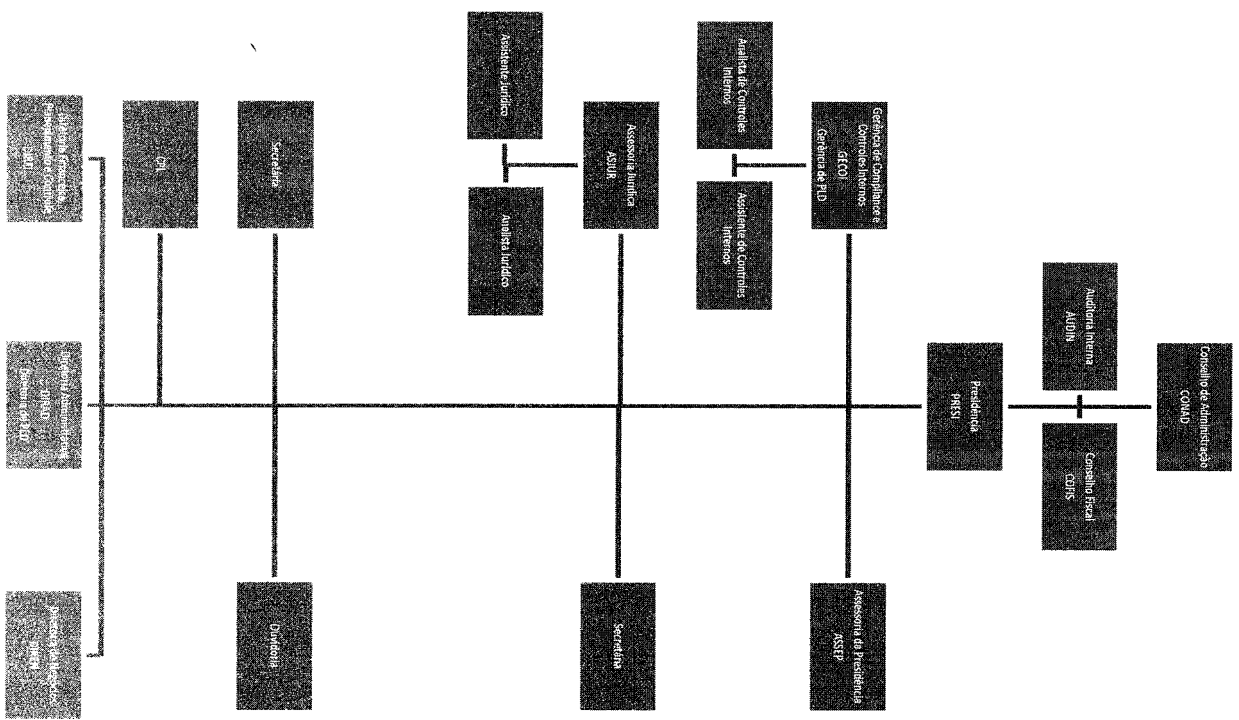
20/11/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GTRF7Pz0BcfQ&chave2=biVYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453 - ANSELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

ANEXO XI

ORGANOGRAMA – DIRETORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

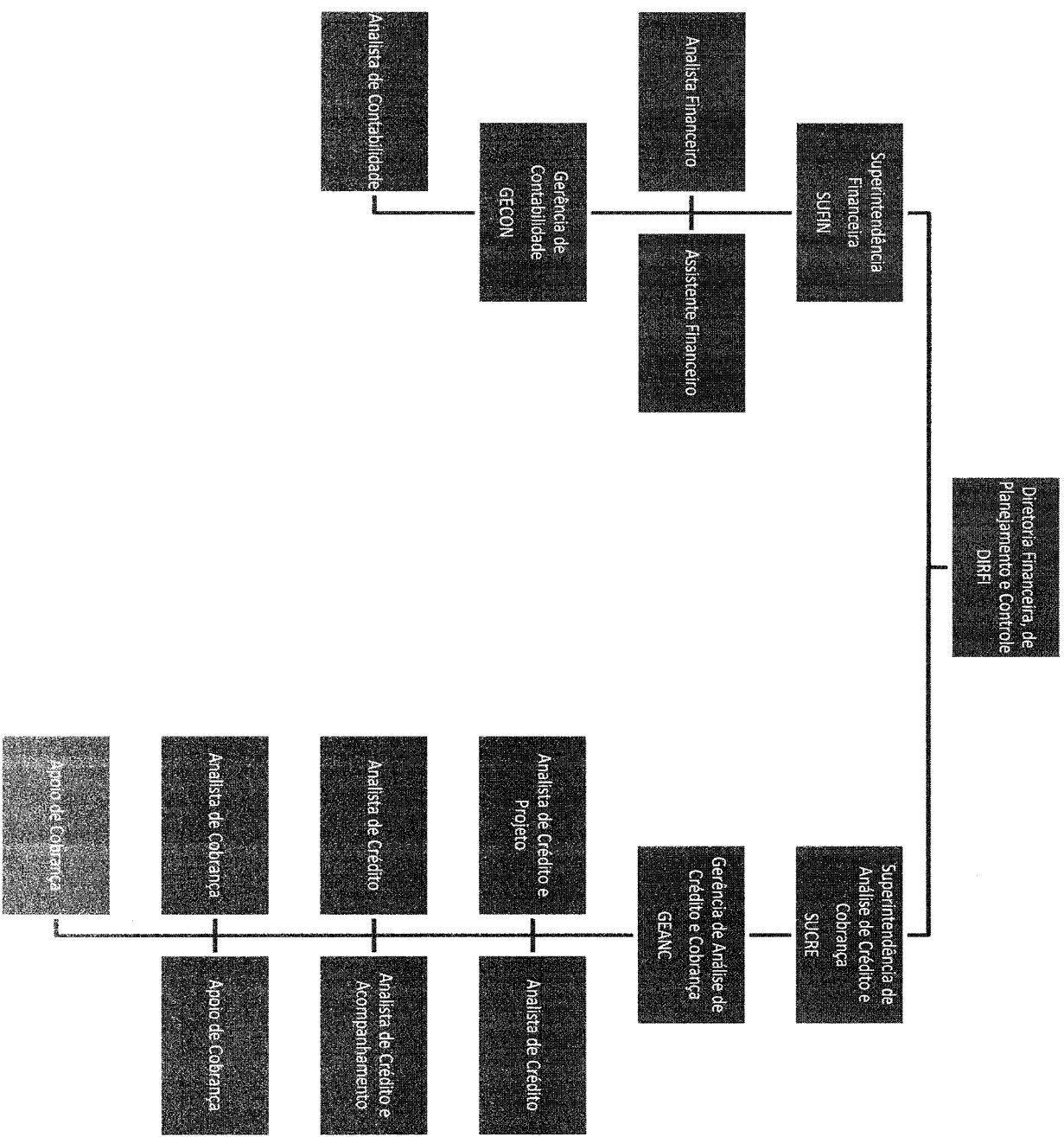


Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

20/11/2020



ORGANOGRAMA - DIRFI



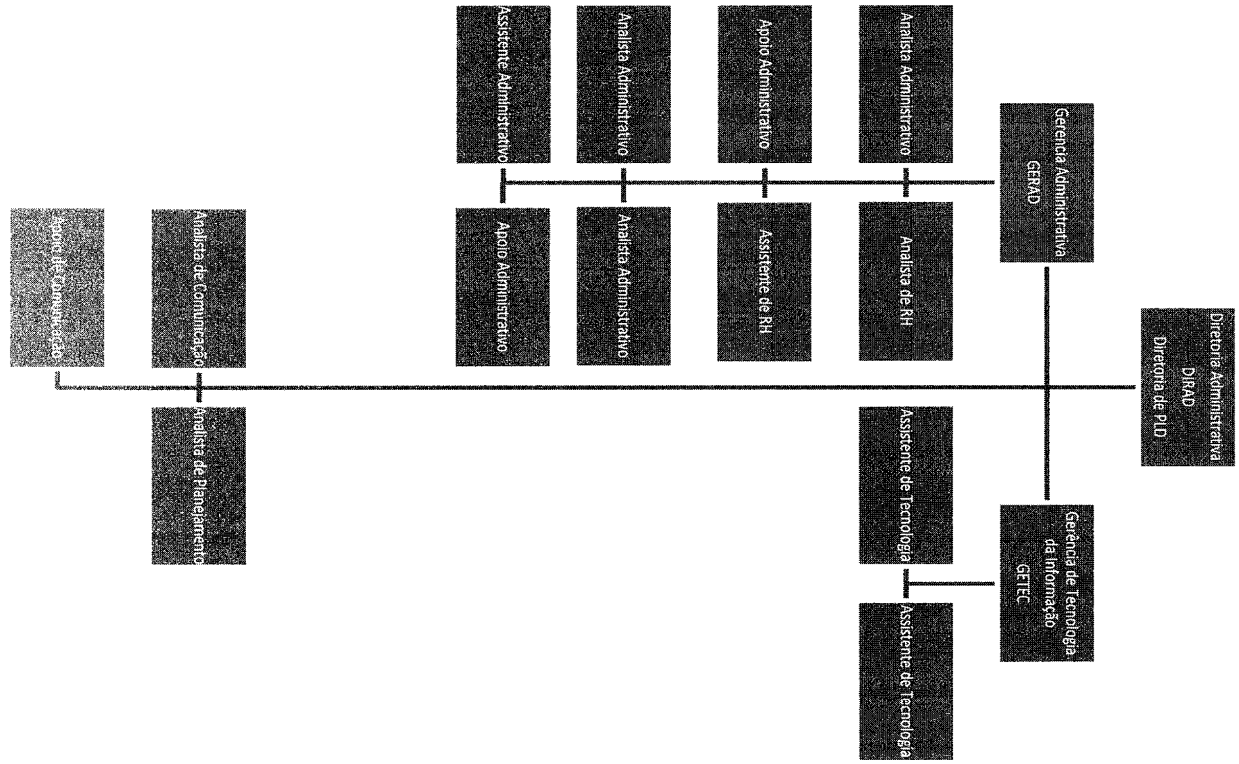
Handwritten signatures and initials.

20/11/2020





ORGANOGRAMA - DIRAD



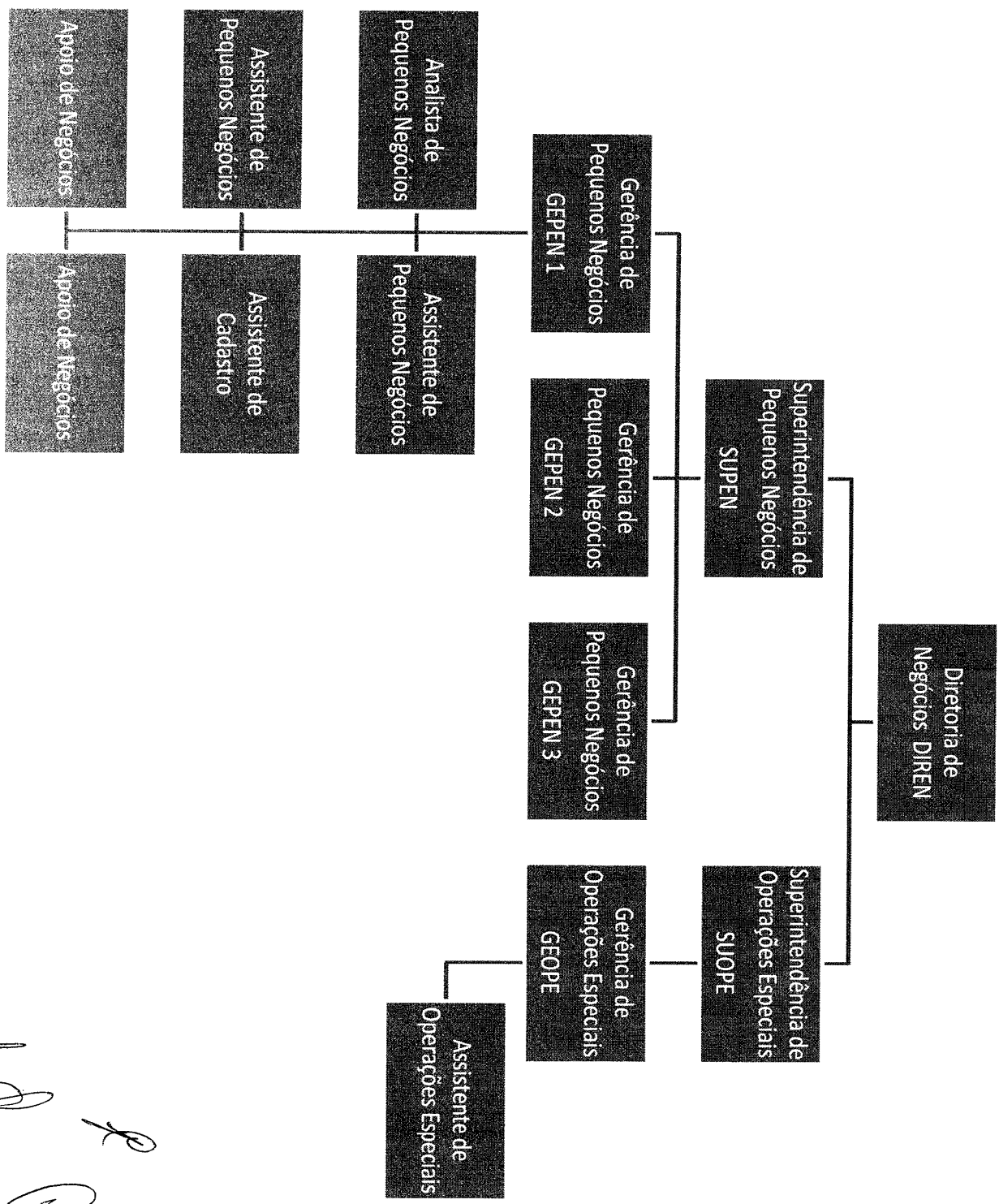
Handwritten signatures and initials.

20/11/2020





ORGANOGRAMA - DIREN



Handwritten signatures and initials.

20/11/2020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
PROTOCOLO	208250700 - 11/11/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300019248
CNPJ 13.178.690/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2020
SOB N: 20208250700

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88716996453 - ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

20/11/2020



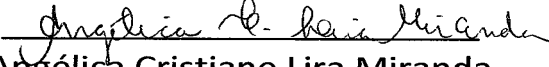
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Angélica Cristiane Lira Miranda, Advogada, com carteira profissional nº 7584257, série nº 0050, inscrito no CPF nº 887.169.964-53, e RG nº 4318230 expedida por SDS/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 20/825070-0 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 02/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2020. (10 Dez páginas);
2. Anexo I – Relatório da Administração 2º semestre/exercício 2019, Anexo II – Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, Anexo III – Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, Anexo IV – Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras exercício 2019, Anexo V – Parecer do Conselho Fiscal, Anexo VI – Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Anexo VII – Política de Remuneração de Administradores, Anexo VIII – Relatório de Controles internos e riscos – 2019, Anexo IX – Relatório anual de auditoria interna raint – 2019, Anexo X – Relatório de auditoria interna, Anexo XI – Organograma. (121 cento e vinte e uma páginas);

Data: 05/11/2020


Angélica Cristiane Lira Miranda

20/11/2020